



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



## Seção II

ANO XXXIV — Nº 045

QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 62<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*De agradecimento de comunicação:*

— Nº 65/79 (nº 119/79, na origem), relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 71/78; e 31, 29, 25, 28, 26, 30, 37 e 43/79 (nºs 109/78, 45, 43, 17, 42, 29, 44, 66 e 75/79, na origem), respectivamente.

*Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:*

— Nº 66/79 (nº 114/79, na origem), relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 116/78 (nº 1.899/76, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 12 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social). (Projeto que se transformou na Lei nº 6.636, de 8-5-79);

— Nº 67/79 (nº 117/79, na origem), relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 113/78 (nº 3.319/77, na Casa de origem), que introduz alteração na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.639, de 8-5-79);

— Nº 68/79 (nº 118/79, na origem), relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 122/77 (nº 1.912/74, na Casa de origem), que altera a redação da alínea d do inciso I do artigo 40 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade da manifestação do pensamento e da informação. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.640, de 8-5-79); e

— Nº 69/79 (nº 120/79, na origem), relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 142/78 (nº 5.726/78, na Casa de origem), que cria cargos em comissão e fixa valores de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.641, de 8-5-79).

##### 1.2.2 — Pareceres

*Referentes às seguintes matérias:*

— Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 38/72-Complementar, que exclui das inelegibilidades os casos de simples denúncia, modificando a alínea n, do inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970. (Redação do vencido, para o turno suplementar).

— Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 118/74, que define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal, e dá outras provisões. (Redação do vencido, para o turno suplementar).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6/78 (nº 121/78, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos dos Protocolos Adicionais nºs 1, 2, 3 e 4, que modificam a Convenção para Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, e emendada pelo Protocolo celebrado na Haia, em 28 de setembro de 1955, com as reservas constantes do artigo X do Protocolo nº 2, do artigo XI, § 1º, alínea b, do Protocolo nº 3 e do artigo XXI, § 1º, alínea b, do Protocolo nº 4. (Redação final).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26/78 (nº 139/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Recomendação nº 120 sobre Higiene no Comércio e nos Escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 8 de julho de 1964, em sua 48<sup>a</sup> Sessão, realizada em Genebra. (Redação final).

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.4 — Comunicação da Liderança do MDB

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

##### 1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 101/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Projeto de Lei do Senado nº 102/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 103/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que trata do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Projeto de Lei do Senado nº 104/79, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, que altera o § 1º do art. 22 da Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965, permitindo a organização partidária no Distrito Federal.

— Projeto de Lei do Senado nº 105/79, de autoria do Sr. Senador Amaral Furlan, que define consequências do concubinato.

#### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 134/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

#### 1.2.7 — Discursos do Expediente

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Solicitando da Presidência, esclarecimentos sobre informações requeridas em sessão anterior, referentes ao número de Comissões Parlamentares de Inquérito que poderão ser constituídas e a concomitância de seu funcionamento. Requerimento a ser encaminhado ao Ministério da Justiça, solicitando a investigação de casos de desaparecimento de pessoas detidas pela Polícia de Segurança.

**SENADOR ALOYSIO CHAVES** — Justificando projeto de lei do Senado que encaminha à Mesa, alterando o inciso II do artigo 134 do Código Civil Brasileiro. Defesa da inclusão da cidade de Belém, como “porta de entrada”, nos estudos ora em elaboração pela EMBRATUR, visando redirecionar o turismo internacional e nacional em favor do Norte e Nordeste.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Lamentando que da visita realizada pelo Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social ao Estado do Mato Grosso, não tenha sido dada ciência à Bancada da ARENA daquele Estado no Senado. Ausência de representante do Estado de Mato Grosso na Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura a devastação da floresta amazônica e suas implicações. Aplausos ao Sr. Ministro dos Transportes pelo anúncio de programa com vistas à navegação fluvial em rios do Brasil Central. Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes em favor da realização de obras essenciais ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Observações sobre a ação das multinacionais na área da pesquisa e lavra de diamantes no País.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Encaminhando à Mesa, requerimento de informações ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

#### 1.2.8 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 106/79, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, que altera o artigo 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro.

Projeto de Lei do Senado nº 107/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que estabelece que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária.

#### 1.2.9 — Comunicação da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Recurso interposto pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso à decisão da Presidência que indeferiu o Requerimento s/nº, de 1978, de sua autoria, solicitando informações ao Poder Executivo, atinentes a imóveis do sistema financeiro da habitação ou de hipoteca. **Rejeitado**, após usarem da palavra os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Moacyr Dalla. Ao Arquivo.

— Requerimento nº 94/79, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62/77, de sua autoria, que dispõe sobre a contagem em favor dos segurados do INPS do tempo de serviço público estadual e municipal. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Senador Mauro Benevides.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/78 (nº 1.266-C/73, na Casa de origem), que dispõe sobre a sistematização da legislação em vigor, na forma que indica, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após usarem da palavra os Srs. Senadores Leite Chaves e Moacyr Dalla, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/78 (nº 2.530/76, na Casa de origem), que altera o Plano Nacional de Viação, incluindo trecho rodoviário na BR-497, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 66/78 (nº 1.582/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 353 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 41/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que assegura a livre negociação coletiva entre entidades sindicais de empregadores e de empregados e revoga disposição da Consolidação das Leis do Trabalho. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Considerações referentes ao projeto Carajás face a conflitos de opiniões, veiculadas na Imprensa, a respeito do reinício das obras de sua implantação.

**SENADOR LÁZARO BARBOZA** — Justificando projeto de lei que encaminhará à Mesa, dispondo sobre redução da idade limite do trabalhador rural para fins de aposentadoria.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Projeto de lei, em tramitação na Câmara dos Deputados, que institui a Fundação Universidade Federal de Campina Grande—PB.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Aprovação, pelo Senado Federal, da indicação do nome do Sr. João Batista Pinheiro para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Situação afitiva em que se encontram moradores da praia de Trindade, no Município de Parati—RJ, face a pressões que estariam sofrendo por empresa imobiliária interessada naquela área.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Ação dinâmica e objetiva desenvolvida pelo Sr. José Carlos Freire à frente do DASP, com vista à solução de problemas que afetam o serviço público.

**SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Escolha do Embaixador Ramiro Elycio Saraiva Guerreiro para Ministro das Relações Exteriores.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

**2 — ATA DA 63<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1979****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 108/79-Complementar, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que altera o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.

**2.2.2 — Requerimento**

— Nº 135/79, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 92/79, que modifica disposições da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), alterada pela Lei nº 6.217, de 30 de junho de 1975.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 57/79 (nº 102/79, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Armindo Branco Mendes Cadaxa, Embaixador do Brasil junto ao Governo da Jamaica, para cumulativamente, exer-

cer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade das Baamas. Apreciado em sessão secreta.

**2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.****3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

- Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 8-5-79.
- Do Sr. Senador Jaison Barreto, proferido na sessão de 8-5-79.
- Do Sr. Senador Luiz Cavalcante, proferido na sessão de 30-3-79.

**4 — ATO DO PRESIDENTE**

- Nº 12, de 1979.

**5 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

- Resolução nº 64, de 1979.

**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 62<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1979****1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E GABRIEL HERMES**

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Amaral Furlan — Orestes Quérica — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

**EXPEDIENTE****MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****De agradecimento de comunicação:**

Nº 65/79 (nº 119/79, na origem), de 8 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens nºs 071/78, e 31, 29, 25, 28, 26, 30, 37 e 43, de 1979 (nºs 109/78, 45, 43, 17, 42, 29, 44, 66 e 75/79, na Presidência da República, respectivamente).

**Restituindo autógrafos de Projetos de Lei Sancionados:**

Nº 66/79 (nº 114/79, na origem), de 8 do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1978 (nº 1.899/76, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 12 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social). (Projeto que se transformou na Lei nº 6.636, de 8 de maio de 1979);

Nº 67/79 (nº 117/79, na origem), de 8 do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1978 (nº 3.319/77, na Casa de origem), que introduz alteração na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.639, de 8 de maio de 1979);

Nº 68/79 (nº 118/79, na origem), de 8 do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1977 (nº 1.912/74, na Casa de origem), que altera a redação da alínea d do inciso I do Artigo 40 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade da manifestação do pensamento e da informação. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.640, de 8 de maio de 1979);

Nº 69/79 (nº 120/79, na origem), de 8 do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1978 (nº 5.726/78, na Casa de origem), que cria cargos em comissão e fixa valores de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.641, de 8 de maio de 1979).

## PARECERES

### PARECER Nº 154, DE 1979 Da Comissão de Redação

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1972-Complementar.**

**Relator:** Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1972-Complementar, que exclui das inelegibilidades os casos de simples denúncia, modificando a alínea *n*, do inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Murilo Badaró.

### ANEXO AO PARECER Nº 154, DE 1979

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1972-Complementar.**

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

**Altera a redação da letra "n" do item I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A letra *n* do item I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I — .....

*n*) os que tenham sido condenados por crime contra a segurança nacional e a ordem política e social, a economia popular, a fé pública e a administração pública ou o patrimônio, ou pelo delito previsto no art. 22 desta Lei, enquanto não reabilitados penalmente."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER Nº 155, DE 1979 Da Comissão de Redação

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1974.**

**Relator:** Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1974, que define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Murilo Badaró.

### ANEXO AO PARECER Nº 155, DE 1979

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1974.**

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

**Define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** São crimes de responsabilidade do Governador do Distrito Federal ou de seus Secretários, quando por eles praticados, os

definidos na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, ou ainda quando simplesmente tentados.

**Art. 2º** É facultado a qualquer cidadão denunciar o Governador ou Secretário do Governo do Distrito Federal perante o Senado Federal.

**Art. 3º** Recebida pelo Presidente do Senado Federal, a denúncia, devidamente acompanhada dos elementos que a comprovem, ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, mas com a indicação do local em que possam ser encontrados, será remetida à Comissão de Constituição e Justiça e às que devam examinar-lhe o mérito, depois do que o Senado Federal, por maioria absoluta, poderá decretar a procedência da acusação e a consequente suspensão do Governador de suas funções.

**Art. 4º** Declarada a procedência da acusação e suspensão do Governador, a Comissão Especial, constituída por 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Desembargadores do Tribunal de Justiça, presidida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, concluirá pela condenação, ou não, do Governador à perda do cargo, com inabilitação até 5 (cinco) anos para o exercício de qualquer função política, sem prejuízo da ação da justiça comum.

**Art. 5º** O Governador do Distrito Federal e os Secretários do Governo, nos crimes conexos com os daquele, responderão, até 4 (quatro) anos após haverem deixado o cargo, pelos atos que, consumados ou tentados, a lei considere crime de responsabilidade praticados no exercício da função pública.

**§ 1º** Aplica-se o disposto neste artigo aos órgãos da administração indireta do Distrito Federal.

**§ 2º** Na hipótese do parágrafo anterior, a denúncia, a acusação e o julgamento se farão de acordo com a norma do processo administrativo, pelo órgão competente.

**Art. 6º** A representação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, fundamentada no art. 35, § 5º, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, implicará — depois de aceita pelo Senado Federal, ouvida a Comissão do Distrito Federal — no encaminhamento do processo, pelo Poder Executivo, ao órgão judiciário competente, para a ação penal cabível.

Parágrafo único. A ação prevista neste artigo obedecerá à norma do Código de Processo Penal, assegurada ampla defesa.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

### PARECER Nº 156, DE 1979 Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1977 (nº 2.621/76, na Casa de origem)**

**Relator:** Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1977 (nº 2.621/76, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, esclarecendo que, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 926, de 10 de outubro de 1969, alterou a denominação de Carteira Profissional para Carteira de Trabalho e Previdência Social, atendendo à recomendação da liderança da Maioria, feita em Plenário, na sessão ordinária do dia 7 de maio do corrente ano.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Murilo Badaró.

## ANEXO AO PARECER Nº 156, DE 1979

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1977 (nº 2.621, de 1976, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, passa vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 4º .....

§ 3º A apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente legalizada, onde o Juiz verificará a necessidade da parte, substituirá os atestados exigidos nos §§ 1º e 2º deste artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 157, DE 1979  
Da Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 1978 (nº 121/78, na Câmara dos Deputados)**

**Relator: Senador Dirceu Cardoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 1978 (nº 121/78, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos dos Protocolos Adicionais nºs. 1, 2, 3 e 4, que modificam a Convenção para Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia a 12 de outubro de 1929, e emendada pelo Protocolo celebrado em Haia, em 28 de setembro de 1955, com as reservas constantes do artigo X do Protocolo nº 2, do artigo XI, parágrafo 1º, alínea b, do Protocolo nº 3 e do artigo XXI, parágrafo 1º, alínea b, do Protocolo nº 4, esclarecendo ter sido feita a alteração recomendada pela douta Comissão de Relações Exteriores.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Murilo Badaró.

## ANEXO AO PARECER Nº 157, DE 1979

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 1978 (nº 121, de 1978, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1979

**Aprova os textos dos Protocolos Adicionais nºs. 1, 2, 3 e 4, que modificam a Convenção para Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia a 12 de outubro de 1929, e emendada pelo Protocolo celebrado em Haia em 28 de setembro de 1955, com as reservas constantes do artigo X do Protocolo nº 2, do artigo XI, parágrafo 1º, alínea b, do Protocolo nº 3 e do artigo XXI, parágrafo 1º, alínea a, do Protocolo nº 4.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos dos Protocolos Adicionais nºs. 1, 2, 3 e 4, que modificam a Convenção para Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia a 12 de outubro de 1929, e emendada pelo Protocolo celebrado em Haia em 28 de setembro de 1955, com as reservas constantes do artigo X do Protocolo nº 2, do artigo XI, parágrafo 1º, alínea b, do Protocolo nº 3 e do artigo XXI, parágrafo 1º, alínea a, do Protocolo nº 4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

## PARECER Nº 158, DE 1979

## Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1978 (nº 139/78, na Câmara dos Deputados).**

**Relator: Senador Adalberto Sena**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1978 (nº 139/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Recomendação nº 120 sobre Higiene no Comércio e nos Escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 8 de julho de 1964, em sua 48ª Sessão, realizada em Genebra.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1979. — Dirceu Cardoso, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Murilo Badaró.

## ANEXO AO PARECER Nº 158, DE 1979

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1978 (nº 139/78, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1979

**Aprova o texto da Recomendação nº 120 sobre a Higiene no Comércio e Escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 8 de julho de 1964, em sua 48ª Sessão, realizada em Genebra.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Recomendação nº 120 sobre a Higiene no Comércio e Escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 8 de julho de 1964, em sua 48ª Sessão, realizada em Genebra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.**

Através da Mensagem nº 57, de 25 de abril de 1979, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Armindo Branco Mendes Cadaxa, Embaixador do Brasil junto ao Governo da Jamaica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade das Bahamas.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.**

*E lida a seguinte*

Brasília, 9 de maio de 1979.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exº, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Pedro Simon, pelo nobre Sr. Senador Itamar Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1978 (CN), que "altera a redação do § 2º do artigo 13 e o artigo 41 da Constituição Federal e inclui o artigo 211 e seus parágrafos no Ato das Disposições Gerais e Transitorias".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Orestes Quérzia, Vice-Líder da Minoria, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Será feita a substituição solicitada.**

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

*São lidos os seguintes*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1979

**“Introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

§ 2º Os bancos depositários remeterão aos empregados optantes, para os seus endereços residenciais, extratos semestrais das respectivas contas vinculadas, obrigando-se, ainda, a atender aos pedidos de informações que lhes sejam feitos diretamente pelos titulares de contas ou por seus sindicatos.

§ 3º A empresa empregadora, ao solicitar abertura de conta vinculada, fornecerá ao banco o endereço residencial do empregado optante para os fins do parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

À vista do disposto no art. 14 do Decreto nº 59.820, de 1966 — um simples regulamento e não uma determinação legal — os bancos depositários do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço limitam-se a expedir anualmente os extratos das contas vinculadas e a mandá-los às próprias empresas empregadoras, ficando os empregados permanentemente alheios ao que acontece com as mesmas contas e seu numerário.

E o fato torna-se tanto mais grave quando se sabe que os mesmos bancos recusam-se a dar quaisquer explicações aos titulares de contas vinculadas do FGTS, mesmo que haja solicitação formal.

Para evitar tais abusos e também para que o direito dos trabalhadores seja efetivamente respeitado por bancos depositários, propomos as presentes alterações à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, particularmente ao seu art. 2º.

Tais alterações visam determinar que os bancos expeçam extratos semestrais das contas vinculadas do FGTS e os remetam ao endereço residencial de cada empregado, bem como que as empresas empregadoras, ao solicitar a abertura de conta, forneçam ao banco o dito endereço residencial.

Não se alegue que as providências aqui pleiteadas representarão qualquer novo ônus para os bancos depositários do FGTS, eis que, na verdade, os recursos daí provenientes somente lhes trazem lucros, com pouquíssimos encargos.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1979. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

**Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, todas as empresas sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ficam obrigadas a depositar, até o dia 30 (trinta) de cada mês, em conta ban-

cária vinculada, importância correspondente a 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior, a cada empregado, optante ou não, excluídas as parcelas não mencionadas nos arts. 457 e 458 da CLT.

Parágrafo único. As contas bancárias a que se refere este artigo serão abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central da República do Brasil, em nome do empregado que houver optado pelo regime desta Lei, ou em nome da empresa, mas em conta individualizada, com relação ao empregado não optante.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 1979

**Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte parágrafo único:

“Art. 11. ....

Parágrafo único. Interrompe a prescrição o tempo que o empregado estiver gozando benefício previdenciário.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Estabelece a Consolidação, em seu artigo 11, que prescreve em dois anos o direito de o trabalhador pleitear em juízo qualquer reparação de qualquer ato infringente de dispositivo contido na lei.

Ocorre, no entanto, que muitas vezes o trabalhador fica por longos meses gozando benefício previdenciário, especialmente o referente a auxílio-doença e, ao voltar à atividade, perde o direito às reivindicações.

Trata-se de situação injusta para com o trabalhador.

Por tal motivo, propomos que fique interrompido o prazo de prescrição referido no art. 11, Consolidação, enquanto o trabalhador permanecer no INPS.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1979. — Orestes Quércia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 11. Não havendo disposição especial em contrário nesta Consolidação, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo nela contido.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 1979

**Introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que trata do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º .....

I — .....

## II —

0) até cinquenta por cento (50%) do respectivo saldo, quando viajar ao exterior com a finalidade de fazer curso de pós-graduação, com duração superior a seis (6) meses.

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b, c e f do item II deste artigo."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Lei nº 5.107, de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dispõe sobre vários motivos ou situações em razão dos quais o empregado poderá movimentar a sua conta vinculada:

Não prevê, porém, qualquer possibilidade de movimentação quando o empregado deixa o País em viagem de estudos, em curso oficial, com duração superior a seis meses, situação que realmente exigiria uma disponibilidade maior de numerário e que justificaria amplamente o saque de pelo menos parte dos depósitos da conta vinculada do FGTS.

Propomos, portanto, que em tal caso o empregado possa sacar cinquenta por cento (50%) do saldo em sua conta vinculada.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1979. — Orestes Quércia.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966****Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

I — No caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada pelo depósito a que se refere o artigo 6º, ou por declaração da empresa, ou reconhecida pela Justiça do Trabalho, no de rescisão com justa causa, pelo empregado, nos termos do artigo 483, da CLT, e nos casos de cessação de atividade da empresa, de término de contrato de trabalho de tempo estipulado, ou de aposentadoria concedida pela previdência social, a conta poderá ser livremente movimentada.

II — No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

a) aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do artigo 10 desta lei;

c) necessidade grave e premente pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

III — Durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras "b" e "c" do item II deste artigo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1979**

Altera o § 1º do art. 22 da Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965, permitindo a organização partidária no Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dá-se a seguinte redação ao § 1º do art. 22 da Lei nº 4.740 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos):

"§ 1º Em Estado ou Território não subdividido em município, no Distrito Federal e em municípios de mais de um milhão de habitantes, cada unidade administrativa será equiparada a município para efeito de organização partidária."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Pretende o presente projeto restaurar a disposição primitiva exarada no parágrafo 1º da Lei Orgânica dos Partidos e alterada, com a supressão das expressões "no Distrito Federal", pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

Sob o da lei anterior, de 1965, constituiu-se a Comissão Provisória, criando depois, o Diretório Regional da Aliança Renovadora no Distrito Federal, por ato de 14 de setembro de 1969, embora seu registro fosse solicitado ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal em 16 de dezembro de 1969, pelo então Deputado Rondon Pacheco, por via do Ofício nº 9-P-ARN-69.

Entretanto, esse registro não pôde ser deferido, em virtude de erros formais na constituição do Diretório, resultando o arquivamento do processo, logo que aprovada, pelo Congresso Nacional, e sancionada, pelo Presidente da República, a Lei nº 5.682, de 21-7-71, atualmente em vigor.

Esse retrospecto demonstra que em julho de 1965 havia condições e interesse pela organização dos quadros partidários do Distrito Federal, tanto mais quanto o eleitorado brasiliense votava nas eleições presidenciais.

Mas, um ano depois, a Constituição de 1967 tornava indireta a escolha do Presidente da República — adotando, definitivamente, a solução de 1964, quando se elegeu, pelo Congresso Nacional, o Presidente Castello Branco — daí porque se reduziu o interesse pela criação dos Diretórios Partidários no Distrito Federal.

Apesar disso, um mês antes de ser outorgada, pelo Executivo, a Emenda Constitucional nº 1, de outubro de 1969, tentou a ARENA aquele registro, que perderia o objeto com a redação emprestada ao citado parágrafo 1º, pela reforma havida na Lei Orgânica dos Partidos, em julho de 1971.

Discutível, no entanto, essa decisão, apenas convalidada pelo desinteresse dos partidos. É que a única função de um diretório partidário não é preparar, diretamente, os eleitores para o pleito, senão também difundir o seu programa, propagar sua doutrina, insistir, em qualquer ponto do País, na pregação ideológica sem a qual perde substância a vida partidária, anemizando-se as mesmas instituições democrático-representativas.

Diante desse quadro, de frustrações e de desinteresse pela política partidária na Capital da República, cresce e se desenvolve a imprensa, com quatro emissoras de televisão, outras tantas de rádio, dois jornais diários, várias revistas e periódicos; há cinco universidades e mais de duzentos mil estudantes matriculados no segundo e terceiro ciclos. Os próprios partidos estabelecem, em Brasília, seus centros de estudos e instituições de pesquisa política e sociológica. Só não há diretórios partidários no Distrito Federal, porque o Ministro da Justiça, no Governo Médici, considerou-os desnecessários, alegando não votar o residente em Brasília, indiretos os pleitos presidenciais, sem qualquer representação política a sede dos três poderes da República.

A tramitação, no Congresso, da Lei Orgânica dos Partidos, atualmente em vigor, de que decorreu essa *capitis diminutio* cívica dos brasilienses — não apenas proibidos de votar, mas de ter diretórios partidários — foi das mais apressadas. A oposição não dispunha, na Legislatura inaugurada em 1970, nem de um terço da representação do Senado, sequer um quarto do Plenário da Câmara dos Deputados e toda iniciativa governamental era aprovada em marcha batida, sem maior exame, reduzido o Congresso Nacional a uma função de referendo automático.

Mas a situação mudou, nos últimos oito anos. Não apenas o regime se permitiu aberturas democráticas — revogada quase toda a legislação excepcional, a partir do AI-5 e seus conseqüentários — como, ademais, consolidou-se Brasília como centro do poder nacional. Tendo ultrapassado a casa do milhão de habitantes, sede de todas as representações internacionais credenciadas no País, com agências dos mais importantes jornais e representações ou matrizes das nossas maiores empresas públicas, Brasília disputa, com São Paulo, a maior renda *per capita* do Brasil e, com o Rio de Janeiro, a condição de nosso maior centro intelectual.

Constitui-se, hoje, o Distrito Federal, de maneira inegável, no principal centro político do País, de onde se irradiam, para a Nação inteira, a voz do Congresso, as decisões dos tribunais superiores, os atos do Executivo.

Se o Distrito Federal permanece, por imperativo constitucional — que não resistirá a uma primeira reforma da Carta de 1967/69, de inspiração popular legítima — sem representação política, inferiorizado até em relação aos Territórios Federais, que têm Deputados no Congresso, embora não disponham de personalidade jurídica de Direito Público, não deve durar muito semelhante preconceito político.

Tudo nos leva a prever que, no próximo pleito presidencial, a escolha seja direta. E, mesmo que não o seja, o eleitorado “candidato” pode, perfeitamente, estar credenciado a votar em representantes seus na Câmara, no Senado ou nas duas Casas do Congresso, como ocorria, antes de 1960, no Rio de Janeiro.

A população brasiliense, pela sua imprensa, tem-se manifestado desejosa de participar do processo político. Qualquer inquérito popular demonstrará, entre os eleitores de Brasília, a prática unanimitade, no sentido de que o Distrito Federal eleja seus deputados e senadores.

Por outro lado, convém lembrar que, a partir do pleito de 1974 — ainda, portanto, durante o Governo Médici — permitiu-se ao eleitor domiciliado em Brasília, com títulos de seus Estados de origem, comparecer às urnas, votando nos Deputados federais. Assim, em 1978, nada menos de noventa mil cidadãos, com títulos de outros Estados, votaram em Brasília em Senadores, Deputados federais e Deputados estaduais.

Todos esses argumentos conduzem à convicção de que devem os partidos, quanto antes, organizar seus diretórios locais no Distrito Federal.

Justamente para atender a esse imperativo das nossas aberturas políticas, consignadas na mais ampla representatividade nacional, é que propomos essa pequena adição ao § 1º do art. 22 da Lei Orgânica dos Partidos, devolvendo-lhe a inteireza originária.

Sala das sessões, 9 de maio de 1979. — Amaral Furlan.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 4.740 — DE 15 DE JULHO DE 1965

##### Lei Orgânica dos Partidos Políticos

#### CAPÍTULO IV Dos Órgãos dos Partidos

**Art. 22.** São órgãos dos partidos políticos:

I — De deliberação — as Convenções Municipais, Regionais e Nacional;

II — de direção — os Diretórios Municipais, Regionais e Nacional;

III — de ação — os Diretórios Distritais;

IV — de cooperação — os conselhos fiscais e consultivos, os departamentos trabalhista, estudantil, feminino, e outros com a mesma finalidade.

§ 1º Em Estado ou Território não subdividido em municípios, no Distrito Federal e em municípios de mais de um milhão de habitantes, cada unidade administrativa será equiparada a município, para efeito de organização partidária.

§ 2º Os Diretórios Distritais serão organizados pelos Diretórios Municipais.

(*À Comissão de Constituição e Justiça.*)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1979

##### Define conseqüências do concubinato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A permanência da concubina na administração do lar, por mais de cinco anos, importa em sociedade de fato.

Art. 2º Desfeito o concubinato, cabe à concubina a meação dos bens havidos pelo casal na constância do convívio “more uxorio”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Os Tribunais têm reconhecido no concubinato, apesar da ausência de lei, uma sociedade de fato.

Para alguns magistrados basta a permanência da concubina no lar, na direção das lides domésticas, não se exigindo dela trabalho produtivo alheio aos serviços domésticos.

Outros, mais severos, pretendem que a concubina deva provar efetivo trabalho no sentido da cooperação no aumento patrimonial.

Evidentemente, a primeira posição é que melhor atende à proteção da mulher e retrata a sua posição na sociedade atual.

A definição do tema, por lei, viria solver, uniformemente, as frequentes questões sobre o assunto levadas aos pretórios.

Estende, assim, a presente proposição, o direito da concubina considerada dependente beneficiária do companheiro segurado, disposto no art. 11, I, da Lei nº 3.807 (Legislação da previdência social), tornando-o mais abrangente, atual e consentâneo.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1979. — Amaral Furlan, ARENA-SP

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

##### Lei Orgânica da Previdência Social.

#### CAPÍTULO II

##### Dos dependentes

Art. 11. Consideram-se dependentes dos segurados, para os efeitos desta Lei:

I — a espôsa, o marido inválido, os filhos de qualquer condição menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos, e as filhas solteiras de qualquer condição menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidas;

(*Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 134, DE 1979**

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 97/75, que altera a redação do parágrafo segundo do art. 67 da Lei Orgânica da Previdência Social, Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1969.

Brasília, 9 de maio de 1979. — Orestes Quércia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

**O Sr. Orestes Quércia (MDB — SP)** — Sr. Presidente, peço a palavra, para um pedido de informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o Senador Orestes Quércia.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recentemente, encaminhamos à Mesa uma questão de ordem baseada no art. 444 do Regimento Interno, para obtermos um esclarecimento a respeito da interpretação do Regimento e da Constituição, com relação ao número de Comissões Parlamentares de Inquérito que o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional, de uma maneira geral, podem ter.

O requerimento, pelo titular da Presidência, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça da Casa e sabemos que ainda não houve uma resposta. Nossa apelo é no sentido de que a Presidência apresse essa solução.

Por outro lado, Sr. Presidente, gostaria, dentro do mesmo espírito que envolve a nossa intenção, que é a da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para discutir a respeito dos direitos humanos, lembrar que, hoje, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana deverá fazer uma reunião, após longos anos de paralisação, sob a Presidência do Ministro Petrônio Portella, e que estarei encaminhando, dentro de alguns instantes, ao Protocolo do Ministério da Justiça um requerimento pedindo a investigação, de acordo com a legislação, com respeito a 47 casos de desaparecimento de pessoas presas pela polícia de segurança, e que são 47 mistérios, em nosso País, nos últimos tempos.

O Ministro da Justiça declarou que o Conselho iria estudar casos de violências aos direitos humanos que ocorrerem daqui para frente. O nosso requerimento ao Ministro é no sentido de que nós não concordamos, evidentemente, com um esquecimento em relação a esses 47 desaparecimentos, porque são pessoas reconhecidas como tal pela legislação civil do nosso País, e os casos estão em aberto. Não podemos excluir a hipótese de que alguns deles ou todos eles estejam vivos. Não concordamos, absolutamente, com o raciocínio de que, simplesmente, esses casos são do passado. Esses são casos não esclarecidos, que o Governo deve esclarecer.

Em razão disto, estamos encaminhando este requerimento ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> autorização para que ele fosse inscrito nos Anais desta Casa.

Ao final, Sr. Presidente, solicito de V. Ex<sup>a</sup> esforços no sentido de que a Comissão de Constituição e Justiça acelere os estudos relativos à nossa questão de ordem. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ORESTES QUÉRCIA EM SEU DISCURSO:**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana  
Ministro Petrônio Portella

Entre as relevantes funções do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, presidido por Vossa Excelência, nos termos do item 13 do artigo 4º da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, está a de:

“Receber representações que contenham denúncias de violações dos direitos da pessoa humana, apurar sua proce-

dência e tomar providências capazes de fazer cessar os abusos dos particulares ou das autoridades por eles responsáveis”.

De longa data, entretanto, a imprensa do País e os órgãos de grande responsabilidade na vida nacional, vêm denunciando desaparecimentos de presos em organismos policiais e militares, torturas sofridas por muitos outros e até a morte de alguns, em circunstâncias extremamente suspeitas, entre as quais podem ser citadas a do ex-Deputado Rubens Paiva, a do metalúrgico Olavo Hansen, a do jornalista Wladimir Herzog e a do operário Manoel Fiel Filho, atos todos atentatórios aos nossos foros de País civilizado e de formação cristã.

O Comitê Brasileiro pela Anistia fornece uma lista de 47 (quarenta e sete) pessoas desaparecidas, após terem sido detidas pelas autoridades da repressão, principalmente entre 1970 e 1975; são as seguintes: 1) JOSÉ GOMES TEIXEIRA — marítimo, preso em 1971 pela Aeronáutica; 2) SÉRGIO LANDULFO FURTADO — preso em julho de 1972; 3) ANTÔNIO DOS TRÊS REIS OLIVEIRA — desaparecido em São Paulo, em 10 de maio de 1970; 4) FELIX ESCOBAR — preso em outubro de 1971, no Rio. Foi visto na Fortaleza de Santa Cruz; 5) GASTONI BELTRÃO — desaparecido em São Paulo; 6) PAULO ROBERTO RIBEIRO BASTOS — desaparecido em 1972, no Rio; 7) LUIZ EURICO TEJERA LISBOA — desaparecido em São Paulo, em 1972; 8) ISIS DIAS DE OLIVEIRA — desaparecida no Rio; 9) PAULO DE TARSO CELESTINO SILVA — desaparecido no Rio, em 1971; 10) RUBENS BEYRODT PAIVA — seqüestrado em casa, diante dos familiares; 11) JOAQUIM MARIANO DOS SANTOS — camponês, desaparecido no Rio, em 1971; 12) HÉLIO LUIZ NAVARRO MAGALHÃES — desaparecido em 3 de outubro de 1970; 13) STUART EDGARD ANGEL JONES — tido como desaparecido, embora uma carta da prisão informe que ele morreu sob tortura; 14) CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS — desaparecido no Rio, em 1971; 15) ELENI TELES FERREIRA GUARIBA — desaparecida em junho de 1971; 16) VALTER RIBEIRO NOVAIS — desaparecido em 12 de julho de 1971; 17) ALUÍSIO PALHANO — desaparecido em São Paulo, em 1971; 18) PAULO STUART WRIGHT — desaparecido em São Paulo, em julho de 1973; 19) HUMBERTO CÂMARA NETO — desaparecido em outubro de 1973, no Rio; 20) HONESTINO GUIMARÃES — desaparecido no Rio, em outubro de 1973; 21) JOÃO RITA BATISTA PEREDA — preso em Buenos Aires, em 1973, e trazido para o Brasil; 22) JANE MORONI BARROSO — desaparecida no Rio, em 1973; 23) FERNANDO AUGUSTO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA — desaparecido no Rio, em 1974; 24) EDUARDO COLLIER FILHO — desaparecido no Rio, em 1974; 25) JOÃO MASSENA MELO — desaparecido em São Paulo; 26) DAVID CAPISTRANO DA COSTA — desapareceu quando tentava retornar ao Brasil, em março de 1974; 27) JOSÉ ROMAN — desapareceu com Capistrano, no trajeto Uruguai — São Paulo; 28) CAIUBY ALVES DE CASTRO — desapareceu no Rio, em 1974; 29) JOAQUIM PIRES CERVEIRA — ex-major, preso em Buenos Aires; 30) WALTER DE SOUZA RIBEIRO — desapareceu no percurso Rio—São Paulo, em abril de 1974; 31) LUIZ IGNÁCIO MARANHÃO FILHO — sua mulher Odete, denunciou, em carta à direção do MDB, que ele estava sendo “barbaramente torturado” pelo delegado Fleury, em São Paulo; 32) IEDA SANTOS DELGADO — desapareceu no percurso Rio—São Paulo, em abril de 1974; 33) ANA ROSA KUCINSKI SILVA — desapareceu em abril de 1974; 34) WILSON SILVA — idem; 35) THOMAS ANTÔNIO DA SILVA MEIRELLES NETO — desapareceu no Rio, em maio de 1974; 36) ISSAMI NAKAMURA OKAMO — desapareceu em São Paulo, em maio de 1974; 37) RUI FRASÃO SOARES — seqüestrado diante de testemunhas, em Petrolina (PE), a 27 de maio de 1974; 38) JAYME MIRANDA AMORIM — desaparecido no Rio, em junho de 1974; 39) ITAIR JOSÉ VELOSO — desapareceu no Rio, em maio de 1975; 40) ARMANDO TEIXEIRA FRUTUOSO — desapareceu no Rio, em julho de 1975; 41)

**ORLANDO BONFIM JÚNIOR** — desapareceu no Rio, em julho de 1975; 42) **JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA** — desapareceu em Pernambuco, em setembro de 1975; 43) **EDGAR AQUINO DUARTE** — desapareceu no Rio, em 1975; 44) **MARCOS ANTÔNIO BATISTA** — desapareceu no Rio, em 1975; 45) **HIRAN LIMA PEREIRA** — desapareceu no Rio, em fevereiro de 1975; 46) **ELZA ROCHA MIRANDA** — desapareceu no Rio, em 1975; 47) **ELSON COSTA**.

Alceu Amoroso Lima, em artigo publicado no *Jornal do Brasil*, com relação a essas pessoas desaparecidas diz:

“São pais, irmãos, noivas, mulheres, quem sabe maridos, que esperam surgir o Ausente, de um momento para o outro, sempre que se abre a porta da rua (...) Até quando haverá no Brasil mulheres que não sabem se são viúvas; filhos que não sabem se são órfãos; criaturas humanas que batem em vão em portas implacavelmente trancadas, de um Brasil que julgávamos ingenuamente isento de tais crueldades?”

O Estado tem o dever de prestar um esclarecimento sobre esse assunto.

Acreditamos que CDDPH deve ser um instrumento importante nesse esclarecimento dentro do seu objetivo de defender os direitos humanos “inscritos na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem (1948) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)” — (legislação citada — item 1º do art. 4º).

Senhor Ministro:

O argumento já expendido por Vossa Excelência através de entrevistas à imprensa, de que o CDDPH deve ocupar-se somente de violações dos direitos humanos que ocorrerem desta data para a frente, *data venia*, não poderá prevalecer com relação aos 47 (quarenta e sete) desaparecidos acima citados. A lista é composta de 47 mistérios à espera de uma solução. As famílias dos desaparecidos, assim como toda a Nação, esperam explicações oficiais, da parte do Governo.

Alegar que essa matéria é assunto ultrapassado é considerar que todas as pessoas estão mortas. Nunca houve nenhum esclarecimento a esse respeito da parte das autoridades. E enquanto não houver nenhum esclarecimento muitas famílias estarão olhando com esperanças a porta da rua à espera do ausente.

Ninguém pode excluir a hipótese de que os 47 desaparecidos, ou alguns deles, ainda hoje estejam sofrendo violações em seus direitos humanos sem que antes haja uma investigação e um esclarecimento cabal a respeito.

Esses desaparecidos eram, ou são, cidadãos brasileiros reconhecidos pelo Estado, com direitos e obrigações. Eles simplesmente não podem ser considerados desaparecidos, como se nunca houvessem existido. Como cidadãos tinham uma existência civil e responsabilidades civis que não podem ser simplesmente desconhecidas.

O Conselho não pode reiniciar suas atividades esquecendo essa lista de desaparecidos. A violação dos direitos humanos é um crime e aqueles que conscientemente se omitem em relação a um crime podem ser acusados de coniventes. O Conselho poderá não encontrar qualquer um dos desaparecidos, mas tem a obrigação de procurar a todos porque acima do Estado, acima dos interesses momentâneos, de pessoa ou de regime, está a dignidade do homem, que é feito à semelhança de Deus.

Ainda que admitamos tenha Vossa Excelência, no estrito cumprimento dos deveres impostos pela legislação citada, tomado providências iniciais ante a notoriedade dos fatos divulgados amplamente pela Imprensa brasileira e internacional, permitimos, desde logo, formalizar a presente representação, com fundamento nas publicações anexas (*Revista Isto É*, de 27 de setembro de 1978 e *Revista Veja*, de 21 de fevereiro de 1979), reivindicando o pleno e

cabal esclarecimento da matéria mediante a instituição das competentes Comissões de Inquérito previstas na legislação em causa.

O CDDPH poderá colaborar com a justiça no sentido de esclarecer a respeito dos desaparecimentos e da competente punição dos violadores dos direitos humanos.

Renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e constante apreço. — **Orestes Quércia.**

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A Mesa informa ao nobre Senador Orestes Quércia que ainda hoje irá diligenciar junto à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de obter as informações sobre a consulta formulada.

Quanto à segunda parte, está deferida.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (ARENA — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago hoje, da tribuna do Senado, ao conhecimento dos ilustres Senadores, dois assuntos.

Um, da rotina da vida parlamentar, é a apresentação de um projeto de lei, cuja justificação lerei, que visa a corrigir uma situação que se arrasta há bastante tempo, ocasionando sérios prejuízos, sobretudo as pessoas de baixa renda.

O segundo, embora relacionado com a minha região, a Amazônia, também interessa, de uma maneira geral, ao País.

Esta, a justificação do projeto de lei que tenho a honra de encaminhar ao Senado, alterando o art. 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro, para dar-lhe nova redação:

#### Justificação

O Código Civil, na sua redação primitiva, dispunha:

“Art. 134 É, outrossim, da substância do ato a escritura pública:

I — .....

II — Nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis de valor superior a um conto de réis.”

O saudoso senador pelo Estado do Pará, José Augusto Meira Dantas, figura veneranda em minha terra onde pontificou como mestre de Direito Civil de tantas gerações, jurisconsulto e poeta, legando-nos “Brasileis”, poema épico da maior expressão da nossa literatura, sentindo que os atos negociais constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis não podiam mais guardar o limite defasado inscrito no inciso II do art. 134, do Código Civil, apresentou, em 1951, quando integrava a Câmara dos Deputados, projeto que se converteu na Lei nº 1.768, de 18 de Dezembro de 1952, elevando o valor do inciso II do citado art. 134 para dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).

Decorridos vinte e sete anos daquela providência salutar, reclamam os fatos que caminham adiante das leis que seja ele novamente alterado, para ajustar-se à velocidade dos negócios jurídicos. A lei, com efeito, deve estar na prospectiva do desenvolvimento da sociedade e ser, tanto quanto possível, antecipação de condições futuras pela sua aproximação com a realidade social.

Observa-se, sem necessidade de uma análise aprofundada de nossa economia, que, presentemente, os chamados bens de raiz subiram assustadoramente de preço em função da concentração urbana e da valorização dos imóveis rurais. É incurial acreditar-se, desse modo, que abaixo da taxa legal (dez mil cruzeiros) exista imóvel que possa ser objeto de doação ou compra e venda.

O Projeto de Código Civil — Projeto nº 634 de 1975, da Câmara dos Deputados, ora em tramitação, elaborado pela Comissão ilustre constituída dos doutores Miguel Reale, José Carlos Moreira Alves, Agostinho Arruda Alvim, Silvio Marcondes, Ebert Vianna Cha-

motum, Clóvis do Couto e Silva e Torquato de Castro, que recebeu no plenário da Câmara 1.063 emendas, ainda demorará no seu curso até aprovação final.

Nesse Projeto, a Comissão propôs o seguinte disciplinamento para a matéria:

"Art. 107. Não dispondo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição ou transferência de direitos reais sobre imóveis de valor superior ao décuplo do maior salário mínimo do País."

A proposição, inscrita no Projeto, conserva a orientação do Código Civil quanto à essencialidade da escritura pública, que funciona como requisito *ad probatio*ne e *ad substantiam* do respectivo ato, reconhecendo, apenas, que não se justifica mais a taxa no importe atual, que compõe precisamente as pessoas de baixa renda a despesas de cartório de notas quando tiverem de intervir, como partes, em atos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis, às quais ficara opção mais liberal de escolher o escrito particular, desprezando também o formalismo exagerado que as legislações modernas tendem a afastar. Por outro lado, a taxa sugerida pelo Projeto de Código Civil, conquanto móvel, não pode ser aceita porque evidentemente desatualizado na sua base.

Os livros, como via da doutrina, reclamam ajustamento da taxa legal para a compra e venda de imóveis de pequeno valor. Há meses, quando encontrava-me no Pará, constatei a cobrança cartorial de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) pela escritura pública de um terreno de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) que pobre operário viu-se compelido a pagar, além das despesas do despachante e impostos. Se permitido o escrito particular, ela teria sido evitada ou sensivelmente reduzida.

Ainda em Belém, dolorosa, se não iníqua, é a situação dos pobres que requerem aforamento da CODEM — Companhia de Desenvolvimento Metropolitano de Belém — hoje senhoria de todos os bens da Prefeitura de Belém. Sendo a escritura pública da essência do ato, não escapam das despesas de cartório. Antes da existência da CODEM, a Prefeitura expedía título de aforamento e o assunto estava terminado.

O sistema financeiro da habitação, instituído pela Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, permite que a compra e venda se faça por escrito particular, meio adequado para reduzir as despesas na aquisição de imóveis, qualquer que seja o seu valor, sem que isso enfraqueça o ato.

Creio que a lei atenderá a justa reivindicação dos que contratam sobre bens imóveis de pequeno valor, mediante escrito particular.

Este o projeto de lei que tenho a honra de apresentar ao Senado Federal.

O segundo assunto que me traz hoje, à tribuna desta Casa, refere-se ao estudo que está sendo elaborado pela EMBRATUR.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imprensa deste País estampou, há poucos dias, notícia de que a EMBRATUR, agora sob a direção do Senhor Miguel Colasuonno, técnico de reconhecida competência e larga experiência na vida pública, adotará medidas, "a curíssimo prazo", para redirecionar o turismo internacional em favor do Norte e Nordeste, com a criação de cinco novas "portas de entrada" — a princípio, em Recife, Salvador, Natal, Fortaleza e Manaus — fora do eixo Rio—São Paulo, atualmente responsável por 70% do movimento turístico no Brasil (*Jornal do Brasil*, ed. de 24-4-79, pág. 7a.).

A seguir, informa-se ainda que, para viabilizar o plano, os técnicos da EMBRATUR iniciariam imediatamente os estudos nesse sentido, e a Empresa espera vê-los ultimados dentro de seis meses.

A medida, em si, só merece aplausos, mas é indispensável que tal plano atenda também condições peculiares da Amazônia, cuja extensão territorial, ao lado da extraordinária variedade de seus aspectos fisiográficos, impõe que para essa imensa área tropical se

considerem não apenas uma, mas, no momento, como condição inarredável em qualquer plano bem concebido e estruturado, duas "portas de entrada": Manaus e Belém.

Nessa vasta área do País, que representa mais da metade de seu território, Manaus é, sem dúvida, importante sede receptora do turismo internacional, cinculada à região continental do Pacífico, mas voltada, no plano interno, para a Amazônia Ocidental.

É inquestionável, porém, que Belém, como principal centro demográfico, econômico, social e cultural da planície, sempre foi, e é e continuará a sê-lo, a grande porta de entrada da Amazônia, colocada no pórtico da maior rede potamográfica do Globo.

A posição geográfica de Belém coloca-a à menor distância em relação às demais capitais dos Estados do Brasil, da Europa, América Central, especialmente a região do Caribe e Ilhas Oceânicas, América do Norte e África.

A cidade de Belém está em posição excepcional, estrategicamente localizada no que se refere à demanda externa, e é, obviamente, por isso, também, sede receptora e distribuidora do turismo em relação ao resto da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste. A distância Belém—Manaus é praticamente a mesma de Belém—Salvador; Belém—Brasília.

Ao lado dessa circunstância, que resulta de imperativo geográfico, juntam-se relevantes razões históricas, econômicas e sociais, que fizeram, ao longo de mais de três séculos e meio, de Belém, a sede do governo do Estado do Maranhão e Grão-Pará, no período colonial, e o centro irradiador da colonização e desenvolvimento do *hinterland* após nossa independência política.

A notícia a que me reporto, aduz que, por suas condições climáticas e belezas naturais — o Norte e o Nordeste têm sol praticamente o ano inteiro; a região dispõe, hoje, de um índice de ocupação hoteleira de apenas 55% e já desperta grande interesse de turistas estrangeiros, oriundos, especialmente, da América do Norte, Europa e Japão.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Com muito prazer.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — Nobre Senador Aloysio Chaves, no que tange à Amazônia, eu gostaria de dar o meu aplauso a essa idéia de V. Ex<sup>e</sup>, pleiteando a inclusão de Belém nessas entradas turísticas, previstas pelo Governo. E, ao lado dessas condições que V. Ex<sup>e</sup> está enumerando e que são numerosas e muito ponderáveis, eu queria acrescentar, também, as inegáveis características turísticas, as atrações turísticas de Belém e do Pará, de modo geral. Muito obrigado.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Muito grato. Teria apenas que acrescentar alguns dados ao que V. Ex<sup>e</sup> acaba de afirmar. De uma maneira geral, ocorreram, no aeroporto de Belém, em 1978, 9.694 desembarques, 10.067 embarques — só embarques, não são pessoas — e em trânsito: 15.797 embarques. Pessoas embarcadas: 278.842; desembarcadas: 270.237; em trânsito: 89.851, o que mostra, só através do transporte aéreo, a importância de Belém, como centro de recepção e distribuição do turismo interno e externo.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite uma ligeira intervenção?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI)** — Ao fazer referência às ligações de Belém com o resto do País, talvez, que por esquecimento V. Ex<sup>e</sup> deixou de referir à ligação através da BR-316, Belém—Teresina, e através de Teresina—Belém, consequentemente, está ligada com todo o Nordeste do País.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Caro Senador, eu não mencionei, na minha exposição, nenhuma rodovia e, neste caso, teria que mencionar a 316, a BR-10. Dei uma distância geral: a distância que há de Belém a Manaus é de cerca de 1.500 milhas — número aproximado. Essa mesma distância, em voo direto para Salvador e, praticamente, essa mesma distância em voo direto para Brasília, para mostrar como Belém está colocada quase que no vértice desse triângulo.

Mas, ainda sobre esse enfoque que vinha fazendo, o Governo do Pará vem, há vários anos, centrando sua atenção nesse problema, dando prioridade ao turismo, colocando o tratamento desse assunto a nível de Secretaria de Estado; constrói grande "Centro Turístico Cultural", em Belém, e a iniciativa privada amplia e melhora a rede hoteleira, criando condições de hospedagem básica, especialmente em locais de reconhecida vocação turística, como a sua Capital e Santarém.

Todos conhecem o modelar hotel, integrante da rede da VARIG, que foi, há alguns anos atrás, construído, na cidade de Santarém, visando, exatamente, a exploração do turismo, porque é uma das regiões mais belas do meu Estado e deste País, sobretudo, o grande, extenso e extraordinário Vale do Tapajós.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Aloysio Chaves?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Com muito prazer, eminent Líder da Maioria.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Quero associar-me ao discurso de V. Ex<sup>e</sup> e ao reparo, porque tomo como tal e com toda a razão, a esta falha que, seguramente, o Dr. Colasuonno deverá corrigir. Porque realmente não tem sentido que se faça um plano nacional de turismo, abrangendo a área Norte, excluindo a porta de entrada do anfiteatro amazônico que é Belém. Por outro lado, lembro-me que durante os poucos meses em que fui Governador do Pará, recebi a visita de um diplomata brasileiro que estava em Nova Iorque e que estava encarregado do problema do turismo. E ele dizia-me que, relativamente ao norte-americano, que é um grande freqüentador das áreas turísticas do mundo e, portanto, um grande estimulador do mercado de turismo, ele não se interessa por ver São Paulo, porque tem Chicago; ele não se interessa por ver grandes cidades, porque possuem cidades tão boas quanto as melhores do mundo. Mas, que a Amazônia exercia sobre eles um verdadeiro fascínio. E chamava-lhe a atenção, particularmente, a ilha do Marajó. As potencialidades turísticas da ilha do Marajó. De modo que, naquela altura, dizia-se que não se podia fazer nada porque era aquele círculo vicioso: não havia hotel, não havia turismo; não havia turismo porque não havia hotel, e aí se fechava, numa causação circular. De sorte que, no momento em que V. Ex<sup>e</sup>, como um dos mais eminentes representantes do nosso Estado, aqui nesta Casa, faz essa advertência ao Professor Colasuonno, eu gostaria de me associar ao reparo que V. Ex<sup>e</sup> faz e, na qualidade mesmo de Líder do Governo, dizer a V. Ex<sup>e</sup> que me empenharia, junto ao Dr. Colasuonno, para que o discurso de V. Ex<sup>e</sup> seja o marco inicial da revisão desse projeto.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>e</sup> não só como Líder da Maioria, preclaro Senador Jarbas Passarinho, mas como a figura mais ilustre que o Estado do Pará coloca no Senado Federal. V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão quando chama atenção para essa observação de norte-americanos. Ouvi idêntica revelação também de pessoas da mais alta categoria na Europa. Hoje, a Amazônia desperta mais do que o interesse — V. Ex<sup>e</sup> usou a palavra adequada — mas, um fascínio no espírito de todas essas pessoas que querem, justamente, buscar o sol, uma região diferente, onde se encontram, em algumas áreas, ainda intocadas da natureza, como tive o privilégio de ver percorrendo os nossos grandes rios, alguns dos seus afluentes, quando perlustrei o Estado, como Governador do Pará.

Faço, por isso, desta tribuna do Senado, veemente apelo ao ilustre Presidente da EMBRATUR, Dr. Miguel Colasuonno, para que determine a inclusão, no estudo em elaboração nessa empresa, de Belém, como uma das "portas de entrada" para o turismo na Amazônia e no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero assinalar dois fatos estranhos, que estão fora do meu discurso. Em primeiro lugar, lamento que o Sr. Ministro Jair Soares vá a Mato Grosso, especialmente a Cuiabá, e não convide, ou, pelo menos, não participe, ao representante de Mato Grosso no Senado, dessa sua ida a Cuiabá. Não fui comunicado, até hoje, e nem por culpa do correio chegou até a mim o convite ou a participação para que eu fosse receber o Sr. Ministro Jair Soares, em Cuiabá.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Não foram convidados nem os representantes da Câmara dos Deputados.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Em segundo lugar, lamento que se organize, nesta Casa, uma Comissão de Inquérito para apurar devastação da floresta amazônica e suas implicações e não exista um representante de Mato Grosso nesta Comissão. O meu Mato Grosso, o do norte, é amazônico por lei. O ato da Lei Complementar criou o Mato Grosso do Sul. O Mato Grosso é, por lei, repito, totalmente amazônico. E, na comissão de Senadores, há um representante por Goiás, um piauiense e os outros são paraenses e amazonenses. Mas, acho que Mato Grosso merecia pelo menos um representante na comissão que vai estudar a sua própria casa, que é o Mato Grosso amazônico.

Ficam registrados os dois acontecimentos!

O meu pronunciamento de hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem um objetivo, a ser atingido, o Ministério dos Transportes, não no sentido de atingi-lo com críticas ou procurando desacreditá-lo, nem com o seu novo titular, o dinâmico Engenheiro Eliseu Resende. A minha primeira manifestação é de aplausos, quando leio, faz poucos dias, no Jornal do Brasil, a seguinte notícia: "Ministro anuncia programa para a navegação fluvial em Rios do Brasil Central — Corredor — Segundo o Ministro, o projeto de navegação dos rios Araguaia e Tocantins, a ser feito através de eclusas na barragem de Tucuruí, vai permitir a ligação fluvial entre as cidades de Barra do Garças (MT) e Belém (PA) e, através de reboques, será possível o transporte de cargas. "Esta ligação" — salientou o Sr. Elizeu Resende — "será transformada num corredor de exportação".

Toda a produção do Brasil Central — Mato Grosso, Goiás — Minas e São Paulo será levada para o Porto de Belém do Pará". Repito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa notícia é por demais auspiciosa e merece este registro com os aplausos mais entusiásticos possíveis ao Sr. Dr. Ministro Eliseu Resende.

Faço votos que dentro do menor curto prazo de tempo possível torne-se realidade o que o Engenheiro Eliseu Resende pretende concretizar e cujo alcance para o Mato Grosso e todo o Brasil Central é notável."

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Com muito prazer.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Eminente Senador, agora que V. Ex<sup>e</sup> se congratula com o Ministro Eliseu Resende, pela sua proposta de construção de eclusas, permitindo a navegabilidade do Tocantins, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que isso consulta aos interesses também do meu Estado de Goiás, é um velho sonho da gente goiana

e de vital interesse para o País, daí porque V. Ex<sup>ª</sup> faz muito bem em abordar o assunto nesta tarde.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Muito obrigado, ilustre Senador. Isso ilustra o meu discurso e o depoimento será muito importante para nós mato-grossenses e goianos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como é do conhecimento de todos, este ano a temporada das chuvas foi inclemente em todo o Brasil. Praticamente as estradas foram destruídas, especialmente as de terra. Resistiram as já pavimentadas e essas mesmas deram trabalho em certas ocasiões. Mato Grosso não fugiu à regra, isto é, as estradas Federais e Estaduais, desapareceram. Há necessidade de, pode-se dizer, reconstruir-las todas.

Veja o que me afirma, em carta, o Sr. Vereador José Arimatéa Silva, de Diamantino, Mato Grosso:

"1º — a nossa BR-364 continua de mal para pior. Estou há 7 anos em Diamantino e nunca tinha visto antes um estado tão calamitoso, principalmente de Nobres a Sucuruína, onde mais de 20 atoleiros tornaram o trecho intrafegável, havendo caso de ficar mais de 300 veículos presos em apenas um atoleiro. Choro, fome e miséria generalizada é o que se vê nesses locais.

A continuar assim, a tendência é piorar de ano para ano, considerando que o tráfego aumenta de uma maneira imprevisível. E a área de produção aumentando como está, já é de se pensar como será em um futuro próximo, talvez já em 1980.

Ilustre Senador, não vejo outra saída a não ser o asfalto. O 9º BEC é impotente para conservar em condições de tráfego a citada rodovia. Isto já é uma questão de sobrevivência.

Somente no Município de Diamantino, ao longo da citada BR, está previsto para este ano uma colheita superior a 3 milhões de sacas de arroz. É com muita tristeza que se ouve, nos noticiários, que o Governo vai importar o citado produto. É uma lástima, quando sabemos que a solução está aqui, só falta infra-estrutura, como também é doloroso saber que tantos fazendeiros perderam parte de suas produções ou deixaram de plantar mais por falta de estradas em condições de tráfego, isto em qualquer época do ano."

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>ª</sup>, nobre Senador Marcos Freire, que foi meu colega de Câmara e que, pela primeira vez, me honra com o seu aparte, aqui, no Plenário do Senado.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Nobre Senador Gastão Müller, eu aguardava que V. Ex<sup>ª</sup> terminasse de falar sobre a parte referente ao Ministério dos Transportes, para voltar à crítica, inicialmente feita por V. Ex<sup>ª</sup>, ao comportamento do Ministro da Previdência e Assistência Social, o Sr. Deputado Jair Soares. Queria dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que a estranheza manifestada pelo ilustre representante do Mato Grosso, talvez pudesse caber, pelo fato do Ministro da Previdência e Assistência Social não ter convidado o correligionário que V. Ex<sup>ª</sup> é, quando da visita do Titular da Pasta da Previdência e Assistência Social ao seu Estado, porque, nós outros que aqui estamos, no 5º ano do exercício do mandato de Senador, jamais, em tempo algum, fomos convidados por qualquer Ministro, desta República, quando das suas visitas ao meu pobre Estado de Pernambuco. Portanto, não me causa estranheza a ausência do convite a V. Ex<sup>ª</sup>, como representante do Estado nesta Casa. Talvez, sim, tivesse, repito, estranheza por não ter convidado o correligionário do Ministro, sobretudo esse Ministro tão dadivoso, que para preencher os cargos direacionais da Pasta da Previdência e Assistência

Social, andou fazendo um loteamento partidário dos cargos direcionais da Previdência Social. Eu tive oportunidade, outro dia, de falar, aqui, sobre a distribuição — talvez a tardia distribuição de Natal que ele fez — por exemplo, no meu Estado de Pernambuco, e dei nome aos bois; tive a oportunidade, até mesmo, de transcrever, aqui, artigo do Jornalista Garibaldi Sá, em que ele diz o que coube a quem. Ao Deputado tal, tal função, tal cargo direcional; e até indagava ao Presidente da Casa, naquela hora, regendo os trabalhos, o Senador Nilo Coelho, se S. Ex<sup>ª</sup> não havia sido, também, vamos dizer, aquinhoado naquela partilha generosa do Sr. Ministro da Previdência.

Justiça se faça, na relação publicada pela imprensa dos quatorze Deputados Federais de Pernambuco, parece que o Ministro se esqueceu, ou excluiu quatro ou cinco, porque na relação havia uns nove Deputados Federais, como se os outros, talvez — não sei, não entendo bem dessa coisa, tem a tal da ARENA-1, ARENA-2 — pode ser que seja em função disso. Pois bem, então cabe a estranheza de V. Ex<sup>ª</sup> ao correligionário Jair Soares, que tendo ido ao Seu Estado, não convidou o correligionário que V. Ex<sup>ª</sup> é dele, sobretudo este Ministro que diz estar lá para fazer política, seguindo a orientação que seria do próprio Presidente da República. Agora, quanto à ausência do convite ao Senador, ao representante do Estado, na oportunidade em que os titulares das pastas vão aos seus Estados, paciência! Isso nunca se usou, nós nunca reclamamos, pensávamos que era só em relação à Oposição, mas estamos vendo que V. Ex<sup>ª</sup> parece que, também, ou não está no bom agrado do Senhor Ministro...

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Não o conheço.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — ... ou, quem sabe, ele só julgue companheiro os Deputados, desde que ele é Deputado, excluindo, aqui, os Senadores. Eram essas as considerações que queria fazer. V. Ex<sup>ª</sup> me perdoe, mas queria apenas dizer o que estou pensando da crítica feita por V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Nobre Senador Marcos Freire, eu disse: representante de Mato Grosso. Não especifiquei ARENA ou MDB. Estranhei e estranho porque estamos em novos tempos e esse ilustre Ministro, que não conheço nem de vista, só de fotografia, se diz político e que veio para cá com 90 mil votos, portanto deve ter sensibilidade política. Talvez, como eu sempre digo aquilo que está escrito, o atraso fica debitado ao Correio, como sempre ocorre neste País. Com isso não quero jogar pedras no Ministro, só quero assinalar, para que o fato não se repita, porque errar é humano. A assessoria dele pode ter errado, esquecido, houve qualquer transtorno, mas assinalo para que não se repita esse lamentável acontecimento.

Aliás é uma questão de cortesia receber uma autoridade, é um prazer. Nós, brasileiros, somos hospitaleros por vocação e o cuiabano, o mato-grossense se diz mais do que os outros; não o é, é como todo o brasileiro. Então, seria um prazer para mim que estava, domingo, em Cuiabá; ficaria até segunda-feira para receber o Sr. Ministro e teria a oportunidade de conhecê-lo.

Quanto à outra parte do aparte de V. Ex<sup>ª</sup>, é uma questão de enfoque: não faço política fisiológica. Não me interessa a nomeação de Presidente de IAPAS, INAMPS, INEPS em Mato Grosso; de modo que, não fiz nenhum pedido ao Sr. Ministro, assinei, junto com outros que me mandaram pedir assinatura. De modo que, essa segunda parte não me preocupa. O que, no fundo, me preocupa é o desprestígio da classe política. Eu sou do ramo, sou político e não aceito o desprestígio da nossa classe. No fundo o meu problema é esse.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Quero solidarizar-me com a parte final das palavras de V. Ex<sup>e</sup> ao repudiar política fisiológica que V. Ex<sup>e</sup> não faz e nem aceita.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Pessoalmente não a faço, mas aceito quem usa, é uma questão de estilo pessoal. Porque se eu escolher um delegado de IAPAS, INAMPS ou INEPS e Cia, de dez candidatos, os outros nove ficam contra mim. Então não me interessa nomear ninguém. O meu problema é administrativo, o meu discurso é sobre problemas de transporte fluvial, de energia elétrica. E acho que é muito importante.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>, e vejo que nisso também V. Ex<sup>e</sup> diverge totalmente do Sr. Ministro. Muito obrigado.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Ouço, com muita atenção, o Senador Saldanha Derzi que, aliás, é meu velho amigo e que, pela primeira vez, me honra em três condições, como amigo, como Senador e como Vice-Líder da ARENA.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Nobre Senador Gastão Müller, lamentavelmente, apesar da nossa amizade, tenho que fazer um reparo; como o Senador Marcos Freire voltou atrás no seu discurso, eu me animei a voltar também, e apesar da nossa amizade, repito, tenho que discordar de V. Ex<sup>e</sup>, porque V. Ex<sup>e</sup>, sendo correligionário do nosso Partido, da ARENA, faz uma crítica das mais severas à nossa Liderança, ...

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Severa não, branda. Só lamento que se faça uma Comissão ...

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — ... quando V. Ex<sup>e</sup>, com o carinho e com a atenção toda especial que a Liderança tem por V. Ex<sup>e</sup>, poderia ter falado pessoalmente ao nosso Líder, apresentando a sua discordância quanto à escolha dos membros da Comissão.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Não é discordância. Não estou discordando! Queria que Mato Grosso fosse incluído.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — V. Ex<sup>e</sup> me ouça, faça-me o obséquio. Há discordância quanto à escolha dos membros, estranhando que não haja um representante do Estado de Mato Grosso nessa Comissão.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Não aceito o termo "discordância".

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Infelizmente, — e não era o meu desejo — sou obrigado a dizer a V. Ex<sup>e</sup> que apesar de ser um homem assídio, trabalhador como membro da Mesa, V. Ex<sup>e</sup> não pode fazer parte de Comissão.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Mas, não estou pedindo para mim.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Lamentavelmente, os nossos dois companheiros, correligionários do Estado de Mato Grosso, não são os mais assíduos nesta Casa para tomarem a responsabilidade de fazer parte de uma Comissão dessa. Muito grato a V. Ex<sup>e</sup> e por favor não repreenda, mas tive que falar.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Não. Absolutamente. Respeito V. Ex<sup>e</sup> e não quero hostilizar ninguém, não é do meu estilo, mesmo porque apoio e tenho o melhor apreço pela liderança da ARENA. Segundo, porque Mato Grosso não pode ser culpado, por causa da ausência de dois Senadores: Mato Grosso tinha que fazer parte de uma Comissão, aliás, por ação e iniciativa do Senador Evandro Carreira, um apaixonado natural pela Amazônia, uma Comissão onde se discute a devastação da minha casa, e eu não faço parte.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Isto não significa desapreço nenhum à Liderança. É como eu disse e repito: errar é humano. Errou-se. Paciência.

Com prazer ouço o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — O meu aparte, eminente colega, diz respeito, mais particularmente à recente intervenção do nosso colega Senador Marcos Freire. Quero dizer que também lá em Alagoas as coisas se passaram muito à semelhança de Pernambuco: o Sr. Ministro da Previdência Social esteve na Câmara dos Deputados, reuniu os Deputados da bancada alagoana, e, por um processo qualquer, foi sorteado qual deles ficaria com o INAMPS, o SINPAS, o IAPAS, a LBA etc., isto é, cada setor da Previdência Social. Nós, Senadores, fomos absolutamente ignorados. Mas não é pelo fato de ter sido ignorado, de não ter participado dessa pretensa que estou fazendo este registro. É porque o fato, na verdade, é absolutamente insólito. Ao meu ver, isto não é da boa ética política. Pelo menos, não é o que se esperava de um Ministro do Governo sadio como o do General João Baptista Figueiredo. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Queria apenas ressaltar ao Senador Luiz Cavalcante que debito essas falhas, talvez ao fato de ser o Ministro ainda um principiante na vida federal — O Ministro está muito bem intencionado — mas essas falhas têm que ser corrigidas. Então, como arenista, não estou ofendendo ninguém em chamar a atenção. Qual é o crime em se chamar a atenção, aqui, desde que o objetivo seja o mais sadio possível? Não estou agredindo ninguém; estou chamando a atenção para uma falha que eu repito — agora com a presença do Senador Jarbas Passarinho — é humana. Cristo já dizia, dando aquela lição de Madalena: "Quem for puro que atire a primeira pedra".

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Pois não, com muito prazer.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Senador, V. Ex<sup>e</sup> está assumindo uma posição inatacável nesta Casa. V. Ex<sup>e</sup> está defendendo, inclusive, as prerrogativas de sua função de Senador, de Representante do Estado do Mato Grosso. Quero dar um depoimento a V. Ex<sup>e</sup>, desprimatoroso em relação a esta Casa: há uns 15 dias, requeri para médicos do meu Estado, que estavam em greve, uma audiência ao Ministro da Educação. A audiência, com antecedência de uma semana, foi designada. Depois, o Chefe de Gabinete telefonou dizendo que o Ministro não mais receberia os médicos dando para isso uma explicação inaceitável. À minha reação, informou o gabinete que eu não me chocasse, porque havia uma audiência marcada com igual antecedência com o Senador Mendes Canale, do pessoal do Mato Grosso do Sul, também cancelada. E eu disse: diga ao Ministro que ele pode não receber o Senador Mendes Canale, mas nós que não costumamos pedir audiência, a não ser para caso sério, insistimos nesse caso. E o deplorável foi que para ele restabelecer a audiência eu tive que recorrer à interferência de outro Ministro. Então, é em razão de os Senadores da ARENA, por motivos políticos, aceitarem todas essas coisas, que o Senado chega a sofrer constrangimentos, quando os seus representantes aqui, no exercício do ônus, têm que, às vezes, recorrer a determinadas audiências para casos como o que referi.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> Só quero ressaltar, antes de ouvir com muita honra o Senador Jarbas Passarinho, que eu ainda debito a esses novos Minis-

tros a inexperiência, muitos até provincianos, que atingiram, agora, a área federal.

Então, esses erros são humanos e deverão ser corrigidos. Tenho certeza, porque eu ouvi — não ouvi falar — eu ouvi do General Figueiredo que é uma questão de honra para ele a democratização do País. E a democratização do País significa a valorização da nossa classe, a classe política.

E quero repetir, aqui, na presença do Senador Jarbas Passarinho, que quando eu assinalo, não com agressão, mas como um pai corrigindo um filho, eu quero somente prestigiar a classe política a qual eu pertenço, com muita honra. Porque uma atitude dessa de qualquer Ministro, de qualquer autoridade é um desprestígio não para mim, mas para a classe política, como foi o caso do Ministro Jair, a Mato Grosso. Não podiam nos comunicar? Eu estava lá sábado e domingo; ficava segunda-feira para receber-lo, com muita honra.

Pode ter sido uma falha, repito, mas houve o fato e eu assinalo com a maior tranquilidade, sem nenhum sentido de agressão, pedindo que ele ouça esse apelo, para que não se repita esses erros, que foram citados agora, aqui.

Ouço com muito prazer o nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Senador Gastão Müller, eu não pretendia participar do discurso de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Mas, o discurso de V. Ex<sup>e</sup> ilustra o meu discurso.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>e</sup> mas não pretendia porque preferia que os assuntos internos do meu Partido fossem tratados também internamente. V. Ex<sup>e</sup> já viu com que alegria os oposicionistas estão saudando o discurso de V. Ex<sup>e</sup> e, naturalmente, parlamentar antigo, experimentado, já terá percebido exatamente como o seu discurso está sendo recebido. Mas, eu só lhe quero fazer uma contra-advertência — V. Ex<sup>e</sup> me fez uma e eu faço a contra-advertência: no dia 1º de fevereiro V. Ex<sup>e</sup> chegava aqui ao Senado e eu, Líder da Maioria, já chamado pelos companheiros, distribuí uma nota em que solicitava que os Srs. Senadores indicassem as suas preferências para as comissões. Raros, raríssimos foram os que me mandaram de volta as suas preferências. Esperei até 1º de março. Em 1º de março, distribuí por toda a minha bancada uma "designação tentativa" da composição das comissões: nenhum Sr. Senador do Mato Grosso do Norte apresentou-se candidato à Comissão a que V. Ex<sup>e</sup> está se referindo e, sendo V. Ex<sup>e</sup> membro da Mesa, automaticamente, esta restrição se dá aos dois outros Srs. Senadores. Então, não cabe a advertência de V. Ex<sup>e</sup> à Liderança, porque os seus companheiros de representação, do seu Estado, não pleitearam essa comissão: pleitearam, ao contrário, outras comissões como, por exemplo, a Comissão de Transportes.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Não, eu estou me referindo é a que apura devastação da floresta amazônica. Eu quero ressaltar que tenho absoluta certeza que mandei as minhas preferências, porque a minha paixão é a Comissão de Educação.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> foi para a Mesa, foi diferente.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — A primeira vez que V. Ex<sup>e</sup>...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — A minha surpresa foi com relação à Comissão de Organismos Regionais, que seria a primeira.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Não, não é essa. É a devastação da floresta amazônica, Senador Jarbas Passarinho.

Então, estou dizendo que Mato Grosso não vai estudar o problema de devastação da sua própria Casa, não tem tempo para estudar e, pelo menos, dar o parecer.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Isso é uma passagem — V. Ex<sup>e</sup> há de me permitir — que não esgota, de modo nenhum, o zelo funcional de cada Senador de Mato Grosso, porque todos nós que não pertencemos a uma Comissão por designação, entretanto, temos o direito de a ela assistir, freqüentá-la e dela participar.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Mas tem direito a voto?

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não teria direito a voto, mas suponho que através da Liderança, V. Ex<sup>e</sup> obteria qualquer coisa que fosse do interesse de Mato Grosso. Admitamos que a advertência de V. Ex<sup>e</sup> tenha razão de ser, uma vez que não houve uma distribuição, digamos, equitativa da área amazônica pela CPI, ainda assim não a excluiria. E não quero chegar, se não para agradecer o aparte que foi dado a V. Ex<sup>e</sup> pelo eminentíssimo companheiro Saldanha Derzi, não quero entrar em outros detalhes, porque suponho que são muito mais apropriados para discutirmos dentro do nosso Partido, dentro da nossa Bancada. Porque, quando assisto palmas, elogios efusivos dados a um companheiro desta Bancada do lado de cá, começo a lembrar-me de dois ou três anos passados, quando outras palmas, outros elogios foram dados, numa tentativa de sucção. Quanto a V. Ex<sup>e</sup> estou tranquilo, absolutamente tranquilo. Agora, acho que, de qualquer maneira, os assuntos internos nossos, nós os discutimos na Bancada e no Partido. — (Palmas do MDB.)

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Mas, Senador Jarbas Passarinho, sem nenhum sentido mais sério...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Porque, quanto a essas palmas, V. Ex<sup>e</sup> não se iluda com elas!

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Não me iludo, mas V. Ex<sup>e</sup> há de ver que isso é do jogo democrático. Não podemos ficar aqui no Partido do sim e do não. Como homem do Governo, e do Governo mesmo, não posso ficar nessa base. (Muito bem. Palmas.)

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Aí está. Nesse instante V. Ex<sup>e</sup> fica numa posição difícil, isto é, recebe palmas das quais deve duvidar, e em seguida, V. Ex<sup>e</sup> fica situado numa posição de ser o único homem digno da Bancada da ARENA. Então, duas vezes V. Ex<sup>e</sup> duvida desta colocação. Primeiro porque não é, realmente, o único homem digno da Bancada; segundo porque V. Ex<sup>e</sup> sabe que essas palmas são interesseiras... Elas traduzem, não propriamente, um jogo democrático, mas um jogo maquiavélico dentro da democracia, o que é diferente. Agora, fico, como Líder da Bancada, feliz, porque um liderado meu possa receber as palmas da Bancada do MDB, como acabou de receber, ainda que as palmas sejam traduzidas por apedrejamento a um Ministro de Estado.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Pela afirmação de independência do Partido.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Senador Jarbas Passarinho, fico feliz porque essa minha situação de receber aplausos da Oposição, deu-me oportunidade de fazer com que V. Ex<sup>e</sup> tivesse o trabalho, para mim muito honroso, de se deslocar de seu gabinete para vir me apartear. Isso é muito honroso para mim e está dentro do jogo democrático. É tão importante o jogo democrático que chamou a atenção para o meu discurso.

Mas pediria permissão para prosseguir, porquanto todos já colocaram a sua situação e cada um já usou e abusou de comentar o fato.

De modo que, Sr. Presidente, com estes argumentos não tenho dúvidas de que o Governo Federal não medirá esforços para atender

nossas reivindicações. Estamos até mesmo dispostos a pagar pedágio para ajudá-lo na edificação dessa importante obra.

2º) Anda circulando notícias de que será asfaltado o trecho Cuiabá—Porto Velho, via Cáceres e Cuiabá—Santarém. Sem dúvida, uma boa notícia. Entretanto, a nossa zona de maior produção fica a ver navios. Se isto acontecer, que ergamos juntos a bandeira a fim de sensibilizar as autoridades. Pelo menos que se asfalte do Posto Gil a mais ou menos Sucuruína, talvez 200 quilômetros a mais, e está resolvido o problema de escoamento. Não se esqueça, somos hoje o segundo maior produtor de arroz do Estado, e continuamos a passos largos para ocupar o primeiro posto, sendo o primeiro produtor, ainda, Barra do Garças.

Por outro lado estamos partindo para a soja e café com a mesma dedicação e pujança.

No mesmo sentido, Senhor Presidente, Senhores Senadores, já tinha em mãos um dramático apelo, do Sr. Prefeito João Batista de Almeida, de Diamantino, isto é, a conservação, pelo menos, se não o asfaltamento, da BR-364.

É bom esclarecer que o asfaltamento da Rodovia Cuiabá—Cáceres—Pontes e Lacerda e que visa atingir Porto Velho, Capital do Território de Rondônia, já está em pleno andamento, através convênio de delegação de obras do DNER, com o Ministério do Exército, que executa a obra através do 9º BEC.

Dentro de três anos deverá estar asfaltado o trecho Cuiabá—Cáceres—Pontes e Lacerda, pois, até as verbas para o triênio já estão previstas no Orçamento Trienal.

Recebi, outrossim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, cópia de uma Indicação, nº 13/79, assinada por quatro nobres Srs. Deputados que solicitam em "caráter de urgência" a pavimentação da BR-364.

A justificativa dos Srs. Deputados Estaduais, diz o seguinte:

#### INDICAÇÃO Nº 13/79

##### Justificativa

A BR-364, é o mais importante elo de conexão, não só de Cuiabá, com os Municípios do norte do Estado, como, também, com o Território de Rondônia e Estado do Acre.

Um verdadeiro processo de desenvolvimento e colonização será deslanchado com o asfaltamento dessa BR-364 com cerca de 1.500 km de extensão; seu percurso, no período da seca, é realizado em 72h. No entretanto, no período das chuvas, torna-se quase intransitável, com filas de caminhões, às vezes, chegando as casas das centenas.

Com uma intensidade de Tráfego que viabiliza a sua pavimentação, não recebeu essa estrada, no Governo passado, a atenção necessária, com uma total inoperância da SUDAM e Ministério dos Transportes na Amazônia. A pavimentação dessa BR não pode ser mais postergada, exigindo os maiores interesses do Estado e da Nação que se determine, com toda a urgência possível, um aceleração dessas obras. A pavimentação dessa BR é hoje condição essencial para a afirmação econômica de Mato Grosso, pois é ela a espinha dorsal por onde escoa a sua produção agro-pastoril.

Toda a colonização, ora em implantação, na zona de influência, com o alargamento da nossa fronteira agrícola, está a reclamar do Governo Federal a pavimentação da BR-364, a fim de que a produção da região possa alcançar os centros consumidores.

A intrepidez dos nossos colonizadores que estão plantando novas cidades na Região Amazônica, numa afirmação do valor da nossa gente, necessita receber do Governo Federal o apoio necessário, que poderá ser traduzido no asfaltamento dessa BR.

Na área de ação, do Ministério dos Transportes, a implantação e asfaltamento, também, da BR-070, no trecho Cuiabá—Barra do Garças é uma necessidade premente. Daquela cidade mato-grossense, o DNER, acho eu, não seria despautério fazer um convênio com o Estado de Goiás e asfaltar-se-ia o trecho Iporá—Aragarças

(Rodovia Estadual), pois de Iporá a Goiânia já está asfaltada e de Iporá a Aragarças, todas as obras de arte já foram executadas. Embora a BR-070, no seu projeto seja planejada de Aragarças à Brasília, praticamente, na linha do Equador, passando pela antiga Capital de Goiás, no momento, o asfaltamento Cuiabá—Barra do Garças—Aragarças—Iporá, já seria de grande valia para todo o leste de Mato Grosso e oeste Goiano, facilitando enormemente a saída da grande produção da região (mato-grossense e goiana).

Basta dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que Barra do Garças já é o Município maior produtor de arroz do mundo.

Além dessas medidas urgentes no setor rodoviário o Sr. Ministro Eliseu Resende, deverá interessar-se, num trabalho em conjunto com o Ministério do Interior, através da SUDECO e do Ministério das Minas e Energia, a construção da barragem do rio Manso, que visa três objetivos distintos e todos utilíssimos, como abaixo enumero, bem como a reprodução dos estudos do DNOS, o que representa quanto a produção energética da represa do rio Manso. É bom ressaltar que com a melhoria da navegabilidade poder-se-á chegar a transportar a produção do norte de Mato Grosso pelo rio Manso e Cuiabá, até o Prata, ou melhor dizendo até ao Oceano Atlântico e poder-se-á chegar com a navegação, até além da cidade de Rosário Oeste.

Eis que obtive de informações do MINTER—DNOS—8º DRS de Mato Grosso, quanto a execução da barragem do rio Manso, que possui três objetivos bem definidos: *defesa contra inundação; geração de energia elétrica e melhoria das condições de navegabilidade do rio Cuiabá.*

Transcrevo os dados que me foram fornecidos pelo órgão federal acima citado:

"O arranjo geral do aproveitamento consta de uma barragem de terra-enrocamento, um vertedor de serviços na ombreira esquerda e dois diques auxiliares, um em cada margem.

A barragem localiza-se no rio Manso, 50 km a jusante de sua confluência com o rio Cuiabá e aproximadamente a 120 km de Cuiabá em percurso por estrada de rodagem.

Os dados principais do projeto são relacionados a seguir:

- Área da bacia do rio Manso: 9.500 km<sup>2</sup>.
- Cheia máxima: 18.000 m<sup>3</sup>/s.
- Volume acumulado: 2.800 x 106 m<sup>3</sup>/s.
- Descarga contínua regularizada: 154 m<sup>3</sup>/s.
- Altura máxima: 64,7 m.
- Largura: 10,0 m.
- Comprimento: 2.900 m.

##### Defesa Contra Inundações

A laminação da conta de chefia pela acumulação d'água no reservatório proporcionará uma sensível redução nas cheias no vale do rio Cuiabá.

Na cidade de Cuiabá haverá um decréscimo de cerca de 2m nos níveis máximos do rio na ocasião das grandes cheias.

O reservatório terá capacidade para laminar uma onda de cheia com tempo de recorrência de 200 anos, com pico de 1.924 m<sup>3</sup>/s. A descarga máxima permitida em Cuiabá, para não ocasionar inundações na cidade, é de 2.300 m<sup>3</sup>/s, o que num tempo de recorrência de 200 anos permite o escoamento a jusante da barragem de uma descarga de 434 m<sup>3</sup>/s.

O vertedor de serviços tem capacidade de descarga de 230 m<sup>3</sup>/s, já que a barragem é munida de descarga de fundo.

### Melhoria das Condições de Navegabilidade do Rio Cuiabá

O nível mínimo permissível para navegação em Cuiabá foi admitido em 2,50m (leitura do linímetro instalado no local), correspondente a uma descarga pouco inferior a 300 m<sup>3</sup>/s.

Utilizando as séries de descargas médias mensais do rio Cuiabá, em Cuiabá, foi realizado um Estudo das permanências para cada mês e definida a porcentagem do tempo no qual as descargas médias são inferiores à crítica.

Os resultados obtidos permitem deduzir que no período de junho a outubro as descargas são 100% inferiores à crítica.

Se na barragem forem turbinadas as descargas estritamente necessárias para obter 300 m<sup>3</sup>/s, na cidade de Cuiabá este esquema poderá ser mantido em média num período superior a 9 meses por ano, garantindo a navegação ao longo deste período.

### Geração de Energia Elétrica

A potência prevista para instalação na barragem em questão, permitida através de 4 unidades de geração de 25 mw, com fator de carga de 0,5 é de 100.000 kw com a usina superequipada funcionando para satisfazer as pontas.

A adução da descarga necessária para a geração será feita através de dois túneis escavados na rocha com revestimento de chapa de aço com ramificações para os 4 grupos.

Os grupos que equiparão as usinas têm as seguintes características:

- Potência: 4 x 25.000 kw
- Queda nominal: 41,40 m
- Horas de funcionamento: 5,256
- Rotações: N = 133,33 rpm
- Descarga máxima: 70,5 m<sup>3</sup>/s
- Obras civis para a construção da barragem 770.000.000,00
- Usina geradora, subestação e pátio de manobra (a nível de anteprojeto) 330.000.000,00
- Total 1.100.000.000,00"

Ainda na área da geração de energia elétrica, considero vital que o Governo Estadual obtenha do Presidente Figueiredo ordem para que se execute a construção da Usina Hidrelétrica de Couto Magalhães, no rio Araguaia, que não só beneficiará todo o leste mato-grossense e até o norte do Estado, mas também grande região do oeste goiano. Sabe-se que o rio Araguaia, no percurso da cidade de Alto Araguaia a Barra do Garças, poderá gerar, através de várias usinas, um bilhão de kw.

**O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC)** — Inicialmente, senti que V. Ex<sup>e</sup> estava sendo desviado do verdadeiro assunto que o trouxe à tribuna. Percebi que V. Ex<sup>e</sup> estava tratando da defesa da grande estrada que representa a espinha dorsal do Oeste, que vai de Cuiabá até o Acre. Quero, então, me congratular com V. Ex<sup>e</sup> pela defesa que está fazendo.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Muito obrigado.

**O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC)** — Quero, apenas, lembrar um ponto: essa estrada que foi sonhada por Raposo Tavares que, infelizmente, já no Século XVII não pôde realizá-la, sonhou

com um grande caminho que cortava Cuiabá e viesse até, naquele tempo, a hoje Rondônia. Posteriormente, quando Governador do Acre, o então Major José Guiomard, hoje Senador, pediu ao Presidente Dutra que abrisse o caminho da borracha, que viesse de Cuiabá, Porto Velho, Rio Branco, desvinculado, assim o Acre, do Rio e levando-o diretamente ao Sul, por essa estrada via Cuiabá. Portanto, V. Ex<sup>e</sup> tem minha solidariedade. Estou certo de que essa estrada aberta no início do Governo Juscelino Kubitschek que foi consolidada pelos Governos revolucionários, através dos Presidentes Castello Branco, Costa e Silva e Médici, tendo como Comandante do Batalhão, o grande Coronel Weber, estou certo de que ela, agora, será totalmente consolidada através de asfaltamento, conforme V. Ex<sup>e</sup> está defendendo. Minhas congratulações.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Muito obrigado, Senador Jorge Kalume. O depoimento de V. Ex<sup>e</sup> ilustra e focaliza muito bem, sob um outro aspecto, a importância do asfaltamento dessa estrada.

Mato Grosso, precisa ter, o mais breve possível, uma estrada de ferro. Existem várias alternativas que estão sendo estudadas pelos técnicos. Não me cabe opinar qual seria o traçado mais eficiente. Isso é problema, repito, dos técnicos.

Ressalto no entanto, como membro do Poder Político, a necessidade de se programar, mesmo que seja a médio prazo, uma estrada de ferro, no Estado de Mato Grosso, visando não só a atingir Cuiabá, mas também dirigir-se para o Vale Amazônico, talvez tendo como meta final Santarém, pelo menos. O órgão que deverá dar a opinião definitiva quanto ao traçado da ferrovia, acho eu, deve ser o GEIPOT.

No momento, a precipitação do desenvolvimento com segurança, de Mato Grosso, está a depender do setor rodovia. Com asfaltamento, se possível. A malha rodoviária precisa ser bem implantada, possibilitando condições de trânsito o ano inteiro, com sólida estrutura; no caso de estradas de terra, é preciso que haja encascalhamento compactado e outras qualificações técnicas.

Necessita-se da implantação definitiva da BR-80, Barra do Garça—São Félix do Araguaia—Luciara, bem como da estrada São Félix do Araguaia a Carajás (BR-158), já construída até 30 km dos limites com o Estado do Pará.

Esta imensa área, no Município de Barra do Garça, São Félix do Araguaia e Luciara, deverá produzir quatro milhões de sacas de arroz, e não existe meio para escoar a produção paralelamente à entrada, na Região, de 100 mil toneladas de adubo e 200 mil de calçário. Preconiza-se para a Região, dentro de três anos, uma grande produção de soja.

Daí a necessidade de estradas e principalmente de obras de arte definitivas.

O jornal de Brasília *Correio Braziliense*, na edição de 20-4-79 noticia:

### "Diretrizes do Transporte Visam Economizar Energia

O Ministério dos Transportes, em combinação com o da Agricultura desenvolverá o estudo de projeto que permitam o escoamento econômico da produção agropecuária de áreas de grande potencial do Centro-Oeste (Regiões do Aragarças (GO) e de Barra do Garça e Cáceres (MT), propícias à produção agrícola e até agora desprovidas de meios eficientes de transporte. A BR-70 e a BR-158.

Quanto dos "Projetos Específicos" ao item 10 (dez) acrescento:

Ainda se deve incluir a Região Norte de Mato Grosso, cujo centro para referência seria Diamantino e inclui todo o Mato Grosso na área do Norte e cuja estrada a ser pavimentada é a BR-364, pelo menos no trecho até onde prevê o Vereador José Arimatéa, Sucuruína e que já foi por mim citado neste pronunciamento.

Com essas medidas urgentes, Sr. Presidente Srs. Senadores, o Governo Federal estará dando, não há dúvida, uma eficiente colaboração para o desenvolvimento de Mato Grosso, integrando-o ao progresso global do Brasil, ressaltando que outras medidas deverão e poderão ser tomadas, paralelas a estas propostas, fim levar a Mato Grosso o desenvolvimento, com segurança, visando o bem comum.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou me enveredar por outro assunto, isto é, a ação das multinacionais na área da pesquisa e lavra de diamantes, e que interessa muito ao nobre Senador Lázaro Barboza, de Goiás.

Faço minhas as palavras do nobre Deputado Louremberg Nunes Rocha, da ARENA de Mato Grosso, quando em dois pronunciamentos alerta o Governo Federal, quanto à invasão das multinacionais, na área das pesquisas e lavra de minérios no Brasil.

Diz o referido Deputado:

"Tem a nossa presença na Tribuna, nesta hora, o sentido de chamar a atenção das autoridades maiores do País para o caso de extrema relevância e que se torna ainda mais importante pelos reiterados pronunciamentos do futuro Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, buscando a valorização do homem brasileiro, em toda sua inteireza.

Senhor Presidente: Mato Grosso teve o desbravamento de suas Regiões mais hostis por obra do braço garimpeiro, principalmente de origem nordestina, que, à cata de diamantes, em maior parte na Região Leste do Estado, abriu caminhos, fundou povoações, dando condições que ali chegassem, hoje, os brasileiros do Sul do País.

Entretanto, esses milhares de garimpeiros que há mais de 50 anos se fixaram na Região e ali se dedicam à cata de diamantes estão agora ameaçados de expulsão pela Mineração São Félix, ao que se sabe subsidiária da De Beers Consolidated Mines, o grande trunfo internacional da exploração do diamante, que pretende abocanhar com exclusividade toda a área do Distrito de Alto Coité, no Município de Poxoréo, em Mato Grosso.

A distribuição da riqueza natural que ali vem ocorrendo hoje, inclusive com o uso de dragas que empregam centenas de garimpeiros, garantem benefícios diretos a toda a população, que ficaria totalmente desprotegida com a exploração exclusiva da Mineradora.

Apelamos, portanto, principalmente para as autoridades do Ministério de Minas e Energia, para que, atendendo ao relevante interesse público, de outra forma comprometido, negue a concessão de lavra pretendida pela Mineração São Félix, ligada a empresa multinacional, garantindo assim o trabalho continuado e tranqüilo dos milhares de garimpeiros do Distrito de Alto Coité, no Município de Poxoréo, em Mato Grosso."

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Eminentíssimo Senador Gastão Müller, V. Ex<sup>e</sup> faz muito bem em voltar a cobrar do Governo providências objetivas no sentido de por fim à ação nefasta das multinacionais no setor de minérios. Conheço e estudei profundamente o caso específico de Poxoréo e no discurso que tive a honra de proferir nesta Casa, há cerca de duas semanas, citei Poxoréo como exemplo de município e cidade que foram construídos pela ação dos garimpeiros que há mais de cinqüenta anos escreveram ali uma epopeia. Entretanto, milhares deles estão sendo agora postos para fora de uma região que desbravaram, enquanto as multinacionais poderosas abo-

canham, tomam conta daquele filão diamantino que é o Município de Poxoréo.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT)** — Muito obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza.

O mesmo acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na região Norte de Mato Grosso, onde outra multinacional, a BRASCAN (a que vendeu a Light) através de subsidiárias deseja pesquisar pedras preciosas das cabeceiras do rio Paraguai, até o rio São Francisco, afluente do rio Santana.

Aquela região vem sendo explorada pelos garimpeiros desde por volta da década de 1930, havendo maior movimento de 1940 para cá. Alto Paraguai, Nortelândia, Arenápolis, por exemplo, são cidades criadas pelos garimpeiros, geralmente nordestinos.

Agora, no final do século 20, quando se fala tanto no espírito saudade de nacionalismo, vem o Governo e praticamente de graça, entregar a pesquisa e lavra dessa Região, além da do Leste mato-grossense, às multinacionais. O Deputado Louremberg Nunes Rocha já agiu e da Tribuna da Câmara alertou o Governo Federal a respeito do assunto, bem como remeteu ofício ao Sr. Ministro das Minas e Energia.

Transcrevo as palavras do nobre Deputado Louremberg Nunes Rocha, pois nada há a acrescentar quanto ao assunto, salvo se fazer um protesto veemente, paralelamente ao apelo ao Sr. Ministro César Cals, para que tome providências quanto ao gravíssimo problema que, no momento, preocupa-nos sobremodo.

Transcrevo o referido documento remetido ao Sr. Ministro das Minas e Energia.

"Senhor Ministro:

Com o presente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência situação de latente conflito social, ora ocorrente no Distrito de Alto Coité, Município de Poxoréo, no Estado de Mato Grosso, em decorrência da ordem expedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, órgão local, determinando a retirada de milhares de garimpeiros, de modo a possibilitar a exploração da área pela Mineração São Félix e ou São José Ltda., subsidiária no Brasil de companhia multinacional.

Ainda que a exiguidade do prazo não permita alongar todos os argumentos sobre a questão, cabe ponderar, desde logo, alguns pontos de maior importância.

I — A Região ora em questão, Município de Poxoréo (MT) e, portanto, Distrito de Alto Coité, nele contido, está designada como área de garimpagem há mais de 40 anos, haja visto o art. 4º do Decreto-lei nº 466/38, que, no fixar a 5ª zona de garimpagem livre, compreendeu a Bacia do rio Paraguai, tendo por Centro Cuiabá e Campo Grande. Consigne-se, todavia, que já anteriormente a esta data, estavam ali os garimpeiros, desbravadores daquela região, pois ali fundaram povoações, abriram caminhos, efetivamente integrando ao Brasil a sua fronteira Oeste;

II — O número de garimpeiros matriculados na Categoria Federal de Poxoréo neste mês de março de 1979, está acima do nº 5.700, significando que quase 6.000 garimpeiros são portadores de Certificado de Matrícula para garimpagem no Município. Só por este número pode avaliar Vossa Excelência a extensão do drama social que acarretaria a sua expulsão, como que a Mineradora S. Félix/S. José;

III — A Mineração S. Félix e/ou S. José Ltda., como se pode verificar pelas pesquisas feitas, é subsidiária da DE-BEERS Consolidated Mines, com sede em N. York, o grande trunfo Internacional da exploração do diamante;

IV — Além de outros aspectos que serão oportunamente apresentados, desde já fica evidenciado o interesse público nominal afetado por pretensão de grupo estrangeiro;

V — No domingo próximo passado, dia 1º deste mês, em reunião realizada em Alto Coité, com garimpeiros, autoridades locais e parlamentares, ficou patenteado o clima de aberto conflito Social, que inevitavelmente virá a ocorrer se o DNPM insistir na expulsão dos garimpeiros;

VI — Ali usando da palavra dissemos que os garimpeiros tinham um respaldo seguro na palavra e na ação do novo Presidente da República, empenhado sobretudo na valorização do homem brasileiro, e que ali tão bem se representava com brasileiros de todos os quadrantes da Pátria. Afirmei-lhes, por isso que o seu direito sagrado ao trabalho ordeiro e tranquilo, seria seguramente resguardado por nossas autoridades, lembrando-lhes a alta sensibilidade de Vossa Excelência para os problemas sociais;

VII — Senhor Ministro: o clima social existente na região é altamente preocupante, dando margem a ação de agitadores, interessados em explorar os nobres sentimentos da classe garimpeira, que, acima de tudo, busca o reconhecimento de seu direito ao trabalho e a consequente sobrevivência para si e seus familiares;

VIII — Assim, sendo, de imediato e com a urgência que o decurso do prazo exige, imploro de Vossa Excelência, em nome dos garimpeiros de minha terra, a imediata sussecação da ordem de desocupação emitida pelo DNPM, de modo a que, uma vez serenados os ânimos e restabelecida a tranquilidade própria daquela região, possa o Ministério das Minas e Energia adotar a providência mais adequada à defesa do interesse nacional e de sua gente;

IX — Peço vênia a Vossa Excelência para lembrar que o art. 52, do Regulamento do Código de Mineração determina a recusa de concessão de lavra, quando ela se mostra prejudicial ao interesse público, como manifestamente ocorre no caso presente, matéria já objeto de pronunciamento nosso na Câmara dos Deputados, conforme cópia que anexo a este;

X — Aproveito, ainda, para solicitar de Vossa Excelência, considerada a tradição de exploração garimpeira na região, fator de progresso e bem-estar social, que considere o Município de Poxoréu, em Mato Grosso, como área de livre garimpagem, assegurando-se para sempre os direitos estabelecidos.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, nos termos do art. 16 do Regimento Interno.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Jair Soares, tem feito declarações categóricas de que a dívida das empresas e dos municípios para com o INPS é vultosa, é amazônica.

Então, Sr. Presidente, fiz um requerimento de informações a S. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 239, inciso I, letra “b”, e incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, requerendo a V. Ex<sup>a</sup> sejam solicitadas, através do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, ao Exmº Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social — MPAS —, as seguintes informações:

1 — Qual o montante da dívida da iniciativa privada — contribuição — para com o INPS?

2 — Qual o montante da dívida — contribuição — dos órgãos públicos, federal, estadual e municipal?

3 — Qual o número de empresas com débito superior a Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), especificando-se o montante de cada uma acima dessa importância?

4 — Qual o montante da dívida do INPS às empresas particulares?

#### Justificativa

Existem, no Senado Federal, cerca de 25 Projetos de Lei do Senado, relação anexa do PRODASEN, alterando, isentando, modificando ou ampliando vantagens dos contribuintes.

Na Câmara dos Deputados, devem encontrar-se em tramitação dezenas de projetos, no mesmo sentido.

Releva, ainda, esclarecer, que o Ministro do Ministério de Previdência e Assistência Social vem declarando à imprensa brasileira o estado de calamidade em que se encontra o INPS, face à inadimplência dos contribuintes, por atraso no recolhimento e diversos outros fatores, informando que o crédito chega à casa de quase 10 bilhões de cruzeiros, só dos empresários.

No que tange aos órgãos públicos, informa que o débito para com o INPS ultrapassa a casa dos 7 bilhões de cruzeiros.

As declarações do Exmº Sr. Ministro do Ministério da Previdência e Assistência Social, por si só justificam o requerimento que ora formulamos.

Sr. Presidente, está feita a justificativa, inclusive um relato do PRODASEN, do Senado, dos inúmeros projetos que circulam e tramitam nesta Casa, que autorizam o pedido de informação que ora remeto à Mesa do Senado para ser endereçado a S. Ex<sup>a</sup>

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1979

Altera o artigo 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do artigo 134, do Código Civil, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 134. ....

I — .....

II — Nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis de valor superior a cem (100) vezes o maior valor de referência de que trata a Lei Federal nº 6.205, de 29 de abril de 1975, excetuado o penhor agrícola.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor trinta dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O Código Civil, na sua redação primitiva, dispunha:

“Art. 134. É, outrossim, da substância do ato a escritura pública:

I — .....

II — Nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis de valor superior a um conto de réis.”

O saudoso Senador pelo Estado do Pará, José Augusto Meira Dantas, figura veneranda em minha terra onde pontificou como mestre de Direito Civil de tantas gerações, jurisconsulto e poeta, legando-nos “BRASILEIS”, poema épico da maior expressão da nossa literatura, sentindo que os atos negociais constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis não podiam mais guardar o limite defasado inscrito no inciso II do artigo 134, do Código Civil, apresentou, em 1951, quando integrava a Câmara dos Deputados, projeto que se converteu na Lei nº 1.768, de 18 de dezembro de

1952, elevando o valor do inciso II do citado artigo 134 para dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00).

Decorridos vinte e sete anos daquela providência salutar, reclamam os fatos que caminham adiante das leis que seja ele novamente alterado, para ajustar-se à velocidade dos negócios jurídicos. A lei, com efeito, deve estar na prospectiva do desenvolvimento da sociedade e ser, tanto quanto possível, antecipação de condições futuras pela sua aproximação com a realidade social.

Observa-se, sem necessidade de uma análise aprofundada de nossa economia, que, presentemente, os chamados bens de raiz subiram assustadoramente de preço em função da concentração urbana e da valorização dos imóveis rurais. É incurável acreditar-se, desse modo, que abaixo da taxa legal (dez mil cruzeiros) exista imóvel que possa ser objeto de doação ou compra e venda.

O Projeto de Código Civil — Projeto nº 634, de 1975, da Câmara dos Deputados, ora em tramitação, elaborado pela Comissão ilustra constituída dos Doutores Miguel Reale, José Carlos Moreira Alves, Agostinho Arruda Alvim, Silvio Marcondes, Ebert Vianna Chamoum, Clóvis do Couto e Silva e Torquato de Castro, que recebeu no plenário da Câmara 1.063 emendas, ainda demorará no seu curso até aprovação final.

Nesse Projeto, a Comissão propôs o seguinte disciplinamento para a matéria:

**"Art. 107. Não dispendo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição ou transferência de direitos reais sobre imóveis de valor superior ao décuplo do maior salário mínimo do País."**

A proposição, inscrita no Projeto, conserva a orientação do Código Civil quanto à essencialidade da escritura pública, que funciona como requisito, *ad probacione e ad substantiam* do respectivo ato, reconhecendo, apenas, que não se justifica mais a taxa no importe atual, que compõe precisamente as pessoas de baixa renda a despesas de cartório de notas quando tiverem de intervir, como partes, em atos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis, às quais ficará opção mais liberal de escolher o escrito particular, desprezando também o formalismo exagerado que as legislações modernas tendem a afastar. Por outro lado, a taxa sugerida pelo Projeto de Código Civil, quanto móvel, não pode ser aceita porque evidentemente desatualizada na sua base.

O Sistema Financeiro de Habitação, instituído pela Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, permite que a compra e venda se faça por escrito particular, meio adequado para reduzir as despesas na aquisição de imóveis, qualquer que seja o seu valor, sem que isso enfraqueça o ato.

Creio que a lei atenderá a justa reivindicação dos que contratam sobre bens imóveis de pequeno valor mediante escrito particular.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1979. — Aloysio Chaves.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 1979

**Estabelece que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção monetária.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Acrescente-se ao art. 97 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), o seguinte parágrafo:

**"Art. 97 . . . . .**

**§ 3º** Em cada ano, a atualização do valor da base de cálculo não poderá exceder o índice de correção monetária estabelecida pelo órgão competente do Governo Federal."

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Há um clamor geral em todo o País quanto ao aumento exorbitante do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Segundo alegam as municipalidades, não há aumento por que o percentual relativo ao imposto permanece o mesmo. O que há é que ele incide sobre o valor venal do imóvel, anualmente atualizado.

Assim sendo, não haveria infringência ao disposto no art. 153, § 29 da Constituição, segundo o qual:

**"Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nem cobrado, em cada exercício, sem que a lei que o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início do exercício financeiro, ressalvados a tarifa alfandegária e a de transporte, o imposto sobre produtos industrializados e outros especialmente indicados em lei complementar, além do imposto lançado por motivo de guerra e demais casos previstos nesta Constituição."**

Por isso, no entendimento dos agentes do fisco, o percentual permanece sempre o mesmo. O que varia é o valor venal do imóvel.

Ocorre, porém, que tal valor é fixado pelo fisco, as mais das vezes, arbitrariamente. O Contribuinte não tem direito de interferir e só toma conhecimento da quantia arbitrada quando é notificado para pagar.

A experiência tem ensinado que não adianta reclamar. O fisco não volta atrás, em sua decisão, normalmente. Os aumentos variam muito. Para alguns imóveis, o aumento é razoável. Para outros, chega às raias do absurdo, eis que não existe critério racional para a fixação dos valores.

Assim é que a imprensa tem noticiado casos de aumentos superiores até mil por cento, de um ano para outro.

Ora, isto constitui verdadeiro contra-senso.

Segundo dados publicados pelo *Correio Braziliense*, de 14 de abril de 1977, por exemplo, a receita do primeiro trimestre de 1977 teve aumento equivalente a 133%, relativamente a igual período de 1976, no Distrito Federal.

O IPTU teve majoração correspondente a 116%. O Imposto sobre Serviços, 133%.

O lançamento do ISS sobre profissionais liberais, em 1977, é cerca de quatro vezes o de 1976, o que significa aumento de 300%.

Ora, no caso do ISS, houve aumento real, mesmo admitindo-se o conceito adotado pelo fisco.

Portanto, não se pode negar que a tributação não está se orientando pelo princípio da legalidade.

O jurista Cavalcanti de Carvalho, em entrevista ao *Jornal do Brasil*, de 14 de março do corrente ano, teceu considerações do maior interesse, a respeito do palpitante assunto, que, a cada ano, provoca repulsa de todos os contribuintes. Invoca ele o § 1º do art. 97 do Código Tributário Nacional, que diz:

**"Art. 97. . . . .**

**§ 1º** Equipara-se à majoração de tributo a modificação da base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso."

E acrescenta:

**"Esse parágrafo elimina os sofismas das autoridades arrecadadoras. Se a modificação da base de cálculo equivale à majoração do imposto, isto só pode acontecer em virtude de uma lei, segundo determina a Constituição Federal e o próprio Código Tributário Nacional, que institui regras gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios."**

Portanto, é evidente que os abusos e os lançamentos ilegais se multiplicam, exigindo do legislador providências que acautelem os legítimos direitos dos contribuintes, sem ferir o poder tributário do Estado.

Daí, a razão de ser este projeto, que impõe limite aos aumentos. Esse limite será o decorrente do índice de correção monetária estabelecido pelo órgão competente do próprio governo, a cada ano.

Não é admissível que haja aumento superior aos próprios índices de desvalorização da moeda. É razoável que, anualmente, se aumentem os tributos, tendo-se em vista a perda de valor aquisitivo da moeda. Mas não é admissível que, de ano para ano, se admita valorização imobiliária de 200, 500 ou 1.000%. Isto jamais ocorreu.

Argumentar-se-á que há casos de valorização excepcional, em virtude de obras públicas que beneficiem extraordinariamente determinados imóveis.

Nesta hipótese, cabe ao Poder Público instituir a contribuição de melhoria, prevista pelo art. 18, II, da Constituição Federal, e amais aumentar o IPTU.

Diz a Lei Maior:

"Art. 18. Além dos impostos nesta Constituição compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir:

II — contribuição de melhoria, arrecada aos proprietários de imóveis valorizados por obras públicas, que terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado."

Aí é que está a solução.

Os imóveis realmente valorizados por obras públicas devem pagar a contribuição de melhoria. Mesmo assim, porém, o fisco não pode cobrar o que entender. A Constituição estabelece claramente os limites máximos e mínimo, dentro dos quais a ação arrecadadora do fisco terá de se comportar.

Isto torna ainda mais claro que o aumento exorbitante do IPTU totalmente inconstitucional.

Em geral, o Poder Público não tem cobrado a contribuição de melhoria, que é muito mais justa, porque só pode ser exigida de quem foi realmente beneficiado por obras públicas. O fisco tem referido aumentar indiscriminada e ilegalmente o IPTU, porque isso lhe é mais fácil e cômodo, atingindo todos os contribuintes, indiscriminadamente.

Por isso mesmo, este projeto propõe um teto para a cobrança de tributos, que não admitirá mais aumentos exorbitantes. Limita-os segundo os índices de correção monetária, fixados pelo órgão competente do próprio Governo.

Acreditamos que tal critério seja o mais justo e mais conforme à verdade, tanto mais que o contribuinte não tem qualquer interferência na fixação dos índices de correção monetária.

Por outro lado, cumpre frisar que tais índices vêm sendo adotados não somente pelo Governo e pelos particulares, como também ela Justiça, a fim de manter o princípio da equivalência das prestações, nos contratos levados à apreciação do Poder Judiciário.

É com tais propósitos que submetemos este projeto à consideração do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1979. — Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lida a seguinte*

Sr. Presidente do Senado Federal

Designo o Sr. Deputado Walter Silva para integrar a Comissão lista encarregada de examinar a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1978, em substituição ao Sr. Deputado Samir Achoa.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1979. — Marcondes Gadelha, da Liderança do MDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Será feita a substituição solicitada.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — José Sarney — Alberto Silva — José Lins — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Recurso interposto pelo Senador Dirceu Cardoso à decisão da Presidência que indeferiu o Requerimento s/nº, de 1978, de sua autoria, solicitando informações ao Poder Executivo, atinentes a imóveis retomados ou adjudicados, por inadimplência dos mutuários, através do Sistema Financeiro de Habitação ou de hipoteca, tendo

PARECER, sob nº 100, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela procedência do indeferimento, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Nelson Carneiro e Franco Montoro.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, cabe à Presidência prestar os seguintes esclarecimentos:

Na sessão de 11 de maio de 1978, o Senhor Senador Dirceu Cardoso dirigiu à Mesa requerimento de informações, que foi indeferido por não obedecer à norma prevista no art. 239 do Regimento Interno.

Em pronunciamento datado de 17 do mesmo mês, o nobre Senador Dirceu Cardoso interpôs recurso da decisão da Presidência, justificando o seu requerimento pelo fato de estar tramitando na Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977.

A Presidência enviou a matéria ao exame da Comissão de Constituição e Justiça, que, em seu Parecer de nº 100/79, esclarece:

1) O artigo 45 da Constituição, que regula o processo de fiscalização, pela Câmara e pelo Senado, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, não se acha regulamentado e, em consequência, permanece, na prática, inaplicável a letra "a", do inciso I do art. 239 do Regimento Interno, no qual o nobre Senador pretendeu basear seu requerimento;

2) O Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977, não trazia qualquer dispositivo referente à política habitacional, sobretudo no que tange à construção, revenda e retomada de unidades habitacionais construídas ou financiadas pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco Nacional da Habitação, ou seus agentes financeiros, concluindo que:

"Não há a mínima pertinência entre o requerimento de informações do eminente Senador e a proposição indicada da remissão!"

A Presidência esclarece, ainda, que o resultado da deliberação do Plenário sobre o recurso servirá de orientação à Mesa para decisões sobre requerimentos pendentes de despacho e para casos idênticos que ocorrerem, de acordo com decisão tomada pela Comissão Diretora em reunião de 9 de janeiro último ao aprovar parecer do nobre Senador Henrique de La Rocque, proferido sobre requerimento de autoría do Senhor Senador Itamar Franco, conforme avulso que, também, instrui a presente matéria.

Vai-se passar, agora, à apreciação do recurso.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 1978, enderecei um pedido de informações ao Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, a fim de informar qual o número de imóveis retomados ou adjudicados, por inadimplência dos mutuários, através do Sistema Financeiro de Habitação ou de hipoteca.

Estava tramitando nesta Casa, na época, um projeto de origem da Câmara dos Deputados que regulava o assunto.

Hoje, na nossa pauta, consta o nosso recurso e o parecer da ilustre Comissão de Constituição e Justiça reforçando e homologando o indeferimento que a Mesa houve por bem dar ao nosso requerimento.

Inconformado, Sr. Presidente, com a decisão da Mesa, interpus recurso, e é este recurso que hoje vamos votar, tendo eu, agora, a oportunidade de encaminhá-lo.

Diz o art. 30, letra d, da Constituição Federal:

"a Mesa da Câmara dos Deputados ou a do Senado Federal encaminhará, por intermédio da Presidência da República, somente pedidos de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sobre fato sujeito à fiscalização do Congresso Nacional ou de suas Casas;"

Ora, o assunto se encaixa perfeitamente no disposto no art. 30, letra d, da Constituição Federal.

Sr. Presidente, o art. 30, letra d, estabelece que só serão encaminhados pedidos de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite.

Estava em tramitação, na Casa, um projeto sobre hipoteca, inadimplência, casas populares, exatamente sobre o assunto a que o requerimento fez referência. Mas, diz ele: "ou sobre fato sujeito à fiscalização do Congresso Nacional".

Sr. Presidente, ou é uma conjunção que indica uma alternativa. Alternativas são as expressões de duas frases ligadas pela conjunção ou — ou uma, ou outra; ou César, ou a lei; ou nós, ou a Comissão de Constituição e Justiça. Ou, portanto, é uma conjunção.

No caso, aqui, da Constituição Federal, Sr. Presidente, a conjunção liga ou o assunto ou o fato relacionado com matéria legislativa em trâmite, ou sobre fato sujeito à fiscalização do Congresso Nacional.

O meu requerimento de informação, Sr. Presidente, encaixa-se, engaveta-se exatamente nos termos da Constituição: ou na primeira expressão, ou na segunda expressão, porque havia um projeto em tramitação na Casa que tratava do assunto. Não era, exatamente, o caso da dívida dos usuários do Banco Nacional da Habitação, mas matéria do Banco Nacional da Habitação e da Caixa Econômica, e, àquela época, até o Sr. Presidente e a Diretoria da Caixa Econômica tinham estado no Senado, prestando informações sobre o assunto.

Na primeira parte, na primeira expressão, antes da conjunção ou, alternativa, o assunto encaixa-se perfeitamente. Na segunda, "ou sobre fato sujeito à fiscalização do Congresso Nacional ou de suas Casas".

Sr. Presidente, se o Congresso Nacional não tem mais autoridade, não tem mais o poder de iniciativa, de receber uma informação sobre fato que está sob sua fiscalização — e está, porque diz o art. 45 da Constituição Federal:

"Art. 45. A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta."

Ora, Sr. Presidente, se não se encaixa aqui, creio que a nobre, ilustre e augusta Comissão de Constituição e Justiça está numa ligeira catarata jurídica, está vendo pouco. E está vendo pouco, pelo

seguinte: uma miopia, uma ligeira miopia, um princípio de miopia. Porque "a lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive da administração direta."

Eu sou sabedor, Sr. Presidente, por via indireta, que há trinta mil imóveis só no Rio de Janeiro, adjudicados pela Caixa Econômica Federal, que não mais são retomados porque criou-se outra figura jurídica. Ao invés de retomar a casa do cidadão que não pode pagar, porque ninguém pode pagar, da bolsa pequena, as amortizações que o BNH cobra dos usuários, ninguém neste País. O indivíduo paga, paga, paga e, no fim de cinco ou seis anos, está devendo mais ainda do que a dívida inicial. Então, trinta mil eram os apartamentos no Rio de Janeiro adjudicados pela Caixa Econômica Federal. São retomados, sob outra figura jurídica, pela Caixa Econômica Federal, e nós nem podemos saber o número desses apartamentos. E pelo Brasil a fora é a mesma coisa; em todos os Municípios onde o BNH criou os parques habitacionais também existem a mesma figura, a mesma inadimplência, os mesmos usuários faltosos, porque ninguém aguenta pagar por este sistema do BNH, que é um sistema draconiano. Ele faz a casa, a pessoa tem a felicidade de entrar, mas, depois, é um mês de infelicidade coroando outro mês de infelicidade, até o dia em que abandona, larga-a, porque não pode pagar.

Sr. Presidente, existem Deputados, não sei se Senadores, que compraram apartamentos pela Caixa Econômica Federal, pagaram 5 ou 6 anos e estão devendo muito mais do que a dívida inicial.

Quero crer, e apelo à nobre Bancada da ARENA. A Comissão de Constituição e Justiça convalesceu, deu provimento, homologou a decisão do Presidente da Casa indeferindo meu pedido, pedido que se encaixa perfeitamente no dispositivo da Constituição. Não é matéria regimental, é a ultrapassagem desse Regimento Interno, é a Constituição que no seu art. 30, alínea d, diz: "somente pedidos de informação sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou" — e está aqui a conjunção alternativa que estabelece a alternância entre as duas frases, a anterior e a posterior, ou uma ou outra, mas com a mesma validade de expressão.

E ainda no art. 45:

"Art. 45. A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta."

Sr. Presidente, pediria a atenção da nobre Comissão de Constituição e Justiça, o meridiano jurídico da Casa, onde se sentam as celebrações jurídicas desta Casa, porque, ao homologar a decisão da Mesa, quero crer, violou o que estabelece a Constituição Federal no art. 30, letra "d", e no art. 45. São dois artigos.

Quero crer, ilustre Relator, Senador Helvídio Nunes, pesando mais estes nossos elementos, pudesse liderar a Bancada da ARENA, a fim de que aprove o nosso pedido de informação.

Sr. Presidente, imagine se fosse outro o nosso intento. Só saber quantos apartamentos foram tomados pela Caixa Econômica Federal no Rio de Janeiro e nas Capitais: Salvador, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Belém, e assim por diante...

Neste caso, peço à nobre Bancada da ARENA apoie nosso desejo, porque ele está apoiado, está calcado, está — usando um termo comum — estabelecido em dois dispositivos constitucionais: em dois dispositivos constitucionais: o art. 30, letra "d" e o art. 45. É o apelo que faço à nobre Bancada da ARENA, certo de que não terá um enterro de primeira classe um requerimento que visa saber aqueles pobres que não puderam atender às amortizações e lhes foram tomados os seus apartamentos, as suas casas, por este Brasil afora. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Moacyr Dalla, para encaminhar a votação.

**O SR. MOACYR DALLA** (ARENA — ES) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em que pese à magnífica argumentação do eminente Senador Dirceu Cardoso, mas, tendo em vista a jurídica exposição dada pela Mesa e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a Liderança da Maioria houve por bem rejeitar o recurso do nobre Representante do Espírito Santo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Não havendo mais quem queira usar da palavra, coloco em votação o recurso.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 94, de 1979, do Senador Mauro Benevides, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1977, de sua autoria, que dispõe sobre a contagem em favor dos segurados do INPS do tempo de serviço público, estadual e municipal.

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores; na legislatura passada submeti à apreciação do Senado projeto de lei que dispunha sobre a contagem em favor dos segurados do INPS do tempo de serviço público estadual e municipal.

Naquela ocasião, a matéria tramitou nas diversas Comissões Técnicas, logrando manifestações favoráveis, mas, ao ensejo de sua apreciação pelo plenário, entendeu a Maioria que o Sistema Previdenciário do País não suportaria o ônus decorrente desse benefício por mim proposto à consideração desta Casa Legislativa.

Sr. Presidente, recebi de várias Unidades Federativas significativas manifestações de apoio para que a proposição tivesse o seu curso normal, nesta e na outra Casa do Congresso, e pudesse subir à sanção presidencial, para, afinal, transformar-se em diploma legal vigorante.

Esgotada, porém, a Legislatura anterior, o projeto, como disciplina o Regimento, foi ao Arquivo. Agora, pretendo reabilitá-lo para uma nova tramitação, na esperança de que, desta feita, a Maioria, sensível à justeza da matéria, se incline pelo seu acolhimento.

É sobretudo este, Sr. Presidente, o objetivo do requerimento ora submetido à votação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Continua em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto voltará a tramitar normalmente, bem como o Projeto de Lei do Senado nº 56/77, que com ele tramita em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1978 (nº 1.266-C%73, na Casa de origem), que dispõe sobre a sistematização da legislação em vigor, na forma que indica, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 262, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, pela aprovação.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES** (MDB — PR) Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, este projeto é originário da Câmara e recebeu o beneplácito da Comissão de Constituição e Justiça. Está catalogado, na Ordem do Dia, sob o nº 3.

Parece-me que é um dos projetos que devem merecer a acolhida desta Casa. Amplamente foi discutido na Câmara, e creio, Sr. Presidente, que não há projeto de mais oportunidade e pertinência, pela seguinte razão: ao longo destes anos, desde o Império, inclusive temos vivido num oceano de leis, leis extravagantes que proliferaram à margem da própria legislação codificada. E, nisso, tanto a Administração como mesmo o setor privado têm encontrado dificuldade enorme. Até para os juízes e advogados deste País é uma tarefa difícil, pela irracionalidade do mundo das leis.

Neste particular, não seguimos a sabedoria dos franceses, que ainda hoje mantêm vigente o Código Napoleônico. Qualquer emenda ao Código Civil far-se-á diretamente e não por uma lei lateral. Aqui, as leis são tão profusas que nós perdemos, inclusive o setor administrativo, no que tanja às leis.

Com a introdução do cérebro eletrônico, seria fácil a tarefa dos juristas e, também desta Casa, numa reformulação que tivesse por escopo logiscizar, esse corpo legal, sem o qual o País não pode viver.

Apenas cito, dentre todos, um caso que me ocorreu ontem, no Gabinete: chegou um cidadão, um advogado de grande categoria em Ponta Grossa, no Paraná, advogado de uma Sociedade de Economia Mista do Município, que atua no setor da eletricidade. Pois bem, lá no Estado, ele não foi capaz de saber se vigia ou não, se estava vigendo ou não o Decreto nº 6.464, de 2 de maio de 1944, que alterou a Lei das Sociedades Anônimas. Não a lei atual, mas o Decreto nº 2.627, anterior.

O art. 9º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.627, diz o seguinte:

“A emissão de ações preferenciais sem direito a voto não pode ultrapassar metade do capital da companhia.”

Então, antes mesmo da revogação pela lei atual, houve intercorrência desse decreto, que estabelecia:

“Não se aplica às ações em que a Fazenda Pública tem direito a votos.”

Quer dizer, esse dispositivo não se aplicaria às ações em que a Fazenda Pública tivesse direito a voto.

A Lei das Sociedades Anônimas sofreu modificação, mas esse decreto — ninguém sabe se por existência de um outro ou em razão ainda vige ou se foi derogado. A Junta Comercial do Estado registrou o contrato, normalmente, e homologou o aumento do capital. Alguns Ministérios aceitaram, mas houve um que disse que não, que esse decreto continuava a viger. Resultado: essas alterações contratuais, feitas nessa companhia, não podem operar resultados em razão dessa extrema dúvida. Então, veio ele ao Senado para recorrer ao cérebro eletrônico, e em razão disso esclarecer-se a esse respeito.

Veja V. Ex<sup>e</sup> que esse é um caso dentre milhares, cito esse porque isso foi de ocorrência recente.

Então, Sr. Presidente, acho que o Senado poderia aprovar este projeto; isso não implica em ônus nenhum, porque não quer dizer que o Governo ou que o Executivo tenha que, de logo, empreender essa tarefa. Isso poderia ser feito lentamente, mediante constituição de comissões. Essa lei não trará ônus nenhum de imediato e, a longo prazo, ela poderá inclusive socorrer o Governo atual, que se encontra às tontas, com situações das mais vexatórias no setor legal. Quero referir-me, ainda, a um caso de que o Senado tem conhecimento. É dos recentes e de grande consequência, que em outro país seria motivo, até, de condenação dos jornais e da população nacional; é o caso do Código de Processo Penal. Foi aprovado na Câmara e veio para o Senado; aqui, depois de um longo esforço, tivemos condições de ouvir os grandes juristas do País — a Ordem dos Advogados, juízes, ministros — acerca daquele Código, para melhorá-lo, para torná-lo exequível, vem em seguida mensagem do Senhor Presidente da Re-

pública e retira o projeto que já tinha sido aprovado na Câmara dos Deputados. E isso depois de longas lutas, porque se condicionou a aprovação do Código Penal, que já tinha sido aprovado, à do Código de Processo Penal. Resultado, revogou-se o Código Penal e retirou-se a mensagem acerca do Código de Processo Penal, quando já estava em Tramitação. Então, esse caso é de gravidade; esse mundo de leis, essa proliferação exagerada, esses conflitos abundantes no campo jurídico têm causado prejuízo muito sério à administração.

De maneira que o nosso apelo aos Senadores, ao Líder da Bancada Majoritária, ora no exercício desse mister, é de que aprovemos esse projeto, porque ele — digamos — está além das fronteiras partidárias e é de alta conveniência e necessidade para a própria administração pública brasileira; não trará ônus, como dissemos, e ensejará a oportunidade de se rever essa legislação contraditória e conflitante, que tem causado mais prejuízos à administração do que mesmo benefícios.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES)** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla, para encaminhar a votação.

**O SR. MOACYR DALLA (ARENA — ES)** — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O problema realmente existe e tem sido objeto de constante preocupação do Governo que, inclusive, já iniciou os trabalhos de sistematização reclamados, promovendo a revisão e atualização dos Códigos Civil, Penal e Processual Penal e da Lei das Contravenções Penais, cujos projetos encontram-se em tramitação no Congresso Nacional. Cabe lembrar que estão em pleno vigor o novo Código de Processo Civil e a Lei Orgânica da Previdência Social (atualizada).

Atualmente, está o Executivo trabalhando na revisão e atualização da Consolidação das Leis do Trabalho e do Código Nacional de Trânsito, que brevemente serão submetidos à apreciação do Legislativo.

Tendo em vista, Sr. Presidente, que o eminent autor do projeto fixa um prazo de doze meses para esse trabalho, vê-se que, sendo dessa magnitude, esse trabalho não poderá ser feito em tão pouco tempo.

Dessa maneira, Sr. Presidente, a Liderança da Maioria vai rejeitar o projeto. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira prosseguir, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Vai ser procedida a verificação solicitada pelo nobre Senador Leite Chaves.

Nos termos regimentais, a Presidência suspende a sessão pelo tempo regimental a isso destinado e fará acionar as campainhas, para que os Srs. Senadores se desloquem dos seus gabinetes, se assim o entenderem, para o plenário.

Está suspensa a sessão.

*Suspensa às 16 horas e 4 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 8 minutos.*

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Está reaberta a sessão. Vai-se proceder à verificação requerida, que será feita pelo processo de votação eletrônica. Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

### Procede-se a votação

#### VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Murilo Badaró, Líder da ARENA  
Affonso Camargo  
Amaral Furlan  
Bernardino Viana  
Helvídio Nunes  
Henrique de La Rocque  
Jessé Freire  
José Lins  
Jorge Kalume  
Jutahy Magalhães  
Lenoir Vargas  
Raimundo Parente  
Saldanha Derzi  
Tarso Dutra

#### VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Marcos Freire, Líder do MDB  
Cunha Lima  
Evelásio Vieira  
Franco Montoro  
Humberto Lucena  
Lázaro Barboza  
Leite Chaves  
Mauro Benevides  
Orestes Quércia  
Paulo Brossard

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Votaram a favor do projeto 10 Srs. Senadores; contra, 14 Srs. Senadores. Não há *quorum* para votação. Fica a mesma adiada para a próxima sessão.

#### O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1978 (nº 2.530/76, na Casa de origem), que altera o Plano Nacional de Viação, incluindo trecho rodoviário na BR-497, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 75 e 76, de 1979, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, (ouvido o Ministério dos Transportes), contrário; e  
— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

#### O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1978 (nº 1.582/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 353 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

Pareceres, sob nºs 93 e 94, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; e  
— de Legislação Social, favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de número, em plenário.

#### O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1979, do Senador Orestes Quércia, que assegura a livre negociação coleti-

va entre entidades sindicais de empregadores e de empregados e revoga disposição da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 127, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Tancredo Neves e Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos últimos anos, em certos períodos com maior intensidade, o Projeto Carajás volta-e-meia retorna à discussão, nas duas Casas do Congresso Nacional e nos meios técnicos e intelectuais brasileiros.

Isso porque diversos aspectos do referido projeto são polêmicos, alguns deles não tendo saído, até agora, da área de sombra em que foram colocados desde o início.

São conhecidas inúmeras decisões a respeito de Carajás. Sabemos que havia um sócio estrangeiro, a United States Steel, que iniciou o projeto, definindo também a opção ferroviária para o transporte do minério, tendo igualmente conhecimento a opinião pública da saída da empresa norte-americana. No entanto, apesar de ter sido adquirida por 50 milhões de dólares a participação da United States Steel, sequer uma nota de esclarecimento foi divulgada a respeito. Apesar do pagamento desses 50 milhões de dólares, a Vale do Rio Doce, para admitir qualquer outro sócio no projeto, ficou obrigada, o que foi confirmado pelo seu antigo presidente à *Folha de S. Paulo*, de 9 de agosto de 1978, a consultar com prioridade a United States Steel.

São estranhos, sem dúvida alguma, alguns fatos que cercam o Projeto Carajás.

Por outro lado, são extensas as reservas minerais da área, não só de minério de ferro, mas de outras substâncias.

Ainda mais, muito embora o Projeto Carajás tivesse sido adiado para um momento mais oportuno, em termos de mercado mundial para minério de ferro, o jornal *A Gazeta Mercantil*, de 1º de dezembro de 1978, revelava um fato interessante. Segundo essa folha especializada paulista, um estudo feito pela empresa Sofreside para o Banco Mundial observou que o minério existente e a ser produzido em Carajás “será a grande reserva estratégica que as siderúrgicas terão nos anos futuros”.

Já manifestamos, num outro momento, a nossa preocupação quanto ao enquadramento do Projeto Carajás dentro dos interesses nacionais.

É de estranhar, portanto, que assim de repente seja retomada a iniciativa.

É também estranho, e merece um esclarecimento maior, o conflito de opiniões a respeito do reinício das operações de Carajás.

Duas notícias de jornais merecem comentários.

A 29 de março último o presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Eliezer Batista da Silva, disse a *O Globo* considerar irreversível o Projeto, que cabia ser revisto para se tornar viável. Admitia, dentro dessa linha de raciocínio, a intenção de desenvolver um projeto modesto.

A certa altura, explicou o presidente da CVRD:

“O início de operação de Carajás não significará a paralisação das minas do ‘quadrilátero mineiro’ mais uma racionalização de sua exploração: diminui ou estaciona a sua produção, que passa a atender o mercado nacional, enquanto as exportações ficam por conta de Carajás”

Só podemos chegar a uma conclusão — a exploração mineral no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais não tem atendido à necessária racionalização, especialmente porque parte da sua produção é voltada para o atendimento da demanda externa. Para que haja maior racionalização, diz o Presidente da CRVD, a produção do Quadrilátero Mineiro deve atender o mercado interno do País.

É o momento de perguntar: essa norma apenas deverá ser seguida pela Vale do Rio Doce, ou será válida para todos os demais mineiros estabelecidos na área, cujos projetos estão destinados a atender basicamente aos mercados externos?

É importante esclarecer esse problema, de vez que, ao que consta, as principais reservas em território mineiro não pertencem à Vale do Rio Doce e sim às outras empresas.

A outra notícia que merece comentários é um conflito com a que acabamos de trazer ao conhecimento da Casa. Esta outra, saiu uma semana depois, no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 6 de abril de 1979, e nela o ministro das Minas e Energia, César Cals, anunciou que o general Figueiredo havia determinado “prioridade imediata” para a implantação do Projeto Carajás.

Em meio à matéria surge a preocupação de exportar por Carajás, para impedir que “as jazidas do Quadrilátero Ferrífero sejam levadas à exaustão, destinando a sua produção apenas para o mercado interno”. Ao final, transparece a aceitação de Carajás como reserva estratégica (ferro de alto teor, britado segundo uma granulometria fina) das grandes siderurgias internacionais.

Este ponto, Sr. Presidente, é da máxima importância. Cabe precisar se a produção de ferro do País, bem assim a de outros minerais, deve, ou não, viabilizar o projeto de desenvolvimento brasileiro. Outra não pode ser a maneira de ver o problema.

Assim, Carajás não é um problema de uma região, pois é caracterizada nacional, da mesma forma que toda e qualquer exploração de recursos naturais em território brasileiro.

No caso do ferro, exportações maciças desse produto, a preços praticamente constantes ao longo dos anos, significa aumentar o poder de competição das siderurgias internacionais, que se capacitam, até mesmo, a triunfar dentro do mercado brasileiro de aço.

Não podemos admitir que o nosso País seja uma reserva estratégica internacional. O contrário deve ser verdadeiro, o mercado mundial deve ser uma reserva estratégica para os nossos produtos.

Este é o nosso pensamento, o qual, acreditamos, reflete a opinião da maioria da população brasileira. Não forma sentido exportarmos o nosso melhor ferro, o nosso melhor manganês, as nossas melhores madeiras, porque a substituição desses bens acumulados pela natureza em nosso território pode representar um custo muito maior do que a reduzida entrada eventual de divisas, decorrentes dessas vendas ao exterior.

O estudo dos grandes projetos de exportação, elaborados nos últimos anos, é essencial, portanto, Sr. Presidente. Esses projetos necessitam de uma análise global que defina graus de prioridade, centrados unicamente no conjunto de interesses nacionais brasileiros.

Jazidas minerais, ainda que abundantes, devem significar bases para o aumento da competitividade da indústria do País. O contrário é fortalecer atividades industriais localizadas em outros territórios, que são, afinal, competidoras e inibidoras do nosso próprio desenvolvimento.

É preciso, portanto, colocar o problema em bases claras. Não devemos apenas situar os projetos pela sua capacidade de gerar divisas, mas bem mais, na sua importância na geração interna de empregos e renda.

Daí, Sr. Presidente, ser nossa opinião que não só o Projeto Carajás, mas todos aqueles formulados sob as mais discretas condições necessitam de estudo, meditação e, sobretudo, amplo conhecimento de todas as suas implicações, em termos de objetivos nacionais.

O silêncio pode ser de ouro, mas às vezes a discussão é fundamental, para que não ocorra, sob a proteção do silêncio, a fuga do ouro. E entre o ouro e o silêncio, o primeiro vale muito mais, principalmente para um País que ostenta uma dívida externa da ordem dos 43 bilhões de dólares. Isto, no ano passado, e que agora caminha para os 50 bilhões de dólares.

Voltamos a este tema porque achamos que o Projeto Carajás deve ser debatido, porque, nem o Governo atual tem ainda conhecimento pleno em termos de desenvolvimento nacional.

E, mais ainda, Sr. Presidente, tem-se discutido muito, inclusive nesta Casa, das vantagens do escoamento dessas riquezas minerais: se por via fluvial, por hidrovia, ou por ferrovia. Pelos dados de que dispomos a nossa preferência, por oferecer custos menores, é o transporte através de hidrovias.

Mas, Sr. Presidente, agora, o Dr. Eliseu Resende, na última semana vai ao Pará e anuncia que o Governo, que neste momento está reduzindo 40 bilhões de cruzeiros do seu orçamento fiscal, na parcela destinada a investimentos, vai construir a ferrovia e organizar, simultaneamente, a hidrovia para um sistema misto de transportes.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um país que está com a sua inflação galopante, um país que está com sua dívida externa crescente, inquietante, um país com uma dívida interna elevadíssima, assorebado de problemas sociais, econômicos e políticos, um país que chega a esta posição, porque os governantes destes últimos anos não têm agido com seriedade e com responsabilidade, e que têm revelado, ao longo dos últimos anos, uma ação perdulária, em que se esbanja a pouca poupança de que esse país dispõe e, agora, vai, para exportar minério para outros centros, construir uma ferrovia de 850 quilômetros, cujos trilhos serão assentados, muitos quilômetros, sobre pântanos, pode esse país ao mesmo tempo, organizar uma via fluvial? Em que país estamos?

**O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —** Ouço, com muita alegria, o Senador Gabriel Hermes, que tem ocupado algumas vezes a tribuna desta Casa, enfocando o problema e defendendo a prioridade para o escoamento daqueles minerais por via fluvial.

**O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) —** Nobre Senador, acompanho este problema desde seu nascedouro, desde quando ocorreram as primeiras pesquisas e as primeiras verificações da existência de ferro na Serra dos Carajás. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup>, para não fazer um longo aparte, que este assunto, trazido por um representante do Senado, de uma região que não seja a Região Amazônica é realmente oportuno, e congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —** Muito obrigado.

**O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) —** Não se trata apenas de um assunto de um Partido, nem de uma região; já, agora, é um problema nacional. O ferro dos Carajás é uma das riquezas do Brasil e o Vale do Tocantins e do Araguaia, é uma das reservas maiores deste imenso País que herdamos deste povo bravo que soube conservá-lo para nós, os portugueses. O Vale do Tocantins e Araguaia não é apenas o lugar do ferro dos Carajás; ali estamos com o maior rio, que realmente é o rio da unidade nacional, Tocantins, saindo quase com um seu afluente, o Araguaia, daqui de Brasília, tendo a sua foz no Amazonas, vai chegar ao Acre, fazendo, talvez, o maior caminho de água navegável do mundo. Ontem, Sr. Senador, tive audiência com o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, audiência que me surpreendeu, porque, solicitada, foi quase que automaticamente marcada. Estive com Sua Excelência além do tempo que eu mesmo destinara, para poder expor-lhe os problemas da hidrovia, da hidrelétrica e do ferro dos Carajás e da heveacultura. Levei um estudo feito com a colaboração de uma equipe de engenheiros de São Paulo, do Clube de Engenharia e do Clube de Engenharia do

Rio de Janeiro, logo um estudo sério, honesto, dentro da realidade. Ouviu Sua Excelência, atentamente, todos os detalhes. Tudo isso que V. Ex<sup>e</sup> está expondo, eu também expus ao Presidente. Tudo aquilo que nos interessa a nós brasileiros, que é exportar hoje, infelizmente, ainda, pedaços do chão da nossa Terra em bruto, ferro, enquanto não podemos exportá-lo beneficiado, como desejamos, em aço ou, pelo menos, de uma forma que dê maior soma de reservas para nós. Fiquei, confesso, impressionado com a atenção do Presidente João Baptista Figueiredo, que concluiu com as seguintes palavras, no final da minha audiência: "este estudo, levo eu, hoje, para casa, para estudar, meditar e buscar a melhor solução ao País. Nós voltaremos, ainda, a conversar. Agora, complementando a visita do Ministro ao meu Estado. Estive, neste início de ano, por duas vezes com o Ministro dos Transportes e duas, também, com o Ministro das Minas e Energia, debatendo esse problema, porque não se comprehende mais que a solução não seja integrada, hidrovia, hidrelétrica, transporte, quando buscamos o melhor e o mais econômico. Os dois aceitaram e partilham da tese integrada HidroviaxHidrelétrica. O Ministro dos Transportes, indo ao meu Estado, fez convidar vários Deputados e Senadores. Não teve a minha presença, o que surpreendeu amigos meus, por ser eu considerado um homem que debate esses problemas. Mas, eu sabia que ainda teria que debatê-lo aqui e teria, talvez, que contrariar normas oficiosas ou teses governamentais. E nesse assunto, coloco-me como um homem do País, homem dos interesses brasileiros. Não sou homem, nessa altura, de Partido, nem homem de facções; sou homem de interesse do meu País, do nosso País. Preferi não ir. Ouvi as declarações do Ministro dos Transportes, pelo menos, duas realmente necessárias de serem ouvidas: as eclusas serão feitas — era a minha tese número um — logo, o rio não será fechado. Tive a oportunidade de verificar e recebi do Ministério dos Transportes o estudo já bem avançado para que se construa as eclusas. Quero deixar este depoimento. Mas, tive a oportunidade de ouvir do Ministro que, com a construção das eclusas, estaríamos com cerca de 70% do caminho de águas da hidrovia encaminhado, e daí a sua declaração, lá, de que o escoamento do ferro seria feito pelo Tocantins, tese que defendo e o Ministro concordou. Estranhou a V. Ex<sup>e</sup>, estranhou a mim, também, o fato de se pensar na ferrovia paralelamente. Nobre Senador, é um problema que precisamos esclarecer, e até levar este esclarecimento ao Executivo. É um assunto de suma importância e que sei que está preocupando os Ministros e o Presidente da República. Digo mais a V. Ex<sup>e</sup>, é um assunto que mudou face a fatos novos, a hidrovia e Porto no Pará afirmei isso ontem ao Presidente da República. Quando se pensou em levar o ferro de Carajás através dessa ferrovia, a princípio de mil quilômetros, hoje falando-se em 850 quilômetros, não tínhamos o porto que construímos hoje, em Vila do Conde, e que poderá, facilmente, ser para navios até 100 mil toneladas, que é o usual hoje para transporte de petróleo e volta com ferro. Não havia a possibilidade de fazer a hidrovia, porque não estávamos fazendo a hidrelétrica. Sr. Senador, isso hoje existe; então, existem fatos novos. Concluo o meu aparte me congratulando com V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Casa ouviu, a Casa escutou; o depoimento não é de um homem do Movimento Democrático Brasileiro, não é da Oposição, é de um homem que tem uma tradição política, que tem uma tradição empresarial, que tem um grande cabedal. É um depoimento insuspeito o que acaba de prestar o Senador Gabriel Hermes, que confirma tudo que estamos a dizer: que o Ministro dos Transportes vai ao Pará e anuncia que tem recursos para construir a ferrovia, para agradar aos maranhenses. Vai construir a hidrovia, essa agradando aos paraenses e aos brasileiros; é a prioridade certa, correta, o transporte, o escoamento da produção pela via fluvial.

Procede assim o Ministro. Por outro lado, o Presidente da República recebe c representante do Pará e diz: "Quero este dossier para levar para casa, para estudar o assunto". Que País é este? O Governo se dirige ao povo e apela para que ele economize: apela

para a dona-de-casa ser vigilante em relação aos preços dos produtos hortigranjeiros — do chuchu, do alface — na mercearia, na quitanda e pede para os consumidores vigiarem os supermercados. Mas, este Governo que não perde o hábito de ser perdulário e esbanjar recursos. Onde vamos parar, Sr. Presidente?

Gostaria, Sr. Presidente, e já fiz isso anteriormente, que o Líder da ARENA, nesta Casa, o Senador Jarbas Passarinho, que convidiou da Tribuna a Oposição para estabelecer o mais estreito diálogo, comprometendo-se a Liderança do Governo a dar respostas prontas, imediatas, para manter esta Bancada da Oposição e a Nação informadas, viesse falar, também, a respeito desse projeto, que é do maior interesse nacional.

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (ARENA — SC)** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, novamente, com a maior alegria, Sr. Senador Gabriel Hermes.

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> sabe que o Sr. Senador Jarbas Passarinho, além de Líder no Senado, um Líder brilhante, que todos nós nos acostumamos a estimar, é particularmente um homem estimado e admirado pelos paraenses e por este seu modesto colega, aqui, no Senado.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Também por nós.

**O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA)** — Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o Senador Jarbas Passarinho está acompanhando todos os passos neste problema Carajás. Apenas a sua posição de Líder o obriga a ter uma atuação aparentemente discreta, ou pelo menos não de plenário. Mas, aquilo tudo que faço, aquilo tudo que tenho feito, tenho feito dando sempre conhecimento a este meu respeitável e brilhante companheiro, o nosso Líder Jarbas Passarinho. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que ele conhecia, sabia e colaborou e acredito até mesmo que a rapidez com que foi atendido o meu pedido de audiência com o Presidente João Baptista Figueiredo tenha sido com a interferência do Líder, porque nunca vi uma audiência pedida sobre um assunto, sem dúvida de real interesse nacional, porém atendido com tanta rapidez. Eu declarei, quando pedi a audiência, entre os dois assuntos, este. Isso me levou também a dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o Presidente João Baptista Figueiredo está atento aos nossos problemas. Pelo menos neste caso eu senti na conversa, e ouvi aquilo com quase comoção, com alegria e respeito, a atenção com que fui ouvido e quando ele disse: "Vou levar isto e vou estudar hoje mesmo, e nós voltaremos a conversar". Disse mais ainda: "Realmente, hoje, este problema tem aspectos novos, como o Sr. está nos mostrando". Vê V. Ex<sup>e</sup> que tenho que fazer justiça, nesta altura, aos cuidados, à atenção do Presidente da República, que, com apenas quarenta e sete dias de Governo, foi tomado por uma avalanche de problemas, todos eles humanos, porque são os problemas sociais, os problemas ligados ao povo, os problemas ligados a este triste drama que temos neste País de saber que pagamos pouco e que pouco têm os nossos trabalhadores, os nossos professores, os nossos homens que vivem de salário. E sei que isto está massacrando — é o termo apropriado — o Sr. Presidente da República, pois o vi dizer na minha frente, inclusive a um dos seus auxiliares diretos: "isto é para que eu estude". Então, eu quero fazer esta justiça ao Presidente da República. Até que eu não tenha outras razões, peço também a V. Ex<sup>e</sup> que respeitemos este gesto que me comoveu.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Registro sem constrangimento os meus cumprimentos, a minha admiração pela defesa intransigente que V. Ex<sup>e</sup> está realizando em favor do Projeto Carajás, voltado para os interesses nacionais.

Tenho, também, admiração e o maior respeito pelo Líder da ARENA, Senador Jarbas Passarinho mas, assim como S. Ex<sup>e</sup> teve a preocupação de trazer o discurso pronunciado pelo Deputado Ulysses Guimarães, lá no interior de Mato Grosso, para esta Casa, deve ter muito mais preocupação com problemas dessa natureza,

principalmente na sua condição de Líder do Governo nesta Casa, e não deve manter discrição em relação a projetos dessa natureza. É muito importante a presença de S. Ex<sup>e</sup>, o mais breve possível nesta tribuna, para esclarecer a opinião pública que, hoje, está preocupada não apenas com o Projeto Carajás, mas com outros projetos dessa natureza que foram elaborados e não tiveram a participação dos vários segmentos da sociedade, principalmente daqueles grupos mais interessados.

Em relação ao Projeto Carajás é preciso uma palavra do Líder do Governo, nesta Casa. Nós, também, louvamos o interesse do Presidente da República em chamar a si esse Projeto para examiná-lo e tomar uma decisão que, esperamos, venha a ser de acordo com os interesses nacionais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, era a nossa manifestação, nesta tarde, trazendo a debate mais um assunto de alta importância ao desenvolvimento nacional, no cumprimento da nossa missão, não apenas em representar e defender os interesses do Estado de Santa Catarina mas, principalmente, os interesses nacionais. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao Senador Lázaro Barboza.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vários manifestos de diversos Conselhos Regionais Agrícolas do País têm condenado o abandono em que se encontra o trabalhador do campo brasileiro, que continua até hoje, desprotegido, indefeso, injustiçado e insuficientemente assistido.

Seu mercado de trabalho, além de explorado, é desorganizado, devido ao tipo de desenvolvimento tecnológico da nossa agricultura, que costuma dispensar muita mão-de-obra em determinados momentos e exige grandes contingentes em outros.

Discursando na posse da nova Diretoria da Federação das Indústrias de Sergipe, em 1977, o próprio ex-Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, reconheceu que o trabalhador rural vive "marginalizado desde a criação do Ministério do Trabalho, em 1930, por uma legislação que sempre e somente se preocupou com o operário urbano". E o mesmo ex-Ministro confessa que "o trabalho do campo está cansado de promessas".

Cabe notar, por outro lado, que dos 15 milhões de trabalhadores rurais existentes em nosso País, mais de 90% não têm qualquer qualificação que lhes permita exercer outros ofícios.

Em 1970, 44% da faixa ativa da população estava no campo, e sua participação na geração do produto interno bruto era de 15,1%, enquanto que na indústria, estava empregada 17,9% da força de trabalho ativa e sua participação para o PIB era de 32,6%.

O V Encontro Nacional dos Produtores de Cana, realizado em agosto de 1977, no Estado do Rio de Janeiro, revelou o estado de marginalização a que foi relegado a mão-de-obra empregada na agroindústria açucareira, com pesada carga de trabalho diária, sendo alguns trabalhadores obrigados a cortar mais de três toneladas de cana por dia para ter direito a receber as oito horas de trabalho diário. Isto é trabalhar em condições medievais.

Esta situação foi reiterada vezes denunciada pelo CNBB. Em seu "Manual do Trabalhador Rural", os bispos do Brasil declararam que "o trabalhador do campo precisa tomar consciência plena do que está acontecendo, de como ele está sendo explorado a cada dia, trabalhando sob condições piores do que as previstas em lei. Tem que saber que isso não é só injusto, desumano e pouco cristão: é legalmente proibido e quem der cobertura a esta situação está ajudando a acobertar a injustiça e a exploração", concluiu a CNBB.

A situação é tão precária que o número de trabalhadores avulsos, sem salário fixo, vem aumentando assustadoramente. Assim, de 1967 para cá, os trabalhadores temporários aumentaram de 3.900.000 para 6.800.000, enquanto a força de trabalho fixa diminuiu de 1.400.000 para 1.200.000. A falta de condições para uma ra-

zoável fixação do homem do campo no seu meio, é a responsável pelo êxodo rural que a cada dia se acentua, agravando as condições sociais das grandes cidades. Todos percebem isto, mas nenhuma provisão é tomada. A reforma agrária é apenas mais uma promessa descumprida da Revolução, e a lei sobre ela, letra morta no nosso ordenamento jurídico, enquanto se agravam as tensões sociais, e a economia rural se torna a cada dia mais vulnerável. Tão vulnerável, que em quase todas as áreas do País, não é possível se cumprir a legislação trabalhista, sob o risco de produzir um mal maior: condenar o bôia-fria ao total desemprego e a morte de sua família pela inanição, pela fome brutal e impiedosa.

Pesquisas recentemente realizadas em municípios paulistas revelam que os trabalhadores rurais, mesmo os que moram nas periferias, consomem por dia de 1.000 a 1.400 calorias, contra 3.500 exigidas pelo seu tipo de trabalho.

Outras pesquisas com centenas de cortadores de cana concluíram que em cada uma de suas marmitas, as calorias não excediam a 200. É a fome crônica existente entre grande número de trabalhadores de nossos campos.

O problema é grave porque, como se sabe, de uma população economicamente ativa de mais de 13 milhões de pessoas no campo, em nosso País, de 1970 a 1975, apenas 150 mil trabalhadores tinham sido treinados pelo PIPMO, do Ministério do Trabalho.

Este mesmo Ministério concluiu em 1977, uma pesquisa de caráter operacional, em Ourinhos, no interior de São Paulo, e confirmou o estado precário que enfrenta a classe que, integrada em sua maioria por velhos e crianças, não possuía documentos, nem moradia própria, nem experiências em atividades urbanas, nem escolarização alguma e, por incrível que possa parecer, nem mesmo tinham a conveniente experiência como lavradores.

No Brasil, de uma maneira geral, o agricultor costuma trabalhar, em média, 12 meses por ano, de sol a sol, alimentando-se mal, residindo em moradias sem os requisitos mínimos de higiene, em barracos alugados, mal remunerados, já que o ganho como chamam o salário, é obtido em função da produção diária, situando-se, em média, em Cr\$ 39,00, sem direito a repouso remunerado, nem a outros direitos e vantagens assegurados aos trabalhadores urbanos.

Em entrevista concedida ao periódico *Movimento* o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, José Francisco da Silva, manifestou sua apreensão diante de nossa Agricultura, com problemas de natureza estrutural, já que ela apresenta uma estrutura arcaica, desfeituosa e injusta, estrutura essa que põe quase 90% das terras cadastradas brasileiras nas mãos de 28% de latifundiários, que detêm a propriedade, não com vistas ao desenvolvimento sócio-econômico do País, mas com objetivos especulativos.

De outro lado, são 9 milhões de famílias de trabalhadores rurais que dependem da terra para sobreviver, para trabalhar, que não possuem um palmo de terra, ao lado de dois milhões e meio de minifundiários que detêm a posse da terra em quantidade insuficiente. Na opinião do Presidente da CONTAG, a concentração da terra, de um lado, e o grande contingente de trabalhadores sem terra de outro, é exatamente a causa principal do surgimento crescente da grande massa de trabalhadores volantes, os bôias-frias, clandestinos e avulsos.

A consequência de todos esses problemas é a saúde do trabalhador desde cedo seriamente comprometida por deficiências alimentares e moléstias de toda sorte. E a saúde do homem do campo está a exigir, mais do que cuidados esporádicos, uma definição concreta da política oficial. Neste setor, quase tudo está ainda por fazer, como comprovam estudos e pesquisas realizadas por entidades representativas da agropecuária. A precariedade dos poucos e insuficientes recursos prestados, as dificuldades que têm os trabalhadores rurais em receber esses parcios serviços, aliados ao próprio desconhecimento que revelam de seus direitos, são, talvez, os pontos mais críticos do atual sistema como um todo. As reivindicações constantes do primeiro dissídio coletivo no meio rural, ocorrido em 1978, no Estado de

São Paulo, onde existe aproximadamente um milhão e meio de trabalhadores, com apenas 350 mil sindicalizados, revelam que 700 mil não deverão ser favorecidos, no momento, com as decisões que lhes possam vir a assegurar o reconhecimento de seus direitos.

Aquele mesmo dissídio comprova, ainda, a situação aflitiva em que vive o homem do campo nas zonas tidas como das mais prósperas, como o Vale da Ribeira, o que permite avaliar a situação dos trabalhadores rurais das demais regiões do País.

Mas, um dos dados mais estremecedores nos é fornecido pelo IBGE, através de sua Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário. Segundo este trabalho, o número de crianças, menores de 14 anos, empregados na agricultura brasileira, cresceu 54,52% de 1970 a 1975, atingindo o total de quatro e meio milhões, tendo o maior crescimento de participação da mão-de-obra infantil ocorrido em regiões onde se expandiram as fronteiras agrícolas, de acordo com o seguinte percentual: na região Norte, 111,87%, na Centro-Oeste, 82,6%, na Sul, 66,88%, e na Nordeste, 48,94%.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —** V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Com muito prazer.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) —** V. Ex<sup>e</sup> está a tecer um pronunciamento muito bem estruturado, e com números que visualizam muito bem o problema. V. Ex<sup>e</sup> faz um diagnóstico da agropecuária brasileira, apresenta alternativas; V. Ex<sup>e</sup> recomenda uma reformulação na economia agropecuária brasileira. É, exatamente, o que estamos precisando com urgência, neste Brasil. É uma reformulação na estrutura econômica geral. V. Ex<sup>e</sup> se preocupa mais em darmos atenção, em capacitarmos, habilitarmos, melhor o homem do campo. Por tudo isto é que interrompemos V. Ex<sup>e</sup> para expressar nossa admiração pelo esplêndido discurso que está fazendo e que tem, como escopo, o aceleramento da agricultura para que ela possa ser o grande sustentáculo do desenvolvimento econômico deste País e, como consequência, a promoção do homem brasileiro.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Evelásio Vieira, homem que tem uma sensibilidade muito apurada para os problemas, sobretudo, da agricultura, no seu Estado e no País.

Efetivamente, se progresso tem havido em outros setores de atividade, infelizmente no que tange ao homem do campo, ele permanece à margem dos recursos mínimos para sobreviver com dignidade. As dificuldades do campo são enormes, e a cada dia se amplia, no País, a multidão de pârias, de bôias frias. Veja V. Ex<sup>e</sup> e os dados são levantados pelo IBGE, que constatou em 1975, um crescimento monstruoso da participação infantil no mercado do trabalho agrícola. Mas se essa participação infantil tivesse aumentado no sentido de ajudar a família, ou na sua terra própria, evidentemente, não haveria nada de mais. Mas esse aumento brutal da participação infantil no trabalho agrícola se deu naquela proporção que se amplia de marginalizar, dos bôias-frias.

Se V. Ex<sup>e</sup>, por exemplo, percorrer o meu Estado de Goiás, Municípios como Goianésia, Itumbiara, Pirinópolis e Santa Helena, poderá observar nas férias madrugadas, por volta das três, três e meia da manhã, dezenas de caminhões entrando nas cidades e recolhendo, às portas dos barracos, crianças de calças curtas. Crianças de oito, nove, dez e onze anos, que com a marmita, muitas vezes, apenas com um punhado de farinha ou apenas com um pedaço de mandioca cozida ou apenas com meia dúzia de bananas maduras, sobem na carroceria dos caminhões e vão para lavouras distantes uma, duas, três horas de viagem da cidade. E lá trabalham o dia inteiro, basicamente sem comer e regressam ao lar naquele mesmo caminhão, já a altas horas da noite.

São hoje cerca de cinco milhões de crianças, que como bôias-frias marginalizadas, ignoradas pelo Governo, estão aí a exigir um

posicionamento das autoridades no sentido de que esse quadro não continue de forma tão dantesca, a explicar para o mundo afora que, em verdade, no Brasil até hoje nada se fez pelo trabalhador brasileiro. Daquele homem que pega a enxada, do homem que madruga, do homem que se molha de sereno para produzir, daquele homem que começa a trabalhar aos oito, nove e dez anos de idade, levantando de madrugada e indo para os canteiros ou trepando na carroceria de um caminhão de bôias-frias e indo para o eito, produzir os alimentos necessários ao consumo da cidade. Esses homens que, quando chegam aos 30, 35, 40 anos de idade, são velhos, na verdadeira expressão do termo, porque não puderam sequer ingerir, ao longo de sua vida de adolescente, os alimentos imprescindíveis a uma dieta normal na alimentação. Esses homens, quando têm a felicidade de chegar aos 65 anos de idade, aposentam-se com a metade do salário mínimo. Depois de terem trabalhado 40, 50 anos...

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Com muito prazer.

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — Estou ouvindo com a maior atenção o discurso de V. Ex<sup>e</sup> por quanto ele procura traçar uma ampla fotografia da situação rural brasileira. Em verdade, temos que olhar para este aspecto do trabalhador brasileiro não apenas em termos políticos mas, sobretudo, em termos sociológicos. Herdamos do País de senhores e escravos no século passado, e a República, malgrado o esquecimento do trabalhador rural até 1930, de 1930 para cá, tem se preocupado com a situação do trabalhador rural. Mas sabe V. Ex<sup>e</sup> que isto envolve uma estrutura sociológica...

E apenas queria, no momento que V. Ex<sup>e</sup> disse que nada se fez, lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que nós fizemos o FUNRURAL; e o FUNRURAL atendeu e vem atendendo, em parte, ao trabalhador rural, embora reconheça que, do ponto de vista sociológico, temos um problema muito sério, que é a absorção da mão-de-obra rural pela indústria da zona urbana. É a absorção da força de trabalho do campo pelas cidades. O sociólogo Gilberto Freire, há muitos anos, realizou uma conferência, a meu convite, quando eu era Secretário de Educação do Marechal Cordeiro de Farias, citando o problema do esvaziamento do campo pela sedução das condições de vida da cidade. Então, ele saía desse binômio, dessa dicotomia urbana e rural e mostrava que a tendência moderna era juntar o urbano com o rural, criando até o neologismo "urbano", que era o trabalhador que poderia ter as condições de vida do homem da urbe, embora trabalhasse no campo. Certa vez, observei nos Estados Unidos, na região do Texas e do New México, trabalhadores rurais que chegavam nas suas caminhonetes, trocavam de vestimenta, envergavam uma roupa mais rústica, calçavam luvas e iam trabalhar durante o dia. Quando eles voltavam à noite para a cidade, tomavam o seu banho e trocavam de roupa, e V. Ex<sup>e</sup> não sabia que eles tinham passado o dia na dura peleja do campo. No Brasil, sem dúvida, temos que ver como podemos conciliar uma civilização que arranhou por muito tempo a costa, como caranguejos, e que, hoje, veio até o Planalto Central de Goiás, através da força de um homem como Juscelino Kubitschek de Oliveira, que procurou trazer a civilização brasileira do litoral para o interior. Sabe V. Ex<sup>e</sup> o desenvolvimento enorme que teve a sua região com a criação de Brasília; e sabe V. Ex<sup>e</sup> os problemas que nós temos diante de uma realidade nacional. Esse problema da criança, por exemplo. Por quê? Porque a estrutura agrária brasileira não compensa o homem adulto e ele emigra para a cidade, em busca de melhores salários; e o claro daquele homem que migra é preenchido pelo adolescente e mesmo pelo pré-adolescente. De maneira que, em parte, concordo plenamente com as palavras de V. Ex<sup>e</sup> que trazem, do ponto de vista da Oposição, uma contribuição válida para o problema. Mas, não posso deixar de citar que o Governo da Revolução tem procurado atender ao homem do campo, levando a legislação do trabalhador da cidade para o trabalhador rural.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminentíssimo Senador, agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, e, em resposta, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> e à Casa que, ao tratar desse assunto, que daqui para diante há de receber, da minha parte, um tratamento prioritário, eu o faço não por ser um Senador da Oposição; eu o faço, sobretudo, consciente das dificuldades do homem do campo.

Eminentíssimos Senadores, eu vim do campo. Também nasci numa casa de paus a pique e chão de terra batida; também palmelei o interior, descalço; também não pude freqüentar escolas na infância; também já fui trabalhador alugado, que trabalhou por dia, para ganhar o necessário para ajudar a família a comer.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Muito bem!

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — E se V. Ex<sup>e</sup> for ao meu Estado de Goiás, ...

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — Tudo isso enriquece a biografia de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Tenho, efetivamente, para mim, como uma honra. E é emocionado que me recordo dessas passagens de minha vida.

Se V. Ex<sup>e</sup> for ao meu Estado de Goiás, e percorrer os Municípios de Itapaci, de Pilar de Goiás, Petrolina de Goiás, V. Ex<sup>e</sup> vai encontrar, como seguramente o meu nobre companheiro, o Senador Henrique Santillo tem encontrado, muitos homens de mãos calosas que foram meus companheiros de antes, quando eu era criança de calças curtas.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Muito bem!

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ora com o candeiro, ora no carro de boi, pernoitando nos cerrados, nas matas, enfrentando as maiores agruras e dificuldades, não sabendo o que é assistência médica, não conhecendo um cirurgião dentista e desconhecendo, até, a existência dos governos.

Por isso, posso dizer a V. Ex<sup>e</sup> e à Casa que, em verdade, para o trabalhador rural brasileiro, praticamente nada se fez, porque a criação do FUNRURAL é muito pouco, significativamente pouco para uma classe que tanto tem sofrido.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Dá licença de um aparte, nobre Senador?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Quero que V. Ex<sup>e</sup> me permita ouvir, em primeiro lugar, o nobre Senador Dirceu Cardoso, que já o solicitara, para depois ouvir V. Ex<sup>e</sup> com a maior alegria.

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>e</sup> emocionou a Casa, nesta tarde, seja abordando o problema dos bôias-frias, seja abordando o problema da população rural de nosso País, seja na concepção que V. Ex<sup>e</sup> trouxe, para o Plenário, — que nunca vi — da análise das deficiências da alimentação do nosso trabalhador rural, sobre o índice calórico. Sabe muito bem V. Ex<sup>e</sup>, porque aqui nos disse: o trabalho que mais exige, que mais desgasta o corpo humano, é o do trabalhador rural. Primeiro, o do que utiliza o machado; segundo, o do que utiliza a enxada. Estes exigem muito mais do que o trabalho na garagem, o trabalho na indústria, o trabalho na cidade. Eles exigem maior gasto de calorias do trabalhador, do que derriba e do que fecunda a terra, com seu dorso curvado sobre ela. Hoje, vimos este ângulo, esta ótica do problema do trabalhador rural, aqui transcritos no seu magnífico discurso. Ainda mais, a apologia que fez em defesa dos menores de 10, 11 e 12 anos, que têm as pernas curvadas sob os balaios pesados que carre-

gam nas suas tarefas agrícolas, e que hoje merecem esse panegírico que a todos nos emocionou. Além disso, as suas origens agrícolas que também emolduraram a biografia de V. Ex<sup>e</sup> como um homem do trabalho, que viveu isso e não mais o esquece. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup> pela magnífica contribuição que trouxe, hoje, ao Senado Federal.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso, pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

Ouço, agora, o aparte do eminente Senador Evelásio Vieira e, em seguida, ouvirei o Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Retorno ao curso do seu pronunciamento para me manter com os pontos de vista defendidos por V. Ex<sup>e</sup> e contraditar o Senador Aderbal Jurema, o ponto de vista dele e o do sociólogo Gilberto Freyre, quanto ao fantástico índice de fuga do agricultor, para os centros urbanos do Brasil. O fantástico êxodo rural é problema político e não sociológico. É que faltam ao nosso agricultor as ferramentas para que possa obter, na atividade agrícola, a sua promoção social. Ele deixa o interior por quê? Porque é um homem desprovido de energia elétrica, de escolas, não dispõe de silos, armazéns, para armazenar os seus produtos, porque seus filhos não encontram escolas, particularmente escolas agrícolas, não encontram esses cursos profissionalizantes excelentes que o PIPMO realiza nos grandes centros, porque ele não tem a previdência social, que nós, homens urbanos, temos. Na verdade, ele é um marginalizado. Na hora em que dermos ao agricultor a proteção justa, não apenas para ele, mas para que possa dar uma contribuição maior ao desenvolvimento socio-económico brasileiro, aí o índice do êxodo rural vai diminuir. Essa é a minha tentativa de contribuição ao pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira. V. Ex<sup>e</sup> vai ao cerne do problema. O que faz decididamente o homem rural emigrar para a cidade não são, pura e simplesmente, as fantasias, não são, pura e simplesmente, as facilidades que ele possa aqui encontrar, para satisfazer o seu interesse pela recreação, pelo cinema, pela televisão a cores. Até porque o homem rural tem gostos muito simples. O que o obriga emigrar é exatamente a falta de escolas para seus filhos, é a falta de assistência médica, porque não há assistência médica no campo Srs. Senadores. E eu não estou dizendo uma novidade! Não há amparo social, praticamente, nenhum.

Ainda na semana passada, Sr. Presidente, foi enormemente emocionado que encontrei-me, às quatro horas e trinta minutos da manhã no município de Goianésia, com quatro caminhões de "bóias-friás", conduzindo algumas mulheres, alguns velhos e, a maioria, crianças aboletados naqueles caminhões, se dirigindo para uma fazenda. Eu passava ali, pela madrugada, um dos caminhões se quebrou; parei o meu carro para oferecer alguma assistência e verifiquei, crianças, Sr. Presidente, esquálidas, crianças maltrapilhas que só tinham, como condição para se abrigar do frio da madrugada, o juntar-se umas às outras, buscando aquecer-se umas nas outras. E queriam ir para os eitos ganhar 25 cruzeiros por dia. Isto porque aquele trabalhador rural, que não teve condições de fixação no campo e que veio para a cidade, e que, chegando à cidade, não encontrou também condições de trabalho, teve que transformar-se em um trabalhador alugado, com os filhos, ele muitas vezes é obrigado a mandar os seus filhos para a lavoura como trabalhadores alugados, e não lhes permitir freqüentar escolas. Isso porque 25 ou 30 cruzeiros que ganha o seu filho, e se são 2 ou 3, já são 60 ou 90 cruzeiros por dia, o que representa demais para a manutenção daquela família pobre que vive no arrabalde de uma cidade.

Foi a partir dali que verifiquei que, na realidade, era muito pouco o que tinha tentado fazer, aqui no Senado, em prol de uma classe que é a minha classe, de uma gente que é também a minha gente, porque eu via naquelas crianças a figura de mim mesmo, a figura do hoje Senador, mas que não nasceu Senador da República, e que aqui mesmo onde se implanta este palácio, quando o gênio de

Kubitschek ainda não erguera Brasília, ainda não surgira no País, eu, criança imberbe, passei com meu pai, eu na condição de candeiro de bois, aqui e pernoitamos à beira de um regato, exatamente onde hoje se ergue o Congresso Nacional.

É por isto que entendo ser preciso, efetivamente, que consigamos, despertar a sensibilidade deste País, dos Governos, das autoridades, especialmente do Congresso Nacional, para que legislemos em favor do trabalhador rural brasileiro.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminentemente Senador pela Bahia, permita-me V. Ex<sup>e</sup> ouvir em primeira mão o nobre Senador pelo Ceará Mauro Benevides que me solicitara o aparte anteriormente. Em seguida, ouvirei V. Ex<sup>e</sup> com satisfação.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Lázaro Barboza, há pouco mais de uma semana, a Nação ouviu, estarrecida, aquela denúncia gravíssima de V. Ex<sup>e</sup> contra a ação solerte e fraudulenta de empresas multinacionais, na exploração mineral do País. Agora, é V. Ex<sup>e</sup> que, com um novo pronunciamento, chama a atenção do Senado e da opinião pública para esse quadro de desculdades, de sofrimento e de pauperismo, vivido pelo homem que milita nos campos brasileiros. Queira Deus, nobre Senador, que a sua intenção, qual seja, a de sensibilizar os homens do Governo para legislarem, mais humana e positivamente, em favor das regiões sofridas do País, queira Deus que esse objetivo nobre e patriótico de V. Ex<sup>e</sup> seja alcançado com este discurso que, como o anterior que aludi, certamente repercutirá intensamente em todo o País.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Muito obrigado, eminentemente Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte.

Ouço agora, Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex<sup>e</sup>, o eminente Representante da Bahia, o Sr. Senador Lomanto Júnior.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Lázaro Barboza. Nós temos muito de comum nas nossas origens. Também, nasci no campo, filho de um modesto, modestíssimo agricultor, e convivi, lado a lado, com os trabalhadores, com as suas famílias e pude acompanhar, desde os primórdios da minha existência, o sofrimento daquela gente. Mas vamos fazer justiça a uma época. É claro que os trabalhadores rurais, como os trabalhadores brasileiros, ainda necessitam muito para que tenham uma vida condigna. Mas a verdade é que, nestes últimos Governos, as providências em favor de trabalhador do campo têm sido concretas. Estendeu-se ao trabalhador do campo o décimo terceiro mês, assegurou-se a ele, também, o mesmo direito...

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Se me permite V. Ex<sup>e</sup>, décimo terceiro mês que é, na realidade, uma utopia, porque para o trabalhador rural brasileiro, para a maioria dos trabalhadores deste País, não há nem há nem salário mínimo, quanto mais décimo terceiro salário.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Acredito que há burla, que é muito mais fácil de se realizar no campo, mas ele tem o direito de receber o décimo terceiro mês. E na minha região eu tenho conhecimento de que ele tem o décimo terceiro mês, está a ele, também, asseguradas as férias a que tem direito. Verdade que ainda não é o ideal, temos muito que lutar. V. Ex<sup>e</sup> falou por exemplo, que não se paga o salário mínimo. Na minha região, hoje, eu posso lhe dar, aqui, o testemunho de que paga-se o dobro do salário mínimo. A Região do Sul e Sudoeste do Estado, desde janeiro, que já se vem pagando o dobro do salário mínimo fixado naquela época. E vamos fazer justiça aos governos revolucionários que, com a criação do FUNRURAL, que foi a primeira providência concreta, porque se falava muito, prometia-se mais e o trabalhador do campo continuava esquecido. No entanto, hoje, ele está protegido pela Justiça do Trabalho que, atuante, está sempre ao lado do mais fraco, procuran-

do proteger os seus direitos. Hoje, o trabalhador não precisa, ao final de sua existência, como até há pouco tempo, na sua velhice, estender a mão à caridade pública, pois hoje ele já tem assegurada a sua aposentadoria. De qualquer maneira, ele possui, através do FUNRURAL, a assistência médica e odontológica. Realmente, ao trabalhador rural pouco se tem feito, mas o pouco que se tem feito — para se fazer justiça, V. Ex<sup>e</sup> não pode negar — esta providência mais concreta foi realizada neste período revolucionário.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminentíssimo Senador Lomanto Júnior, V. Ex<sup>e</sup> fala de um Brasil e eu acabo falando de outro. V. Ex<sup>e</sup> fala do Brasil do sonho de todos nós...

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Falo do Brasil do Nordeste, do Brasil pobre.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — ... do trabalhador do campo protegido não só pela legislação, mas pela ação efetiva do Governo.

Poderia V. Ex<sup>e</sup>, num fim-de-semana qualquer, honrar o meu Estado com a sua visita aos municípios de Quirinópolis, Santa Helena de Goiás ou Goianésia, e V. Ex<sup>e</sup> vai encontrar, só no município de Goianésia, cerca de, no mínimo, três mil conterrâneos de V. Ex<sup>e</sup>, da região de Barreiras, incluindo adolescentes e crianças, que não sabem o que é uma Carteira Nacional do Trabalho, nunca ouviram falar em 13º-salário, em férias remuneradas, e que são bôias-frias no meu Estado.

Fala V. Ex<sup>e</sup>, por certo, no amparo que é dado aos trabalhadores rurais, creio eu que da periferia da grande Salvador, da Bahia. Porque a verdade, no interior brasileiro, é mais cruel, mais dura. V. Ex<sup>e</sup> pode percorrer as fazendas, no meu Estado de Goiás, de canto a canto, e não encontrará sequer 2% de trabalhadores rurais que tenham contrato normal de trabalho.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — E eu, aí, concordo plenamente com V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Nobre Senador, na verdade, posso repetir bem alto que nada se fez pelo trabalhador brasileiro, considerando-se a importância dele para a economia do País, considerando-se as obrigações de todas as demais camadas da população.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> uma intervenção? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Lázaro Barboza, realmente concordo, e muito, com V. Ex<sup>e</sup>. O trabalhador rural brasileiro ainda necessita, — os trabalhadores de todas as categorias de nosso País, especialmente o rurícola nacional, concordo com V. Ex<sup>e</sup> — precisa de uma assistência muito mais acentuada, que leve a ele o mínimo de condições para viver. Entretanto, é preciso que V. Ex<sup>e</sup> denuncie o assunto à Justiça do Trabalho do seu Estado. É preciso que nós também exerçamos essa fiscalização como V. Ex<sup>e</sup> está fazendo agora, como Senador, porque a lei já existe assegurando estas vantagens, que se não são as ideais, mas que, pelo menos, trazem o mínimo de segurança ao trabalhador. É preciso que estas leis sejam cumpridas, porque o trabalhador tem direito, a legislação estende a ele o 13º-salário, férias remuneradas. O FUNRURAL assegura-lhes a assistência médica e odontológica, a aposentadoria. Essas leis já são, sem dúvida, uma realidade. Mas é preciso que realmente se exerça esta rigorosa fiscalização, para que esse mínimo que lhe foi concedido seja cumprido. Comungo com V. Ex<sup>e</sup>, porque, como já disse, temos muito em comum. Quando V. Ex<sup>e</sup> estava se referindo ao seu passado, eu estava me lembrando do meu velho pai, ainda jovem, e eu um menino, ao seu lado, vendo o esforço com que ele ao lado dos seus, nem digo trabalhadores, mas sim companheiros procuravam lançar a semente à terra. Quantas saudades, quantas recordações eu tive daqueles dias difíceis da minha infância, da infância junto à minha família. E eu vi a emoção com que V. Ex<sup>e</sup> se expressou.

Tenho esta mesma preocupação; tenho pelo trabalhador rural, sem dúvida alguma, uma afeição global, uma afeição dessa que parte de dentro do meu coração e junto as minhas palavras às de V. Ex<sup>e</sup>. Temos que, realmente, cada vez mais, emprestar a nossa inteligência, a nossa afinidade, a nossa fiscalização, para que ele venha a receber esses poucos benefícios que receberam, mas que já são, realmente, textos legais. Isso é o que eu queria dizer a V. Ex<sup>e</sup>, porque também comungo desta preocupação que V. Ex<sup>e</sup> expressa, nesta tarde, com tanto entusiasmo e repassado de tanta emoção.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Muito obrigado, eminentíssimo Senador.

**O Sr. Cunha Lima (MDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Ouço o nobre Senador pela Paraíba, que pretende honrar-me com o seu aparte.

**O Sr. Cunha Lima (MDB — PB)** — Senador Lázaro Barboza, quando V. Ex<sup>e</sup> bosqueja, com as cores negras da tragédia, o quadro dantesco dos bôias-frias, quero aditar ao pronunciamento tão feliz e oportuno de V. Ex<sup>e</sup> outra razão: esses homens que hoje estão residindo nas cidades, foram, muitos deles, enxotados dos campos, através da grilagem, através da ganância, através das compras de propriedades, onde homens com 50 anos de vida, labutavam no trato da terra. Muitos deles expulsos, afastados da sua terra, sob os beneplácitos até da justiça, estão hoje à procura de trabalho, porque não aprenderam a fazer outra coisa, senão aquele trabalho de cortar carinhosamente a terra, e amainá-la para trazer o próprio sustento da sua família e distribuir um pouco para a comunidade. Muito obrigado.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e ouço, agora, meu eminentíssimo companheiro de representação, Senador Henrique Santillo.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Ilustre Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>e</sup> trata hoje, como sempre, com profundidade e amor, mais uma vez, a causa do trabalhador brasileiro. E, desta feita, a causa do trabalhador do campo, do lavrador humilde, do homem envelhecido precocemente, subnutrido e submetido as mais variadas endemias, que ainda grassam a zona rural brasileira. Muito bem se refere V. Ex<sup>e</sup> à migração rural, ao êxodo rural, contingentes humanos superlotando as nossas megalópolis em favelas, nas piores condições de salubridade. Eu gostaria de apenas dizer mais alguma coisa a este brilhante pronunciamento; que isso tudo, toda essa tragédia, todo esse drama, a que se submete o lavrador brasileiro, o trabalhador rural do País, se insere, também, em toda essa estratégia global de desenvolvimento do Governo que, através de alguns casos da mecanização do campo, muitas vezes, precipitada, em outros, como muito bem disse o ilustre Senador Cunha Lima, através da grilagem, protegida muitas vezes pelo próprio Governo, faz com que, nas cidades, milhões de bôias-frias se amontoem em vilas, em favelas, sem nenhuma condição de estrutura sanitária ou de vida digna para o homem. E, sobretudo, também nas grandes cidades, criam-se, propositalmente, largos contingentes humanos, reserva de mão-de-obra, à disposição das empresas estrangeiras, a sugarem o suor e o sangue dos brasileiros, através do aviltamento cada vez mais intenso do valor do trabalho no Brasil. Quero parabenizar-me com V. Ex<sup>e</sup>, congratular-me com esse seu discurso tão brilhante e, mais uma vez, me sentir honrado por poder ter vindo, também em nome do nosso povo, ocupar uma cadeira ao seu lado no Congresso Nacional.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Eminentíssimo Senador Henrique Santillo, o aparte de V. Ex<sup>e</sup> honra e valoriza o meu discurso, sobretudo porque V. Ex<sup>e</sup> me oferece oportunidade de tecer algumas outras digressões da maior significação.

Ao falar da inchação das megalópolis, dos problemas sociais que se agravam, V. Ex<sup>e</sup> lembra o aviltamento da mão-de-obra de que se valem, inclusive, as multinacionais.

Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> e aos nobres pares que, ainda ontem, recebi, em meu Gabinete, mais de uma dezena de garimpeiros do Município de Monte Alegre de Goiás, um local onde se acumulam cerca de dez mil criaturas, extraíndo cassiterita há cinco anos e que agora estão sendo expulsos por uma poderosa multinacional; e vou tratar disso nos próximos dias, no Senado.

V. Ex<sup>e</sup>, com o seu aparte, também me deu oportunidade de lembrar que, até hoje, não se fez, neste País, um levantamento sério para se aferir o custo para os governos, de um habitante na cidade em comparação com um habitante no campo; da exigência de transporte, asfalto escola, hospitais nessa cidade, que cresce desordenadamente, em comparação com o pouco ou com o nada que o Governo investe no campo.

A grosso modo, creio que posso dizer, nesta Casa, que, em verdade, o trabalhador rural não recebe do Governo praticamente nada, em comparação com o que lhe custa o homem da cidade.

**O SR. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — Com prazer.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — V. Ex<sup>e</sup> se referiu, aqui, à assistência médica oferecida pelo FUNRURAL aos trabalhadores rurais. Gostaria de dizer à Casa que, na verdade, essa assistência médica, em geral, está sendo oferecida ao trabalhador rural a nível de indigência. Sem dúvida alguma, os hospitais benéficos deste País inteiro estão ocupando leitos que, anteriormente, os indigentes ocupavam no País, e estão sendo tratados a nível de indigência.

**O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO)** — V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador Henrique Santillo, conhece, efetivamente, a problemática da saúde no Brasil porque é médico e dos mais renomados, dos mais humanos e dos mais sensíveis em Goiás. E não é à-toa que a gente do nosso Estado sufragou o nome de V. Ex<sup>e</sup>, de forma tão expressiva, para vir a ter assento nesta Casa, em nome de Goiás e em benefício dos goianos.

Mas volto, Sr. Presidente, ao leito do meu discurso, interrompendo que fui pelos brilhantes apartes dos nobres colegas, quando fazia menção ao enorme crescimento do número de trabalhadores menores de idade, de crianças trabalhando como bôias-frias que hoje já somam a quase 5 milhões, neste País. Enquanto a participação do menor no trabalho agrícola subiu 54,52%, de 1975 para cá, a mão-de-obra adulta utilizada na agricultura cresceu apenas 12,88% no mesmo período. Isto confirma dados anteriormente revelados, segundo os quais, o brasileiro começa a trabalhar no campo desde a mais tenra idade, para ajudar na complementação das necessidades da economia familiar. Portanto, na idade escolar, mais a enxada que os livros, e consequentemente mais desgastes físicos, e com estes, o envelhecimento precoce, já que como está provado nada é mais consuntivo que o amanho da terra.

Os menores trabalhando na agricultura brasileira que eram apenas 2.900.000, em 1970, em 1975, eram, 4.481.500, representando 21,3% da mão-de-obra agrícola.

E hoje, creio não ser exagero dizer que a participação da criança, do menor, na força do trabalho da agricultura já ultrapassa a casa dos 35%.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejo que o meu horário está a se esgotar. O Sr. Presidente já acende a luz vermelha advertindo-me e eu queria, ainda, tecer muitas outras considerações. Mas espero fazê-lo em outra oportunidade. Vou encerrar o meu discurso dizendo que esses dados que citei foram coletados pelo IBGE, e confirmados, posteriormente, pela Pesquisa Nacional de Amostragem em Domicílios, feita de 1973 a 1976 por aquele mesmo órgão, o IBGE demonstrando não só o crescente empobrecimento dos trabalhadores rurais, como o seu precoce depauperamento físico.

Mas, todas essas considerações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu as teço para justificar o projeto que vou encaminhar à Mesa, no

qual proponho reduzir de 65 anos de idade, atualmente exigidos, para que o trabalhador rural receba aquela aposentadoria miserável e quase indigente de meio salário, para 55 anos de idade, porque a percentagem de trabalhadores rurais que chegam aos 65 anos, que têm essa felicidade, é infinitamente pequena.

Deixarei de citar a lei — e eu a posso — porque pretendo, nos próximos dias, voltar à tribuna e discutir esse assunto. Mas, em outra oportunidade pretendo, também, analisar, de forma mais profunda e menos sucinta, outros aspectos dramáticos da vida do homem do campo, desse homem que está a exigir tanto pelos sacrifícios que vive.

Sabe a Casa que um homem de 65 anos de idade e que trabalha no campo, e que tendo começado a trabalhar aos 10 ou 12 anos, tem 50 ou 55 anos de trabalhos prestados ao País. Enquanto que em qualquer outra categoria de trabalhadores se aposentam com 30 anos. Daí a injustiça de se exigir 65 anos de idade.

Ao justificar este projeto, Sr. Presidente, espero contar com o apoio de todos os seus eminentes Senadores, para que ele não fique "dormindo" nas Comissões Técnicas e venha merecer sua aprovação, e neste momento, dou por encerrado o meu pronunciamento nesta tarde, agradecendo aos nobres colegas que tanto valorizaram o meu discurso com seus apartes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tramita, na Câmara dos Deputados, projeto de lei que autoriza o Governo Federal a instituir a "Fundação Universidade Federal de Campina Grande", de autoria do nobre Deputado Octacílio Queiroz.

A proposição, que recebeu pareceres favoráveis dos vários órgãos técnicos competentes, deverá ser apreciada, pelo Plenário daquela Casa do Congresso Nacional, nos próximos dias.

Trata-se de iniciativa das mais oportunas, no que tange ao desenvolvimento cultural da Paraíba, do Nordeste e do Brasil.

A referida fundação será integrada pelo Centro de Ciências e Tecnologia e demais instituições antes subordinadas à Universidade Federal da Paraíba, sediadas nas cidades de Campina Grande e Areia, assim discriminadas: Faculdade de Engenharia Civil; Faculdade de Engenharia Elétrica; Faculdade de Ciências Sociais; Faculdade de Ciências Econômicas; Escola de Agronomia do Nordeste; Escola de Processamento de Dados; Escola de Meteorologia; Ciclos Básicos de Ciências Econômicas e de Engenharia; cursos de pós-graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Sistemas.

Além disso, haverá a incorporação à fundação do acervo da Universidade Regional do Nordeste e da Faculdade de Medicina de Campina Grande, com os seguintes cursos: Serviço Social, Letras, Licenciatura em Química, Física e Matemática, Estudos Sociais, Pedagogia, Ciências Jurídicas, Administração, Química Industrial, Engenharia Química, Odontologia, Ciclo Geral, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Licenciatura em Ciências Biológicas, Farmácia e Bioquímica, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Obras Hidráulicas, Saneamento e Movimentação de Terras e Pavimentação, afora os ministrados pela Faculdade de Medicina.

Ao justificar o projeto, o seu ilustre autor salienta:

"Há vários anos, a incansável população de Campina Grande, a maior cidade do interior do Nordeste, vem propugnando, junto ao Governo Federal, a instalação da Universidade Federal, e, recentemente, a Câmara de Vereadores daquele município dirigiu, por todos os seus representantes, extenso e esclarecido memorial às mais altas autoridades da República, defendendo aquela federalização, sem o desejado êxito.

No que tange a uma iniciativa do Poder Legislativo, via-se obstacularizada pelos Arts. 57 e 81 da Constituição, reservada a

matéria à competência privativa do Presidente da República, sendo esta nossa a primeira que pretende ilidir semelhante óbice, sem refutar aos parâmetros constitucionais.

Não temos, nesta iniciativa, propósitos meramente regionalistas, senão também informá-la por melhores intuitos didáticos e, do ponto de vista administrativo, fundamentá-la no objetivo da mais eficiente racionalização."

E, mais adiante, ao abordar o aspecto financeiro da medida, esclarece:

"Ocorre que, embora o Centro de Ciências e Tecnologia, vinculado à Universidade Federal da Paraíba, receba recursos orçamentários a mais da ordem de nove milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros; apesar de a Universidade Regional do Nordeste contar com o auxílio anual de cerca de dois milhões de cruzeiros, enquanto a Faculdade de Medicina de Campina Grande tem a ajuda anual de um milhão e oitocentos mil cruzeiros, procedentes do Ministério da Educação, as três instituições universitárias têm a sua sobrevivência ameaçada por insuficiência de recursos que poderiam, de um lado, ser economizados, com a incorporação pretendida, além de ampliados, desde que instituída uma fundação vinculada ao Poder Público Federal.

Saliente-se, ademais, que essa federalização não implicaria em maiores dispêndios, desde que, atualmente, as despesas das três instituições vêm sendo custeadas, em mais de 65% (sessenta e cinco por cento), pela União."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, Campina Grande, pela sua importância como maior centro industrial, comercial e cultural do interior do Nordeste, faz jus à total federalização de suas instituições universitárias."

**O Sr. Cunha Lima (MDB — PB)** — Permite um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Cunha Lima.

**O Sr. Cunha Lima (MDB — PB)** — Nobre Senador Humberto Lucena, associo-me com alegria ao pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> apela e endossa uma reivindicação de Campina Grande, principalmente de sua Universidade. Campina Grande, a maior cidade do Norte-Nordeste, com cerca de 250 mil habitantes na sua zona urbana, polarizando mais de 50 outros municípios com cerca de 1 milhão de habitantes, tem um meio universitário de cerca de 14 mil estudantes. Desde 1954 que Campina Grande, atravessando a fase de comercialização, a fase de industrialização, atingiu o setor da cultura com a implantação de uma faculdade, de uma escola politécnica. Daí passou nossa cidade a gravitar, também, o seu progresso, o seu desenvolvimento em termos de cultura, em termos universitários. Já decorridos 25 anos, temos em Campina Grande mais de 30 cursos superiores, divididos por 3 entidades: o Departamento da Universidade Federal da Paraíba, com cursos de Engenharia Elétrica e Mecânica, na área de tecnologia, contando também com cursos de pós-graduação. Conta com a Faculdade de Medicina, mantida pela sociedade mantenedora da referida Faculdade e, ainda, com a Universidade Regional do Nordeste, fundada pela Prefeitura do município. São, assim, 3 entidades que comandam o ensino superior em nossa cidade. De certa parte a esta data, vêm os campinenses propugnando pela centralização, pela instituição de uma universidade que se denominará: Fundação Universidade Federal de Campina Grande. Este é o nosso propósito, esta a nossa luta, a grande aspiração dos campinenses e dos estudantes universitários da minha terra. Tenho a certeza de que o Congresso Nacional será sensível a esse apelo, porque não iremos criar uma faculdade ou uma universidade em Campina Grande; ela já existe. O que queremos, o que pleiteamos e almejamos é a instituição da Universidade Federal de Campina Grande, entidade de Direito Público, reunindo todos os cursos superiores já existentes. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Grato ao seu aparte homem profundamente ligado a Campina Grande, onde vem exercendo, ao longo do tempo, toda a sua vida profissional. V. Ex<sup>e</sup> traz ao meu discurso uma valiosíssima contribuição.

Como bem acentuou a Universidade Regional do Nordeste, em sua publicação "Problemas e Perspectivas", "o Estado da Paraíba oferece, ante os Estados do Nordeste, um aspecto original e salutar: conta com mais de um núcleo fortemente polarizado.

João Pessoa (Capital) e Campina Grande são cidades que se aproximam em população, volume de atividades econômicas, receita pública, equipamentos de cultura, instrumentos de educação e saúde, meios de comunicação e posição política.

Uma primeira idéia da importância desse dado nos é mostrada através da posição populacional da Capital em relação à população do Estado: apenas 9,34%. Estados como Pernambuco (Recife — 20,64% da população do Estado), Ceará (Fortaleza — 19,42%), Rio Grande do Norte (Natal — 16,76%), ou Alagoas (Maceió — 16,77%), não tem, em seu interior, uma cidade do porte de Campina Grande, com a influência que esta exerce.

A cidade tem uma população estimada (1977) de 236.000 habitantes, sendo o município de maior população em todo o interior do Norte e Nordeste.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Pois não, nobre Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Tenho sempre profunda sensação em escutar manifestações reivindicatórias dos homens do Nordeste, mas de forma particular, quando a reivindicação é no campo educacional, da instrução, da cultura. Tenho ouvido muito os representantes do Norte e do Nordeste fazerem reivindicações em vários campos, mas acho que a mais fundamental é no setor da instrução, da educação. Parece-me que o grande problema do Nordeste na busca do seu grande desenvolvimento, é de ordem educacional, de ordem instrutiva. Há uma carência enorme de escolas no Nordeste, como no Norte, como de resto, no Brasil, para habilitarmos o homem do Nordeste a fim de que ele, na exploração das suas próprias riquezas, no seu próprio terrão, possa emancipar aquela região tão importante e dar uma contribuição maior à própria emancipação econômica e social do Brasil. Senador Humberto Lucena, o setor do Ensino está, infelizmente, em um plano secundário no nosso meio, no nosso Brasil. Povo algum consegue o seu desenvolvimento rápido, como deseja, como quer, se não tiver uma elite correspondente ao povo. Temos uma população de 115 milhões de brasileiros, mas a elite a comandar esse contingente extraordinário é muito reduzida; temos que ampliá-la, e para isso é necessário criarmos mais universidades neste País; criarmos mais escolas de nível médio; ampliarmos a rede de ensino nos vários graus, neste País. Na hora em que nós desenvolvemos o ensino neste Brasil, este País vai encontrar a sua grande destinação. Daí as minhas congratulações pelo assunto importante que aborda, reivindicando a oficialização de uma Universidade, instrumento fundamental ao desenvolvimento, não apenas da região, da periferia de Campina Grande, mas do Estado da Paraíba, de todo o Nordeste deste Brasil.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — A intervenção de V. Ex<sup>e</sup>, como homem do Sul, como homem público que vive debaixo de os livros, estudando a problemática brasileira, traz ao meu discurso um depoimento insuspeito, que recolha com carinho, porque sei que, nas linhas e entrelinhas do seu aparte, vai um profundo sentimento de solidariedade à gente nordestina.

Continuando, Sr. Presidente, alguns números poderão dar uma idéia do que é a cidade. Estão cadastrados, também, em 1977:

**A) Atividades econômicas.**

Estabelecimentos Comerciais: 2.286;

Estabelecimentos Industriais: 230;

Agências Bancárias: 14;

Empresas Interestaduais de Transportes Rodoviários: 19;

Estabelecimentos Agropecuários: 9.931;

Serviços Regulares de Ferrovia e Aerovia:

**B) Equipamentos de Infra-estrutura.**

— Energia elétrica fornecida em 2 linhas-tronco e 2 subestações abaixadoras, com potência instalada de 38,6 MVA;

— Abastecimento d'água com capacidade instalada para fornecimento de 65.000 m<sup>3</sup> por dia;

— Rede de esgotos em ampliação, com a construção, atualmente, de 110 dos 250 quilômetros de extensão previstos no projeto;

— Serviços telefônicos em expansão (atualmente: 6.000 linhas), sistema de DDD e telex, com previsão de DDI;

— Ligações rodoviárias pavimentadas, através de rodovias federais (BR—104, BR—203, BR—412), com todo o País;

— Distrito industrial administrado pelo Estado;

**C) Instrumentos de Cultura e Comunicação.**

3 Emissoras de rádio

1 emissora de televisão

2 Jornais diários

1 Teatro

1 Museu de arte

1 Museu de algodão

8 Bibliotecas

**D) Equipamentos de saúde.**

Estabelecimentos hospitalares (total de 1.396 leitos)

Médicos: 236;

Enfermeiros e auxiliares de enfermagem: 306

Centro de saúde e unidade sanitária estadual: 1.

**E) Educação e ensino**

Estabelecimentos de ensino de 1º grau: 335;

Estabelecimentos de ensino de 2º grau: 12;

Estabelecimentos de ensino profissional: 9.

Ao concluir o seu estudo a Universidade Regional do Nordeste afirma que "A situação atual da URNE, e, apesar de todos os esforços — de instabilidade — por força dos angustiantes problemas de ordem financeira com que se debate. E, com a estrutura de que atualmente dispõe, não parece haver uma saída para tal situação".

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Com satisfação.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador Humberto Lucena, depois que V. Ex<sup>e</sup> relatou à Casa a significação, como cidade, como centro urbano e como centro de polarização dos interesses de uma vasta zona do Nordeste brasileiro de Campina

Grande, com afirmações da vida cultural, intelectual e espiritual da cidade, além da potência comercial e industrial, nada mais justo que, como coroamento dessa grande obra de interiorização de que Campina Grande é foco e centro, seria a federalização do ensino universitário. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que a Campina Grande, me ligam laços de admiração. Antigamente, quando aqui tivemos a figura de Argemiro de Figueiredo, e hoje, quando aqui se assenta esta figura singular de um seu representante, o nobre Senador Cunha Lima, o qual representa tão digna e alta eloquientemente aquele núcleo populacional no Nordeste. É com satisfação que me associo a essa iniciativa dos paraibanos, esta gente, nobre Senador, que quando se levanta aqui no Plenário, através de sua Bancada, tão magnificamente constituída, conduz o Plenário sempre a altas perquirições, indicações, por quanto apresenta um trabalho legítimo e grandioso de seus filhos. Parabéns a Campina Grande! Nós fazemos votos de que essa federalização venha como coroamento de tudo que Campina Grande significa no centro, como verdadeira Capital do interior, pluralizando um milhão de habitantes, em torno de uma cidade que é um mundo pelo trabalho grandioso dos campinenses. Parabéns, portanto, a essa iniciativa brilhante da federalização de suas Universidades.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Agradeço o apoio de V. Ex<sup>e</sup> às minhas palavras, e às generosas referências que fez a representação do meu Estado, no Senado Federal e, sobretudo, o entusiasmo com que V. Ex<sup>e</sup> abraça a causa da federalização da Universidade de Campina Grande.

"A solução seria a filiação da URNe à Rede Federal de Ensino Superior. Contudo, a atual política educacional brasileira afasta completamente a hipótese. Procura-se, então, obter a institucionalização da contribuição do Governo Federal, através de sua transformação, de auxílios que, embora expressivos, não perdem o caráter de eventualidade, era uma dotação orçamentária, corrigível anualmente."

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Com muita honra, nobre Senador Aderbal Jurema.

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — A singularidade do Estado da Paraíba, que V. Ex<sup>e</sup> assinalou no seu discurso, tendo dois pólos urbanos da categoria de João Pessoa e Campina Grande, esta singularidade quebrá, sem dúvida, o perfil dos Estados brasileiros quanto ao fenômeno da macrocefalia. Por isso é que, como paraibano de nascimento, observo, como estudioso, este fenômeno nitidamente paraibano e que é o orgulho daquela gente. Conheço o nascimento da Universidade Regional do Nordeste, certa vez estive lá, em visita, quando era membro da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados. Perguntaria a V. Ex<sup>e</sup>: esta universidade será também encampada por esta idéia que vêm de um projeto da Câmara dos Deputados e de autoria do nobre Deputado Octacílio Queiroz?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Perfeitamente, não somente a Universidade Regional do Nordeste, como o Centro de Tecnologia e a Faculdade de Medicina serão encampados pela Fundação Universidade Federal de Campina Grande.

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — Tem V. Ex<sup>e</sup>, nesse modesto estudo dos problemas da educação neste País, a solidariedade, o entusiasmo e o aplauso para a criação desta universidade que vem corresponder, sem dúvida, não apenas a uma vaidade do povo de Campina Grande, mas a uma necessidade daquela região, porque, em verdade, Campina Grande é não apenas o centro econômico e o centro social, é também o centro cultural daquela região.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — As palavras de V. Ex<sup>e</sup> são da maior importância, não só pela sua condição de

paraibano dos mais ilustres, como pela singular situação de V. Ex<sup>e</sup>, que é vice-Líder da Maioria no Senado Federal e poderá, portanto, nos dar uma grande ajuda na aprovação desta medida.

Ora, Sr. Presidente, pelo que vimos, está sobejamente comprovado o imenso esforço que a comunidade campinense vem realizando, no sentido da consolidação de sua vida universitária.

Sem falar nos contatos mantidos com entidades nacionais e internacionais, no sentido do aperfeiçoamento e especialização de professores em outros centros mais adiantados do País e do exterior, cabe-nos lembrar a variada gama de prestação de serviços técnicos que a URNe vem prestando aos poderes públicos e às empresas privadas. Vale relembrar os convênios assinados com o CETENE (Centro de Educação Técnica do Nordeste), a FUNDACENTRO (Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho), a Secretaria de Educação do Estado, DNOCS, CHESF, SUDENE, FUNABEM, etc.

Acrescente-se a isso excepcional prestígio de que gozam hoje, em todo o Nordeste e, por que não dizer, em todo o Brasil, os cursos ministrados pelo Centro de Tecnologia de Campina Grande e pela Faculdade de Medicina de Campina Grande, formando, assim, com a URNe um grandioso complexo universitário que é justamente o que se pretende transformar na Fundação Universidade Federal de Campina Grande, o que importa a criação, na Paraíba e no Nordeste, de mais um importantíssimo pólo de expansão cultural, de alto sentido científico e tecnológico.

Afinal, cumpre ressaltar, mais uma vez, por ser ponto fundamental na discussão da matéria, que a repercussão financeira da federalização é mínima, já que cerca de 65% a 70% das despesas de custeio são cobertas pelas dotações orçamentárias que são destinadas, anualmente, à URNe, ao Centro de Tecnologia e à Escola de Medicina de Campina Grande.

Talvez, por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Sr. Ministro da Educação, Professor Eduardo Portella, tenha apoiado, de modo tão ostensivo, perante as bancadas paraibanas no Senado e na Câmara, que o visitaram, acima dos partidos, numa prova mais do que evidente da relevância do assunto, o projeto que institui a Fundação Universidade Federal de Campina Grande.

Resta-nos aguardar tão-somente, diante da magnífica sensibilidade do Sr. Ministro da Educação, que S. Ex<sup>e</sup> manifeste, de imediato, o seu assentimento à Liderança governista na Câmara dos Deputados, para que, assim, possamos vencer, na área do Legislativo, a primeira etapa dessa luta pela federalização do ensino superior em Campina Grande, na Paraíba.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Lomanto Júnior.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** (ARENA — BA) — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — S. Ex<sup>e</sup> desiste da palavra.

Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Murilo Badaró. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com a maior emoção que eu registro, nos Anais da Casa, a aprovação, em data de ontem, no Senado, do nome do ilustre capixaba João Baptista Pinheiro, Embaixador do Brasil em Washington,

que o Governo houve por bem transferir para a nossa Embaixada em Moscou, na União Soviética, portanto.

João Baptista Pinheiro, Sr. Presidente, é dos capixabas mais ilustres, com uma folha de serviços prestados àquela terra, porque ali nasceu e ali foi, em determinada época, um brilhante e magnífico Secretário da Fazenda, prestando, também, por isso mesmo, em consequência, relevantes serviços à Administração Pública do meu Estado.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — V. Ex<sup>e</sup> permite-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Pois não.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, há poucos dias, quando a Comissão de Relações Exteriores se reuniu para apreciar a indicação do Senhor Presidente da República, relacionada com a nomeação do embaixador João Baptista Pinheiro para Moscou, tivemos nós, naquela reunião secretaria do órgão colegiado, a oportunidade de constatar o magnífico e brilhante *curriculum vitae* de que é detentor o Embaixador João Baptista Pinheiro. E, à simples observação daqueles cursos, daquelas comendas, do exercício de numerosas funções diplomáticas, só aquilo será realmente bastante para se aferir o tirocínio, a clarividência e a competência daquele diplomata brasileiro. Eu próprio tive ocasião de, ao visitar Washington, em 1977, quando cumpria delegação junto à Organização das Nações Unidas em Nova Iorque, tive oportunidade de ser recebido pelo embaixador João Baptista Pinheiro, com o qual já dialogara, aqui, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores, quando S. Ex<sup>e</sup> fora designado para servir na capital dos Estados Unidos. Acredito que se trata realmente de um diplomata de excelente gabarito, que pode representar com maior dignidade o nosso País na União Soviética.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Agradeço o aparte do ilustre Senador Mauro Benevides, que trouxe subsídios e depoimento pessoal do brilho e do valor de nosso ilustre embaixador João Baptista Pinheiro. Agradeço a interferência de V. Ex<sup>e</sup>

Sr. Presidente, João Baptista Pinheiro ocupou todos os cargos da sua carreira diplomática por merecimento, passando a pertencer à nossa diplomacia depois de formar-se em *Master of Arts*, no Colégio de Ciências e Letras da Universidade da Califórnia. Foi Primeiro-Secretário e Ministro de Segunda Classe. Ministro de Primeira Classe, serviu em Washington, Tóquio, Montevidéu, e, como Embaixador, no México, Alemanha, Argentina, na Grécia e nos Estados Unidos, onde deixa a Embaixada, para ser transferido para a Embaixada da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

João Baptista Pinheiro, ainda por suas altas qualificações intelectuais, fez parte do Comitê de Controle Financeiro da FAO.

**O Sr. Aderbal Jurema** (ARENA — PE) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES) — Pois não.

**O Sr. Aderbal Jurema** (ARENA — PE) — Quero associar-me às palavras de V. Ex<sup>e</sup> destacando o valor de João Baptista Pinheiro, o nosso novo Embaixador do Brasil na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Em verdade, a trajetória deste filho da terra capixaba merece o realce que V. Ex<sup>e</sup> está dando, e nas palavras de V. Ex<sup>e</sup> elas aumentam de dimensão, porque V. Ex<sup>e</sup> não é muito dado a elogios. Muito pelo contrário. Conheço V. Ex<sup>e</sup> há 20 anos, como Deputado que fomos, e V. Ex<sup>e</sup> sempre foi muito severo, e eu diria até avarento, no elogio.

Portanto, nesta tarde, V. Ex<sup>e</sup>, ocupando a tribuna para elogiar o Embaixador João Baptista Pinheiro, quero dizer a este brasileiro que vai representar-nos num grande país, que ele, em verdade, marque com uma pedrinha branca este registro, como costumavam fazer os gregos para assinalar os grandes dias de suas vidas.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Agradeço o aparte do nobre Senador Aderbal Jurema, que ilustra a nossa comunicação e presta, também, uma homenagem, em nome da ARENA, ao ilustre Embaixador que vai servir aos interesses do Brasil na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Sr. Presidente, além dessas qualificações, portanto, diplomáticas e culturais, porque foi conferencista em várias universidades americanas, há este aspecto que devo salientar, de que S. Ex<sup>a</sup> era Embaixador no México, quando o Brasil disputou o Campeonato Mundial de Futebol. E, ali, a CBD e a nossa representação receberam dele uma assistência magnífica e ele tem diploma da nossa representação como um dos fatos decisivos da conquista do tricampeonato mundial de futebol, pela assistência que prestou à nossa delegação.

Foi ele, como Embaixador na Alemanha, quem iniciou as negociações do Acordo Brasil—Alemanha, quando o Encarregado dos Negócios em Bonn era o atual Presidente da NUCLEBRAS, Engenheiro Paulo Nogueira Batista. Foram os dois que começaram as negociações do Acordo Nuclear Brasil—Alemanha.

Sr. Presidente, filho do Espírito Santo, filho do ex-Senador da República, Genaro Pinheiro, foi Prefeito ilustre da Cidade de Alegre, no Sul do meu Estado, e aqui prestou à época da Revolução de 30 relevantíssimos serviços.

João Baptista Pinheiro, portanto, Sr. Presidente, ao encerrar sua carreira de Embaixador, naturalmente depois de ser Embaixador no México, Argentina, Alemanha e Estados Unidos, transfere-se para a nossa Embaixada na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, onde vai prestar também relevantíssimos serviços, conduzindo os negócios e interesses do Brasil naquele grande país.

É a homenagem, Sr. Presidente, que, em nome da nossa Representação no Senado e em nome do povo capixaba, sou forçado a prestar, por um dever de consciência e por um dever de coração, a João Baptista Pinheiro. Hoje, talvez, o mais ilustre dos capixabas vivos. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DIRCEU CARDOSO EM SEU DISCURSO:**

**Curriculum Vitae:**

Embaixador João Baptista Pinheiro.

Nascido em Guaçu, Espírito Santo, 26 de outubro de 1914. Bacharel em Ciências Jurídicas, Faculdade de Direito, Universidade de Niterói.

"Master of Arts", Colégio de Ciências e Letras, Universidade da Califórnia, 1948.

Primeiro Secretário, merecimento, 8 de junho de 1953. Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1º de setembro de 1958.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 30 de junho de 1966.

Washington, Segundo Secretário, 1949/51.

Tóquio, Ministro-Conselheiro, 1964/65.

Tóquio, Encarregado de Negócios, 1964.

Montevidéu, Chefe da Delegação junto à ALALC, 1965/69.

México, Embaixador, 1969/71.

Bonn, Embaixador, 1971/73.

Buenos Aires, Embaixador, 1974/76.

Washington, Embaixador, 1976/79.

Atenas, Encarregado de Negócios, 1978

XXXI Conferência Internacional do Trabalho, São Francisco, 1948 (secretário).

Comitê de Revisão da Escala de Contribuição da ONU para a FAO, Washington, 1950 (representante).

Comitê de Controle Financeiro da FAO, Washington, 1950 (membro).

Sessão Extraordinária do CIES, Washington, 1950 (membro).

Conferência Especial da FAO, Washington, 1950 (membro).

Sessão Ordinária do Conselho da FAO, Roma, 1951 (membro).

Reunião do Comitê Plenário da CEPAL, Santiago, 1952 (membro).

XV Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1952 (assessor-técnico).

V Período de Sessões da CEPAL, Santiago, 1953 (membro).

XVII Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1953 (delegado). Comissão de Estudo do Programa da X Conferência Interamericana, Caracas, 1953 (membro).

VII Sessão da Conferência da FAO, Roma, 1953 (delegado).

VIII Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1953 (delegado). Reunião dos Chefes de Missão em Países Membros da OEA, Washington, 1954 (assessor-suplente).

Negociações de Renovação dos Acordos de Intercâmbio Comercial entre o Brasil e Portugal, 1954 (membro).

Negociações de Novo Acordo Comercial e de Pagamento com a Grécia, Atenas, 1954 (chefe).

Conferência Econômica da OEA, Buenos Aires, 1957 (delegado).

Comitê dos "21" do Conselho da OEA, Buenos Aires, 1959 (delegado).

III Período de Sessões da Comissão Especial de Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos "21"), Bogotá, 1960 (delegado).

Reunião Especial para a Reestruturação do Conselho Interamericano Econômico e Social, OEA, Washington, 1960 (chefe).

IX Período de Sessões do Comitê de Comércio CEPAL, Santiago, 1961 (chefe).

Primeiras Reuniões Anuais do CIES, Washington, 1962, (conselheiro).

XVIII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1963 (delegado-suplente).

Reunião da CEPAL sobre Integração Econômica na América Latina, Santiago, 1965 (representante).

Negociações com o Governo japonês sobre "Usinas Sidérurgicas de Minas Gerais S/A", Tóquio, 1965 (delegado).

Conferência dos Chanceleres das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, 1965 (membro).

V e VI Conferência da ALALC, Montevidéu, 1965 e 1966 (chefe).

V e VI Períodos de Sessões das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, 1965 e 1966.

IV Reuniões Anuais Ordinárias do CIES, 1966 (subchefe).

I e II Reuniões do Conselho de Ministros da ALALC, Montevidéu, 1966 e 1967 (membro).

VIII Sessão do Comitê de Comércio e Desenvolvimento, ALALC, Montevidéu, 1967 (chefe).

Reunião Extraordinária do CIES, Buenos Aires, 1967 (delegado).

XI Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, OEA, Punta del Este, 1967 (delegado).

IV Período de Sessões Extraordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, Montevidéu, 1967 (chefe).

Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Assunção, 1967 (delegado).

VII Período de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, Montevidéu, 1967 (chefe).

Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Financeiros, ALALC, 1968 (presidente).  
 XXII Sessão da Assembléia-Geral da ONU, 1968 (delegado).  
 I Sessão da Conferência-Geral do Organismo para a Proibição de Armas Nucleares na América Latina, 1969 (observador).  
 VI Reunião em Nível Técnico da CECLA, Viña del Mar, 1969 (membro).  
 VI Reunião Anual Ordinária do CIES, 1969 (delegado).  
 Missão Especial para incremento do Intercâmbio entre o Brasil e o México, 1969 (subchefe).  
 Delegado do Brasil às solenidades de posse do Presidente do México, 1970 (membro).  
 Seção Brasileira na Reunião da Comissão Mista de Comércio Brasil—México, 1970 (chefe).  
 XVI Sessão da Conferência da FAO, Roma, 1971 (delegado).  
 XVII Sessão da Conferência da ONU para a FAO, precedida da LXI Sessão do Conselho e seguida da LXII Sessão do Conselho, Roma, 1973 (delegado).  
 • Missão Especial do Governo brasileiro às Exequias de sua Excelência o Senhor Tenente-General Juan Domingo Perón, Presidente da Argentina, 1974 (membro).  
 III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, 1942 (auxiliar do Secretário-Geral).  
 Comissão de Exportação de Materiais Estratégicos, 1952 (assessor técnico).  
 Comissão de Coordenação dos Preparativos da Conferência da CEPAL, Rio de Janeiro, 1953 (membro).  
 Comissão Consultiva de Acordos Comerciais, 1953 (secretário).  
 Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil—Finlândia, 1954 (membro).  
 Comissão para elaboração das Instruções à Delegação do Brasil ao Comitê dos “21”, 1960 (membro).  
 Grupo de Trabalho Interministerial para Preparação da Posição do Brasil na Comissão Especial de Coordenação Latino-Americanana, CIES e Entendimentos Bilaterais com os Estados Unidos da América, 1969 (presidente).  
 Professor IRBr nos Cursos de Extensão de Conceitos Básicos de Economia Política e Renda Nacional, 1952 e de Economia Política Econômica, 1952 e 1953.  
 Secretário da Fazenda do Governo do Espírito Santo, 1955.  
 À disposição do BNDE, 1956.  
 Diretor do BNDE, 1957/61.  
 Ordem do Mérito, serviços distinguidos.  
 Ordem Cavaleiro, Peru.  
 Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Chile.  
 Ordem de Mayo al Mérito, Grã-Cruz, Argentina.  
 Ordem do Mérito, Grã-Cruz, República Federal da Alemanha.  
 Medalha do Mérito Aeronáutico.  
 Medalha do Mérito da Confederação Brasileira de Desportos.

O Embaixador João Baptista Pinheiro se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta hora marcada por tantas aflições, os moradores da Praia da Trindade, no Município de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, assistem à desenfreada especulação imobiliária, desde a abertura da

rodovia Rio—Santos. São famílias ali radicadas há muitos anos, algumas até há mais de dois séculos, que sofrem o acicate da expulsão da terra, onde morreram seus avós, nasceram seus pais e vivem seus filhos. E, arrancados dos lares que construíram, acabam criando novas favelas, que já se formam na periferia de Parati, Angra dos Reis, Ubatuba e outras localidades, para as quais a estrada de rodagem, em lugar de ser motivo de alegria, se transformou em enorme pesadelo. E através da qual as empresas particulares de loteamento descobriram terras que só agora interessam à sua ganância e à sua insensibilidade.

Privatiza-se cada vez mais um conjunto paisagístico digno de preservação e uso de toda a população brasileira, para que somente alguns privilegiados repartam entre si a terra privilegiada. Primeiro, foi Laranjeiras. Agora, é Trindade. Os conquistadores assustam os modestos posseiros com seus mercenários armados e se vangloriam de poder valer-se da força pública para desalojar os velhos moradores, ou adquirir, por quantias insignificantes, suas posses.

Conquistaram primeiro a praia, e os habitantes de Trindade foram morar nas faldas do morro. Agora, já nem aí podem viver em paz os trindadenses. O terror fez com que a professora local abandonasse a escola, somente reaberta por outro professor depois de quase dois anos, os meninos sem instrução. O drama dessa gente simples e ordeira repercutiu na Câmara Municipal de Parati, que aprovou moção sugerindo à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro lei que viesse criar “área de preservação ambiental” na localidade, vítima da ambição desmedida da “Trindade Desenvolvimento Territorial Ltda.”, subsidiária da Adela, empresa multinacional sediada em Luxemburgo.

Já não há o antigo pomar, mangueiras, jaqueiras, frutas-deconde, abacateiros. Os tratores levaram tudo de roldão, em sua fúria destruidora.

Trago a esta Casa a aflição daqueles humildes brasileiros que desejam continuar habitando o chão onde, há no mínimo dois séculos, se instalaram seus antepassados, e cuja tranquilidade é agora brutalmente quebrada em nome de um progresso, que não pode ser desumano nem cruel.

Junto minha voz à de todos os cidadãos de Parati, liderados por sua brava Câmara de Vereadores e por seu dedicado Prefeito Benedito Domingos Gama, na esperança de que o Governo Federal, que a cada momento afirma estar preocupado com o homem, tome a si a defesa dos quatrocentos moradores de Trindade, quase todos pescadores e suas famílias, a fim de que, para eles, o progresso não seja o fim de sua tranquilidade, a destruição de seus lares e a incerteza dos dias futuros.

Incorporo por fim a estas breves palavras o Manifesto da Sociedade de Defesa do Litoral Brasileiro, divulgado a 19 de maio de 1978, e que diz da relevância do problema e da necessidade de uma ação firme e pronta do Governo Federal, antes que se dispersem, desiludidos e abandonados, os habitantes de Trindade:

#### “MANIFESTO DA SOCIEDADE DE DEFESA DO LITORAL BRASILEIRO

Trindade é um conjunto de seis praias formadas das encostas da Serra do Mar, na altura da divisa dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. O acesso se dá pelo Km 202 da Rio—Santos.

Constitui sítio de excepcional beleza paisagística no qual, há mais de dois séculos, fixou-se uma comunidade de pescadores, caracterizando um núcleo de cultura caiçara, o qual se desenvolveu de maneira isolada e estável até nossos dias.

Os vínculos que esta comunidade estabelecia com a paisagem estão sendo ameaçados desde a abertura da rodovia Rio—Santos, que trouxe grande número de indivíduos e grupos interessados na transformação daquelas terras em mercadoria de alta rentabilidade.

Já em 1972 os habitantes de Trindade começaram a sofrer as consequências da implantação desta rodovia feita às pressas e com absoluto descaso pelos legítimos direitos das populações cuja alteração forçosamente alteraria.

Neste mesmo ano, chegou a Companhia Parati desenvolvimento Turístico S.A., subsidiária da BRASCAN TORONTO e da ADELA (Agência Latino-Americana de Desarrollo, com sede em Luxemburgo), dizendo-se dona da Fazenda Laranjeiras, onde ficam as praias de Trindade e Laranjeiras, sendo que, nesta última, a referida companhia já conseguiu implantar um loteamento que vende por cerca de Cr\$ 3.000,00 o m<sup>2</sup>.

A Companhia fez então notificar às 150 famílias de Trindade que estas deveriam abandonar suas posses na praia, pelo que seriam indenizadas.

Desde este momento os moradores vêm sofrendo violentas pressões por parte de jagunços armados, pagos pela Parati Desenvolvimento, que queimaram casas e roças, desviaram cursos d'água e estão desmatando, com máquinas, a área vizinha ao mar.

Indefesos, sem a menor noção de transações deste tipo, os moradores foram ludibriados pela Companhia, que pagou um preço irrisório pelas posses da praia, e, para se abocanhar das posses da roça introduziu, de maneira criminosa e *a posteriori*, modificação nos documentos de venda, cujo teor, de resto, os caiçaras desconheciam.

Some-se a isto o fato de que os trindadeiros não conseguiram encontrar canais para fazerem valer seus direitos, nem exprimir sua perplexidade e revolta. Quando requisitada, a justiça de Parati não lhes apoiou, bem pelo contrário.

A lista de desmandos não se detém aí. Além de destruir um dos últimos núcleos de cultura caiçara deste litoral entre Rio e Santos (que vem sendo ocupado por terminais petrolieros, usinas atômicas e empreendimentos turísticos predatórios), a Companhia está invadindo o Parque Nacional da Bocaina, no qual está englobada metade da área de Trindade.

Assim, todo o processo de Trindade exemplifica, numa escala menor, o que vem acontecendo em todo o País: a violência e ignorância da cultura hegemônica com relação às demais que com ela convivem no mesmo espaço, levando-as à extinção pura e simples.

Faz-se necessário, portanto, um projeto global que controle esta ocupação selvagem, de modo a garantir não apenas o respeito pela paisagem e pelas culturas remanescentes, como também o uso deste patrimônio natural por parte de toda a população, independentemente de sua condição social.

Foi fundada, no início deste ano, a Sociedade de Defesa do Litoral Brasileiro, que, no momento, se ocupa da defesa de Trindade juntamente com o escritório do advogado Dr. Sobral Pinto, que defende os trindadeiros na justiça.

O que foi feito até agora foi uma exposição fotográfica no Instituto dos Arquitetos do Brasil, dep. São Paulo, que assumiu a luta juntamente com a Comissão de Defesa do Patrimônio da Comunidade e mais 74 entidades de defesa do meio ambiente, e personalidades políticas como o Senador Franco Montoro e o Prefeito de Parati, Benedito Gama.

Nesta exposição foram projetados filmes e um audiovisual. Debateu-se o problema, concluindo-se que a melhor alternativa seria conseguir a criação de um projeto de preservação para a área em questão, pois que ela é tombada, assim como todo o Município de Parati, que não possui um órgão de fiscalização competente para evitar estes desmandos.

Para tanto, é necessário o apoio de todos aqueles que se sensibilizam pelo que o processo significa. Estamos abertos à toda a colaboração para este movimento, venha ela de outros grupos e instituições ou de indivíduos interessados.

Nossa sede provisória é no IAB—SP (Rua Bento Freitas, 306/4º andar, São Paulo. Tel: 259-6149), e até o dia 10 de junho estaremos no IAB—Rio, com sede na Rua Conde de Irajá, 122 Botafogo, Tel: 286-4344).

São Paulo, 19 de maio de 1978.

Ass. Sociedade de Defesa do Litoral Brasileiro".

Era o tinhia a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com satisfação que acompanhamos a atuação do Dr. José Carlos Freire, à frente do DASP, ali imprimindo uma ação dinâmica e objetiva, visando à solução, em prazo tão rápido quanto possível, dos vários problemas que afetam o serviço público.

Homem do diálogo, habituado ao trato de problemas os mais complexos, o novo Diretor-Geral do DASP vem agindo de forma a mais positiva, estabelecendo permanente contato com os servidores públicos, através daqueles que os representam, buscando, de toda forma, inteirar-se dos assuntos do interesse do funcionalismo e preocupado em dar o máximo de eficácia ao serviço público, o que é imprescindível à manutenção do desenvolvimento. Em entrevistas concedidas à imprensa, o Dr. José Carlos Freire demonstra perfeito conhecimento da importância do serviço público e da necessidade de valorização dos servidores.

Medidas diversas já foram adotadas na busca de dados que permitam o estudo adequado da situação, como o levantamento de dados, por intermédio do IBGE, sobre o funcionalismo. O objetivo, aqui, é integrar-se, não só do número de servidores, como, também, se obter informações relativas à sua situação e à de suas famílias. Preocupa-se, também, o Diretor-Geral do DASP com o permanente aperfeiçoamento dos funcionários, já tendo anunciado a implantação do Programa Nacional de Formação e Treinamento do Servidor, sempre com a preocupação de nobilitar as tarefas dos servidores. Também busca meios para facilitar a aquisição de casa própria pelo funcionário público, cuja valorização defende com entusiasmo.

O Diretor-Geral do DASP vem mantendo freqüentes contatos com os órgãos de classe, recebendo a todos que o procuram, numa atitude aberta que há de ser bastante fecunda. O funcionalismo sente o empenho do órgão em resolver problemas que afetam a classe, desde muito, tudo a partir, não apenas do desejo de melhorar a situação dos funcionários, como, sobretudo, de uma óptica certa sobre a importância excepcional do serviço público. É o que se constata em recente entrevista que o Dr. José Carlos Freire deu à imprensa, quando afirmou que "na corrida para se ombrear com as nações mais desenvolvidas, exige-se que a máquina do Estado acompanhe os esforços de modernização do País e trabalhe na aceleração deste progresso e não funcione como um freio ao desenvolvimento. Para que o progresso se torne real e distribua seus frutos, o País precisa ser eficaz em todas as suas áreas de atividade. Eficácia nas empresas, que procurarão maximizar lucros, não só mediante redução de seus custos diretos, mas através, também, do redimensionamento de suas escalas; eficácia no Governo, cujo subproduto mais importante venha a ser o combate à inflação através de suas causas e não simploriamente de seus efeitos".

Há de ser com satisfação e grandes esperanças que os servidores públicos vêem a atuação desenvolvida, com intensidade, pelo Diretor-Geral do DASP, fruto de uma visão certa sobre o significado profundo do serviço público para o próprio desenvolvimento nacio-

nal e, assim, da nobre tarefa que toca aos servidores, infelizmente nem sempre bem compreendida.

Merce aplausos, ainda, a disposição com que o Dr. José Carlos Freire se empenha em conhecer toda a gama de problemas que desde muito aflige os servidores públicos, na sua preocupação de valorizar o trabalho daqueles que integram os múltiplos órgãos do Estado. Não tenho dúvidas de que muito se poderá alcançar, sobretudo graças ao diálogo constante e aberto com os interessados, numa ação dinâmica, objetiva e desburocratizada.

O esforço a que se dá o Diretor-Geral do DASP é de suma importância, pois o conhecimento exato do serviço público, dos problemas dos que o integram, tudo isso é imprescindível à adoção de uma política certa para o setor, de decisivo significado para nosso futuro.

Acredito, Sr. Presidente, que o DASP, nessa sua atuação ampla e livre de preconceitos, há de se dispor ao estudo, também, de velhas reivindicações dos servidores, como é o caso da redução do prazo mínimo para aposentadoria de 35 para 30 anos de serviço. A pretensão é hoje apoiada por grandes especialistas e técnicos os mais autorizados que vêm, na medida, não apenas seu alcance social como, também, instrumento para permanente valorização e modernização do serviço público.

Congratulando-me com a inteligente e ágil atuação do Dr. José Carlos Freire à frente do DASP, formulo votos para que, ainda este ano, os servidores públicos venham a colher benefícios diversos, pois a solução dos problemas da classe é de relevante importância, quer sob o aspecto da justiça social como, também, da maior eficácia da máquina estatal. Isento de preconceitos e possuindo uma visão certa do significado do serviço público, não tenho dúvidas de que melhorias virão logo para o funcionalismo, inclusive no que diz respeito a reivindicações antigas como a da redução do tempo de serviço para aposentadoria, num País ainda de baixa média de vida como é o nosso! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nascido na Bahia, aos 2 de dezembro de 1918, o Embaixador Ramiro Elyso Saraiva Guerreiro, ingressou em 1945, através de concurso, na Diplomacia Brasileira. Desde sua primeira promoção, quando passou de Cônsul de Terceira Classe para Segundo Secretário, escalou passo a passo todos os degraus de sua carreira, sempre por merecimento.

Distinguiu-se desde cedo pelos seus conhecimentos profundos de Direito Internacional Público, matéria da qual foi professor no Instituto Rio Branco. Na Diplomacia Parlamentar, representou o Brasil em várias oportunidades na Organização das Nações Unidas, onde lhe coube, inclusive, assessorar o saudoso Embaixador Gilberto Amado.

Sua carreira diplomática desenvolveu-se em: Nova York, sua primeira missão junto à ONU, onde passou quatro anos e foi promovido de Terceiro a Segundo-Secretário; La Paz; Madri; Washington; Montevidéu e Genebra. Neste último posto, chefiou a Missão do Brasil junto aos Organismos Internacionais sediados na Suíça. Dali foi chamado a desempenhar o cargo de Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores no Governo do Presidente Geisel, quando exerceu interinamente o cargo de Ministro de Estado. Estas funções deixou para dirigir a Embaixada do Brasil em Paris, considerado um dos melhores e mais importantes postos da Diplomacia.

O Embaixador Ramiro Guerreiro é diplomado em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. É sócio titular da Sociedade Brasileira de Geografia e membro da Sociedade Americana de Direito Internacional e da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico. É conhecido internacionalmente como especialista em questões de Direito do Mar.

É portador das Ordens do Rio Branco, do Mérito Militar, Naval, Aeronáutico e do Trabalho e de numerosas condecorações estrangeiras. Dentre elas, destacamos a Grã-Cruz do Império Britânico, Grã-Cruz da Ordem do Tesouro Sagrado do Japão, Ordem de Izabel, a Católica — Grande Oficial da Espanha, Ordem do Condor dos Andes — Comendador da Bolívia, Ordem do Mérito da República Italiana e Ordem da Águia Azteca.

A sua escolha para a Pasta das Relações Exteriores, obedeceu à rigorosa e meditada opção.

Sua Excelência o Presidente João Baptista Figueiredo convocou-o, porque, aquilatando a sua ação diplomática no passado, sabia ser esta uma garantia de equilíbrio em um futuro permanentemente turbulento e imprevisto, num contexto em que o Brasil surge como potência emergente marcada por uma conduta externa ponderada.

Aplaudindo a preferência presidencial a seu favor, auguramos-lhe uma brilhante gestão. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 57/79 (nº 102/79, na origem), de 25 de abril de 1979, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Armando Branco Mendes Cadaxa, Embaixador do Brasil junto ao Governo da Jamaica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Baamas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

# ATA DA 63ª SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1979

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana —

Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso —

João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldaña Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brosard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.  
*E lido o seguinte*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 1979 Complementar

**Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 4º da Lei Complementar nº 11 de 25 de maio de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, de maior valor do País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.”

#### Justificação

Vários manifestos de diversos Conselhos Regionais Agrícolas do País têm condenado o abandono em que se encontra o trabalhador do campo brasileiro, que continua até hoje, desprotegido, indefeso, injustiçado e insuficientemente assistido.

Seu mercado de trabalho, além de explorado, é desorganizado, devido ao tipo de desenvolvimento tecnológico da nossa agricultura, que costuma dispensar muita mão-de-obra em determinados momentos e exige grandes contingentes em outros.

Discursando na posse da nova Diretoria da Federação das Indústrias de Sergipe, em 1977, o próprio ex-Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, reconheceu que o trabalhador rural vive “marginalizado desde a criação do Ministério do Trabalho, em 1930, por uma legislação que sempre e somente se preocupou com o operário urbano”.

E o mesmo ex-Ministro confessa que “o trabalho do campo está cansado de promessas”.

Cabe notar, por outro lado, que dos 15 milhões de trabalhadores rurais existentes em nosso País, mais de 90% não têm qualquer qualificação que lhes permita exercer outros ofícios.

Em 1970, 44% da faixa ativa da população estava no campo, e sua participação na geração do Produto Interno Bruto era de 15,1%, enquanto que na indústria, estava empregada 17,9% da força de trabalho ativa e sua participação para o PIB era de 32,6%.

O V Encontro Nacional dos Produtores de Cana, realizado em agosto de 1977, no Estado do Rio de Janeiro, revelou o estado de marginalização a que foi relegado a mão-de-obra empregada na agroindústria açucareira, com pesada carga de trabalho diária, sendo alguns trabalhadores obrigados a cortar mais de três toneladas de cana por dia para ter direito a receber as oito horas de trabalho diário. Isto é trabalhar em condições medievais.

Esta situação foi reiteradas vezes denunciada pelo CNBB. Em seu “Manual do Trabalhador Rural”, os bispos do Brasil declararam que “o trabalhador do campo precisa tomar consciência plena do que está acontecendo, de como ele está sendo explorado a cada dia, trabalhando sob condições piores do que as previstas em lei. Tem

que saber que isso não é só injusto, desumano e pouco cristão: é legalmente proibido e quem der cobertura a esta situação está ajudando a acobertar a injustiça e a exploração”, conclui a CNBB.

A situação é tão precária que o número de trabalhadores avulsos, sem salário fixo, vem aumentando assustadoramente. Assim, de 1967 para cá, os trabalhadores temporários aumentaram de 3.900.000 para 6.800.000, enquanto a força de trabalho fixa diminuiu de 1.400.000 para 1.200.000. A falta de condições para uma razoável fixação do homem do campo no seu meio, é a responsável pelo êxodo rural que a cada dia se acentua, agravando as condições sociais das grandes cidades. Todos percebem isto, mas nenhuma providência é tomada. A Reforma Agrária é apenas mais uma promessa descumprida da Revolução, e a lei sobre ela, letra morta no nosso ordenamento jurídico, enquanto se agravam as tensões sociais, e a economia rural se torna a cada dia mais vulnerável. Tão vulnerável, que em quase todas as áreas do País, não é possível se cumprir a legislação trabalhista, sob o risco de produzir um mal maior: condenar o bôia-fria ao total desemprego e a morte de sua família pela inanição, pela fome brutal e impiedosa.

Pesquisas recentemente realizadas em municípios paulistas revelam que os trabalhadores rurais, mesmo os que moram nas periferias, consomem por dia de 1.000 a 1.400 calorias, contra 3.500 exigidas pelo seu tipo de trabalho.

Outras pesquisas com centenas de cortadores de cana concluíram que em cada uma de suas marmitas, as calorias não excediam a 200. É a fome crônica existente entre grande número de trabalhadores de nossos campos.

O problema é grave porque, como se sabe, de uma população economicamente ativa de mais de 13 milhões de pessoas no campo, em nosso País, de 1970 a 1975, apenas 150 mil trabalhadores tinham sido treinados pelo PIPMO, do Ministério do Trabalho.

Este mesmo Ministério concluiu em 1977 uma pesquisa de caráter operacional, em Ourinhos, no interior de São Paulo, e confirmou o estado precário que enfrenta a classe, que, integrada em sua maioria por velhos e crianças, não possuía documentos, nem moradia própria, nem experiências em atividades urbanas, nem escolarização alguma e, por incrível que possa parecer, nem mesmo tinham a conveniente experiência como lavradores.

No Brasil, de uma maneira geral, o agricultor costuma trabalhar, em média, 12 meses, por ano, de sol a sol, alimentando-se mal, residindo em moradias sem os requisitos mínimos de higiene, em barracos alugados, mal remunerados, já que o “ganho” como chamam, é obtido em função da produção diária, situando-se, em média, em Cr\$ 39,00, sem direito a repouso remunerado, nem a outros direitos e vantagens assegurados aos trabalhadores urbanos.

Em entrevista concedida ao periódico “Movimento” o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, José Francisco da Silva, manifestou sua apreensão diante de nossa Agricultura, com problemas de natureza estrutural, já que ela apresenta uma estrutura arcaica, defeituosa e injusta, estrutura essa que põe quase 90% das terras cadastradas brasileiras nas mãos de 28% de latifundiários, que detêm a propriedade, não com vistas ao desenvolvimento sócio-econômico do País, mas com objetivos especulativos.

De outro lado, são 9 milhões de famílias de trabalhadores rurais que dependem da terra para sobreviver, para trabalhar, que não possuem um palmo de terra, ao lado de dois milhões e meio de minifundiários que detêm a posse da terra em quantidade insuficiente. Na opinião do Presidente do CONTAG, a concentração da terra, de um lado, e o grande contingente de trabalhadores sem terra, de outro, é exatamente a causa principal do surgimento crescente da grande massa de trabalhadores volantes, os bôias-frias, clandestinos e avulsos.

A consequência de todos esses problemas é a saúde do trabalhador desde cedo seriamente comprometida por deficiências alimentares e moléstias de toda sorte. E a saúde do homem do campo está a exigir, mais do que cuidados esporádicos, uma definição concreta da

política oficial. Neste setor, quase tudo está ainda por fazer, como comprovam estudos e pesquisas realizadas por entidades representativas da agropecuária. A precariedade dos poucos e insuficientes recursos prestados, as dificuldades que têm os trabalhadores rurais em receber esses parcisos serviços, aliados ao próprio desconhecimento que revelam de seus direitos, são talvez os pontos mais críticos do atual sistema como um todo. As reivindicações constantes do primeiro dissídio coletivo no meio rural, ocorrido em 1978, no Estado de São Paulo, onde existe aproximadamente um milhão e meio de trabalhadores, com apenas 350 mil sindicalizados, revelam que 700 mil não deverão ser favorecidos, no momento, com as decisões que lhes possam vir assegurar o reconhecimento de seus direitos.

Aquele mesmo dissídio comprova, ainda, a situação afeita em que vive o homem do campo nas zonas tidas como das mais prósperas, como o vale da Ribeira, o que permite avaliar a situação dos trabalhadores rurais das demais regiões do País.

Mas, um dos dados mais estarrecedores nos é fornecido pelo IBGE, através de sua Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário. Segundo este trabalho, o número de crianças, menores de 14 anos, empregados na agricultura brasileira cresceu 54,52% de 1970 a 1975, atingindo o total de quatro e meio milhões, tendo o maior crescimento de participação da mão-de-obra infantil ocorrido em regiões onde se expandiram as fronteiras agrícolas, de acordo com o seguinte percentual: na Região Norte, 111,87%, na Centro-Oeste, 82,6%, no Sul, 66,88%, e na Nordeste, 48,94%.

Enquanto isto, a mão-de-obra adulta utilizada na agricultura cresceu apenas 12,88% no mesmo período. Isto confirma dados anteriormente revelados, segundo os quais o brasileiro começa a trabalhar no campo desde a mais tenra idade, para ajudar na complementação das necessidades da economia familiar. Portanto, na idade escolar, mais a enxada que os livros, e consequentemente mais desgastes físicos, e com estes o envelhecimento precoce, já que, como está provado, nada é mais cansativo que o amanho da terra.

Os menores trabalhando na agricultura, que eram apenas 2.900.000, em 1970, em 1975, eram 4.481.500, representando 21,3% da mão-de-obra agrícola.

Estes números coletados pelo IBGE e confirmados, posteriormente, pela Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio de 1973 a 1976, feita por aquele mesmo órgão, demonstram não só o crescente empobrecimento dos trabalhadores rurais, como o seu precoce depauperamento físico.

No dizer do agrônomo Carlos Lorena, que vem procedendo a profunda análise do homem do campo, aqueles dados são "um sinal de miséria". Estamos caindo na exploração do menor como na Idade Média e no início da Era Industrial. Estas crianças deveriam estar nas escolas e não trabalhando.

Se aquele significativo aumento de mão-de-obra infantil no campo fosse mais localizado nas pequenas propriedades, talvez o fenômeno pudesse resultar de um aumento de área e da necessidade do emprego maior de mão-de-obra familiar no manejo da terra, o que, então, poderia significar uma melhora.

Mas tal não acontece, como observou aquele ilustre técnico.

Nas propriedades médias e grandes, a utilização do trabalho infantil é bastante significativo, a ponto de ter aumentado em 103,4% nas que ocupam de mil a dois mil hectares, representando 11% da mão-de-obra empregada.

Já nas propriedades que possuem uma área de dois mil a cinco mil hectares, o aumento foi de 71,1%, significando 9,32% da mão-de-obra total. Finalmente, nas que detêm de cinco mil a dez mil hectares, o acréscimo atingiu a alta cifra de 228,8%, e nas que ocupam de dez mil a cem mil hectares, houve um aumento de 174,7%.

Estes dados, somados a outros, ajudam a compor o quadro dramático da agricultura brasileira, e explicam bem a razão maior por que o trabalhador rural abandona o campo com a família, para viverem nas favelas e barracos das grandes cidades.

Outro dado estarredor das pesquisas do IBGE é o que se relaciona com os salários. No cômputo geral, há 70,1% dos trabalhado-

res agrícolas recebendo de um salário mínimo para baixo, enquanto dos não agrícolas 29,5% estão na mesma situação.

Segundo as conclusões dos estudos do IBGE, a mão-de-obra agrícola é constituída mais de crianças e de velhos, já que dos 20 aos 45 anos o trabalhador se transfere para o meio urbano.

O empobrecimento, o esforço redobrado que tem de despender, a falta de recursos e de assistência dos que permanecem fazem deles, em pouco tempo, pessoas sem reservas físicas para enfrentarem a dura vida do campo.

Não é de se estranhar, pois, que, diante deste quadro melancólico, o produto real da agricultura brasileira tenha crescido apenas 34,7%, em cinco anos, representando uma taxa de razoável para má quando comparada à do crescimento da indústria, que atingiu 75,2%, ou de toda economia, que, no mesmo período, chegou a 67,3%.

Convém relembrar, ainda, que há uma qualificação estremamente importante na avaliação dos dados do IBGE. O aumento de pessoal ocupado de 14 anos ou mais na agricultura foi de 12,9%, enquanto que o aumento da força de trabalho infantil, de menos de 14 anos, foi de 54,52%. Estes percentuais devem preocupar nossas autoridades. Como explicar que a participação da mão-de-obra infantil sobre o total de pessoal ocupado na agricultura tenha passado de 16,5%, em 1970, para 21,3%, em 1975, chegando a mais de 30%, na maior parte da região Norte? Há fortes indícios que cerca de metade dos trabalhadores na agricultura, hoje sejam menores de 18 anos. O que sabemos, porém, com certeza, é que mais de cinco milhões de menores, especialmente nas faixas de 11 a 13 anos, estão labutando nos campos para ajudar a renda de suas famílias.

Em São Paulo, a percentagem de menores de 18 anos de ambos os sexos em algumas lavouras está próxima de 50%, especialmente onde predomina a cultura do café e da cana-de-açúcar.

Em Minas Gerais é comum vê-los na preparação de mudas e aplicação de fertilizantes, trabalho dos mais árduos e perigosos à saúde.

Na região Sudoeste, sobretudo em Mato Grosso, o trabalho do menor na agricultura chegaria a ser, praticamente, uma forma de exploração, se não fosse uma necessidade familiar.

No Paraná e no Rio Grande do Sul, muitas crianças que trabalham no campo moram na cidade e já são "bóias-friás". A sua atividade é altamente penosa, tendo a procura da mão-de-obra infantil aumentado nesses estados, a partir de 1970.

Hoje, para uma família com um nível de rendimento baixo, em que os pais conseguem uma renda conjunta de Cr\$ 2.000,00 por mês ou pouco mais, um acréscimo de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 3.000,00 que o trabalho de dois ou três filhos proporciona pode representar algo muito mais importante a curto prazo do que os ensinamentos que poderiam estar assimilando nas precárias escolas das regiões rurais.

Esta constatação feita por Eduardo M. Suplicy na análise que fez dos levantamentos do IBGE é a conclusão a que todos fatalmente chegam após o exame do pessoal ocupado na agricultura, seguindo as regiões e as unidades do País.

Uma criança de 11 a 13 anos que, hoje, sai para o trabalho às 5 horas da manhã, na condução dos trabalhadores volantes, e que retorna às 18 horas para casa, mal alimentada, trazendo de Cr\$ 20,00 a Cr\$ 40,00 por dia, quando chega aos 50 ou 55 anos (se logra atingir essas idades), não tem mais resistência orgânica para continuar trabalhando e dar assistência material à família. É um homem em acelerada curva descendente nas suas reservas de saúde, que necessita, um justo e merecido descanso, uma fase da vida que lhe permita ainda desfrutar com a sua família dos frutos de seu duro trabalho.

O Projeto, pois, que tenho a honra de apresentar vem ao encontro de uma das mais justas aspirações, de uma das mais prementes necessidades do trabalhador rural de nosso País e estou certo de sua acolhida e apoio nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1979. — Lázaro Barboza.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 1971**

**Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências.**

sistematização da legislação em vigor, na forma que indica, e dá outras providências, tendo

**PARECER, sob nº 262, de 1978, da Comissão:**

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, pela aprovação.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1978 (nº 2.530/76, na Casa de origem), que altera o Plano Nacional de Viação, incluindo trecho rodoviário na BR-497, e dá outras providências, tendo

**PARECERES, sob nºs 75 e 76, de 1979, das Comissões:**

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, (ouvido o Ministério dos Transportes), contrário; e

— de Finanças, favorável.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1978 (nº 1.582/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 353 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

**PARECERES, sob nºs 93 e 94, de 1979, das Comissões:**

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; e

— de Legislação Social, favorável.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 135, de 1979, do Senador Moacyr Dalla, solicitando, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1979, do Senador Mendes Canale, que modifica disposições da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), alterada pela Lei nº 6.217, de 30 de junho de 1975.

— 5 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que assegura a livre negociação coletiva entre entidades sindicais de empregadores e de empregados e revoga disposição da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

**PARECER, sob nº 127, de 1979, da Comissão:**

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Tancredo Neves e Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.**

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 48 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 8-5-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Se esse decreto merecesse uma reformulação, seria exatamente para tornar mais abrangente as restrições.

De Norte a Sul, neste País, está ocorrendo um escândalo no setor das COHABs; as compras de terrenos para a construção de casas populares são feitas sem licitação alguma. Então, Sr. Presidente, as denúncias são numerosas — pelo menos no meu Estado — de que as aquisições são feitas, às vezes, por um quarto do preço declarado na escritura, ficando os intervenientes, os interessados, intermediários e funcionários como os beneficiários dessas diferenças.

O requerimento do ilustre Senador Dirceu Cardoso é de total pertinência. Esperamos que o partido oficial concorde com esse adia-

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à****ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 57/79 (nº 102/79, na origem), de 25 de abril de 1979, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Armindo Branco Mendes Cadaxa, Embaixador do Brasil junto ao Governo da Jamaica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade das Baamas.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 45 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte**

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1978 (nº 1.266/73, na Casa de origem), que dispõe sobre a

mento, o que somente ensejaria à Casa maior reflexão sobre matéria de tamanha gravidade e de importância, nesta Casa.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 8-5-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sem quebra do compromisso assumido, de só voltarmos ao debate sobre o *affaire Hugo Abreu*, com a presença do Líder do Partido, quero crer que, no decorrer do que me proponho a dizer, talvez encontremos o pano de fundo que justificou e justifica a rebeldia de vários setores militares, em relação ao que ocorre no Brasil, hoje.

Talvez tenha sido por isso que alegava eu, como alego, no decorrer do discurso, que as instituições só têm transcendência na medida em que, permanecendo firmes em torno de funções institucionais definidas, não sejam insensíveis às adaptações impostas pelas modificações históricas. Elas têm, pois, um aspecto conservador ou estático, fundamento ontológico de sua existência, e um aspecto dinâmico, responsável por sua continuidade modificada.

Daí porque, com o Exército brasileiro, por exemplo, foi assim, tendo grande parte de seus efetivos servindo ao Governo Colonial, repentinamente transformou-se no sustentáculo da Independência, tendo sido, depois, força imperial, proclamou a República.

Dito isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, afirmaria que, é fato assente, por todos os que acompanham o noticiário dos jornais, que o mundo atravessa, hoje, uma crise política, social e econômica generalizada.

Aqui e ali espoucam revoluções, como a iraniana e a nicaraguense, desdobramentos mais violentos de processos revolucionários anteriores, como os de Portugal ou da Espanha.

Generalizam-se, ao mesmo tempo, as guerras localizadas, com armamento convencional, ora pela interferência direta dos imperialismos, como no Vietnã, ora por interesses internacionais outros, que armam as classes dominantes de diversos países para a aventura guerreira. Estão aí os conflitos dos Yemêns do Norte e do Sul, o desforço entre Uganda e Tanzânia, a luta dos Eritreus contra os Somalis, o confronto entre o Vietnã e o Camboja e o da China com o Vietnã.

É certo, por outro lado, que a violência desatada nos albores deste século, escalando num crescendo as sociedades, deverá agravar-se até o final da centúria. Isto porque as previsões mais otimistas da ciência social indicam, no período em estudo, que o custo de vida continuará crescendo em todos os países, principalmente nos de modelo ocidental.

Que a crise de energia, pela falta de um sucedâneo imediato do petróleo, continuará a assaltar, indiferentemente, a desenvolvidos e subdesenvolvidos, gerando crises militares em nível mundial.

Que as moedas internacionais prosseguirão em sua queda, tendendo a agravar internamente todos os problemas sociais, com aumento generalizado do desemprego em todo o mundo.

Como corolário, a recessão e a falência rondarão as mais sólidas economias, impedindo-lhes o crescimento ou levando-as à insolvência.

Dentro desse contexto, a dívida externa dos países do terceiro mundo, aos quais são repassados os efeitos da crise mundial, tenderá a agravar-se, impedindo sua liquidez, em decorrência dos preços cada vez mais baixos das matérias-primas que exportam.

É certo, outrossim, que toda essa comoção decorre do fato de que, em busca de um impossível sonho de grandeza, todas as nações querem chegar, antes do final do século, à condição de grande potência, numa busca desesperada de desenvolvimento a qualquer preço.

Dentro dessa orientação tortuosa e sinistra, as nações se esquecem do bem-estar de seus povos, aos quais impõem sacrifícios cada vez mais insuportáveis, expressos na alta do custo de vida, no aumento da inflação e no crescimento das dívidas interna e externa.

O fator fundamental de toda essa crise é, no plano econômico, o esforço que todos os países fazem para aumentar suas exportações e diminuir suas importações, gerando uma superprodução mundial de bens de consumo a preços internacionais cada vez mais baixos.

E aí temos a grande contradição de nossa época; quando a ciência e a técnica chegaram ao paroxismo da eficiência, as populações de quase todos os países se desalentam, a braços com uma miséria crescente, desagregadora das vontades e das instituições. E, por isto mesmo, internamente cada país vê multiplicarem-se os seus problemas sociais.

Os investimentos públicos em repressão são dobrados ou triplicados sem qualquer aumento correspondente de eficiência, pois as massas originárias dos mais distantes rincões demandam às cidades, pressionando os organismos assistenciais, igualmente saturados, e acabam por marginalizar-se à sombra dos viadutos, acantonando-se em favelas da periferia e engrossando o efetivo dos viciados e dos contestados.

O gasto com os sistemas carcerários e assistenciais, que em nenhum lugar do mundo resolveram os problemas sociais, será diluído, em detrimento das obras de saneamento, de transportes, de educação, de habitação, de saúde, de energia, de promoção cultural etc.

Em síntese, portanto, a crise política, social e econômica do colonialismo, do imperialismo, do capitalismo e do socialismo, por sua circularidade, expressa-se nas crises nacionais de poluição ambiental, de êxodo rural, de migrações maciças, de concentração urbana, dando como resultado imediato as formas diferenciadas do terrorismo, do desrespeito sistemático aos direitos civis e da desagregação moral, religiosa e familiar.

O que nos interessa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porém, neste pronunciamento, não é tecer variações sobre o tema da crise mundial, como um cronista ou espectador passivo, resignado diante do inexorável, mas, sim, com a autoridade e a responsabilidade de um representante do povo brasileiro, analisar suas consequências internas, a curto, médio e longo prazos, para verificar em que medida poderemos contribuir para minimizar o sofrimento de nosso povo, sensibilizando nossas elites para uma tomada de consciência sobre a gravidade do momento, e para o planejamento de alternativas que diminuam o impacto da tempestade, que se aproxima.

Felizmente já passamos a época das declarações ingênuas sobre o milagre brasileiro e da demagogia literária sobre o nosso mito de potência emergente.

O que todos temos claro, hoje, é que a revolução social, que se instalou no Leste europeu nos primórdios do século, depois de fazer carreira em áreas asiáticas, na década de 50, envolve agora o Oriente Médio e insinua-se na África.

Não é difícil prever-se, pois, que a América Latina se transformará, em breve, no cenário da confrontação final desse processo, mormente pelo acúmulo de fatores favoráveis, que tem, na miséria das populações, o seu melhor nutriente.

É preciso ver que tudo isto se combina com a disposição das massas, em toda a América Latina, de lutar pela promoção de seu próprio bem-estar, rebelando-se contra a ineficiência do Estado. É preciso refletir que os movimentos de idéias sempre ultrapassam as fronteiras nacionais.

Foi assim com o Cristianismo no Ocidente;

Foi assim com o Islamismo no Oriente,

E foi assim com a revolução democrática, que emergiu da Revolução Francesa.

Hoje, a globalização do processo é muito maior e mais rápida, à vista do aumento dos meios de comunicação e de transporte, principalmente pela facilidade de reprodução caseira de documentos ou panfletos. O controle da informação, pelos instrumentos oficiais de controle social, torna-se insuficiente quando vemos que, se bem as populações nacionais podem, muitas vezes, ignorar o que se passa

dentro de seu próprio território, o que ocorre em Uganda, no Irã, no Yémen, no Paquistão ou na Nicarágua é conhecido imediatamente, através da televisão, do rádio e dos jornais.

Este é um processo que não pode ser contido pela repressão aos meios de comunicação de massa, como tenta fazer o atual governo do Brasil, ao processar jornalistas como Diafériá, Evandro Paranaguá, Carlos Fon e outros, porque ao homem de informação, como imperativo de sua dignidade profissional, cabe informar à população sobre tudo aquilo que chega ao seu conhecimento.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Estou apenas encaminhando, mas aceitarei com prazer o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Registrei, nobre Senador, uma frase do seu discurso de que seria uma ficção literária considerar o Brasil uma potência emergente. Perguntaria a V. Ex<sup>e</sup>: que conceito V. Ex<sup>e</sup> tem de potência emergente?

**O Sr. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Decididamente, de um País que não apresenta um quadro médico-sanitário como o nosso, que nos envergonha e que nos coloca em situação inferior a dos países da África. Decididamente, de um país que não apresenta 30 milhões de marginalizados, como dizem as estatísticas todas, que V. Ex<sup>e</sup> conhece melhor do que eu, e que evitei, evidentemente, colocar no meu discurso para não ficar apenas numa cifrologia, que nada diz e nada prova.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Pois não.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Veja V. Ex<sup>e</sup> como não está em boa companhia, porque o Ministro da Economia da França, ainda agora, em rasgados elogios, cita o Brasil e o México como duas potências emergentes.

**O Sr. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Entre a opinião do ilustre representante francês e as realidades que nós conhecemos, eu fico com as nossas realidades.

Mas, depois, justificarei, inclusive, o ponto de vista de países estrangeiros, principalmente países europeus, exatamente porque vamos ter a oportunidade de discutir o trilateralismo que eu sei, encanta muito o nobre Líder Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Com o maior prazer.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Primeiro, para não deixar que eu fique ausente do discurso de estréia de V. Ex<sup>e</sup> Eu lhe peço a generosidade de receber o meu aparte, principalmente com essa característica; segundo, para concordar com muita coisa do que V. Ex<sup>e</sup> está dizendo.

**O Sr. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Tenho certeza de que V. Ex<sup>e</sup> haverá de concordar com quase tudo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não exagere! Mas com uma boa parte, sem dúvida; inclusive, essa preocupação com a América Latina, com a América Latina como campo de cultura dessas lutas ideológicas; e apenas para pedir a V. Ex<sup>e</sup> que não processasse indevidamente o Jornalista Evandro Paranaguá, porque V. Ex<sup>e</sup>, ao citar os jornalistas que estavam sendo processados, referiu-se a Lourenço Diafériá. É uma pena que realmente ele tenha escrito aquele artigo e consequentemente que o Superior Tribunal Militar, ao qual nós, como Poder Legislativo, devemos respeitar, tenha modificado a decisão da instância inferior. Mas, V. Ex<sup>e</sup>, se eu

não estou equivocado, introduzi logo no rol dos que estão sendo processados o Jornalista Evandro Paranaguá. Ao que me consta, esse jornalista não está sendo processado por ninguém. Eu mesmo tive oportunidade, aqui, de esclarecer ao Líder de V. Ex<sup>e</sup> que o Ministro do Exército, hoje, negou frontalmente que tivesse tido sequer a idéia desse processo. Então, peço a V. Ex<sup>e</sup> que seja generoso com o Jornalista Evandro Paranaguá e o tire desse processo.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Nobre Líder da Maioria, apesar de estreante, tenha a certeza V. Ex<sup>e</sup> de que eu não cometaria a ingenuidade de incluir o nome do ilustre Jornalista Evandro Paranaguá, senão com o exato sentido com que consegui chamar a vossa atenção para esse problema.

Infelizmente, V. Ex<sup>e</sup> não vai ter oportunidade de ouvir, porque vai se retirar, mas vou fazer a abordagem exata dessa necessidade de oprimir a imprensa alternativa.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Só me retiro porque também tenho compromissos.

**O Sr. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — De modo que está escrito com o conhecimento meu, e no decorrer do meu discurso V. Ex<sup>e</sup> haverá de entender, porque sei e tenho consciência plena de que não chegou a se consumar aquilo que a Nação entendia como objetivo final e que sofreu um recuo graças à sociedade civil, que, mais organizada, rebelou-se de pronto com a sua solidariedade ao jornalista.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não posso silenciar, se V. Ex<sup>e</sup> me provoca desse modo. Se eu silenciar, admito que houve recuo. O que quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> é que não houve a intenção, não houve a idéia.

**O Sr. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Nós chegaremos lá.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nem terão funcionamento, a médio prazo, as tentativas de sufocar a imprensa alternativa através do eufemismo de medidas fiscais, porque todo mundo entende logo, nessas intenções pária-jurídicas, que o que se pretende é impedir a discussão dos grandes temas que empolgam a população nesse momento de desagregação institucional global e completa.

A doutrina da segurança nacional, imposta ao Brasil pela intelectualidade da Escola Superior de Guerra triunfante do movimento militar de 1964, amparava-se na preocupação com uma estratégia correspondente à análise desses fatos, que vimos de desfilar.

Por isto ela previa não apenas o estreitamento dos laços de amizade com os países desenvolvidos de estilo ocidental, mas também uma modificação do conceito de adversários políticos, que seriam, externamente, as nações de economia planificada e, internamente, as forças ideológicas dos convertidos a esses novos valores econômicos e sociais, forças essas que, até então, eram tidas como antipatrióticas, por serem optantes de um modelo alternativo.

Para facilitar a possibilidade de tais alianças com o ocidente e armar-se para repudiar o modelo oriental, estabeleceu-se um contrato de investimentos estrangeiros para o desenvolvimento do País, em troca de inúmeras concessões políticas, econômicas e sociais que, pretendemos demonstrar, acabaram por alienar completamente a nossa soberania.

Assim é que, imediatamente após a vitória do movimento de 1964, foi revogada a Lei de Remessa de Lucros, indenizada a AMFORP pela expropriação do Governo do Rio Grande do Sul, extinta a estabilidade do trabalhador, sufocada a liberdade de expressão em geral, pela censura à imprensa, proibida legal mas ilegitimamente a formação de confederações de trabalhadores, intelectuais ou estudantes, proibida a greve sob qualquer pretexto, estabelecido o instituto retrógrado das eleições indiretas para todos os cargos executivos, etc.

Ao mesmo tempo, retirou-se ao Congresso a faculdade legiferante, passando o Executivo a legislar arbitrária e abusivamente através de Decretos-leis, de Atos Institucionais ou Complementares e dos pacotes. Proibiu-se o pluripartidarismo; proibiram-se as coalizões e a formação de frentes parlamentares. Estabeleceu-se um critério anômalo para limitar as restantes funções do Legislativo. E, como se não bastasse todo esse atentado a nossos foros de civilização, estendeu-se, finalmente, ao Congresso, a vergonhosa prática da eleição indireta, que, felizmente, acabou sendo a gota d'água para o extravasamento de toda a insatisfação nacional.

Tudo isto foi feito para garantir o enaltimento da mão-de-obra nacional e, assim, atrair os capitais estrangeiros, principalmente norte-americanos. Foram, ao mesmo tempo, rompidas as relações diplomáticas e comerciais com Cuba e criados incidentes com missões da China Continental, para impedir o reatamento com o grande mercado oriental, pois o FMI exigia que o Brasil e as demais nações da América Latina se mantivessem afastados de qualquer contato com os países socialistas.

Não nos interessa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, discutir, subjetivamente, a boa ou má fé de tal orientação do movimento de 64. Nem nos interessa discutir, por outro lado, se os resultados seriam outros, caso a conjuntura internacional se mantivesse estática por todos esses 15 anos, pois não raciocinamos com hipóteses ou possibilidades abstratas.

Mas, interessa-nos, sim, discutir os pressupostos sobre os quais laboraram os intelectuais e os tecnocratas, quando calcularam suas variáveis acadêmicas sem levar em conta o dinamismo da sociedade, tanto nacional quanto internacional.

E podemos dizer que talvez — e talvez é a palavra adequada a esta análise — que talvez, repito, pudessem os planos do movimento de 64 manter alguma eficiência e continuidade, se — atentem para o detalhe da aplicação de uma partícula condicional — se o mundo não estivesse em permanente e constante evolução;

Se os palestinos não lutassesem por sua independência; se o Vietnã não triunfasse sobre as forças de ocupação norte-americanas;

Se os árabes não criassem o cartel do petróleo;

Se as massas iranianas não derrubasssem o Xá;

Se o povo da Nicarágua não pegasse em armas contra Somoza;

Se o Iêmen do Sul e a Somália não se transformassem, de colônias em repúblicas populares;

Se Herzog não morresse durante a inquisição brasileira;

Se os jornalistas não protestassem contra essa violência;

Se setores exasperados não se entregassem à guerrilha;

Se os estudantes, os professores e os trabalhadores não fizessem greve; se os trusts da Jari, da Volkswagen ou da Toyo Menka não estivessem expropriando nosso território;

Talvez a imprensa pudesse continuar asfixiada;

Talvez os concentradores da renda não precisassem de psicotrópicos;

Talvez o tráfico de entorpecentes não alcançasse o nível de verdadeira calamidade pública, que amedronta os cidadãos;

Talvez a estrutura fundiária pudesse continuar impunemente expulsando os trabalhadores do campo para a cidade;

Talvez o BNH não fosse questionado na sua ineficiência, como gestor da poupança coletiva em favor dos estratos mais aquinhoados de nossa sociedade;

Talvez os planos mirabolantes de grande potência pudessem prosseguir, com a construção de obras faraônicas, indiferentes ao bem-estar e às necessidades de toda a população, talvez a iniciativa privada, sobrevivendo parasitariamente como pensionista do Estado, continuasse a assaltar o sistema educacional e o sistema médico-previdenciário; e talvez o movimento de 64 não se degenerasse no flagelo em que se degenerou.

Mas este é apenas um exercício que faço de meu raciocínio, atento que estou para o fato de que o juízo subjetivo leva às frases subjuntivas do se e do talvez. Se isto, talvez aquilo; se aquilo, talvez

isto. E o bolero brasileiro, arremedado das demais nações latino-americanas, talvez pudesse continuar com seu "quiçás, quiçás, quiçás..."

Não houvesse o confisco arbitrário da liberdade, que era, até então, a pedra de toque da economia de mercado, com seus slogans de livre-iniciativa e livre-concorrência, talvez as instituições de controle social, como as Forças Armadas, o Clero, a Justiça e a Educação continuassem a lhe prestar apoio. Mas como guardiãs da dignidade humana, chegaram ao limite de sua tolerância, quando o obscurantismo, que marginaliza milhões de seres humanos, chegou ao vértice da parábola.

É certo que a disponibilidade dos recursos internacionais deu algum alento e foros de viabilidade ao modelo brasileiro entre 66 e 72, pois o Brasil retomou o seu processo de crescimento econômico nos inícios do Movimento de 64.

Um largo e emergente setor da tecnoburocracia aderiu, sem maiores análises, ao projeto desenvolvimentista da Escola Superior de Guerra, que afirmava ser a atração de capitais estrangeiros um mal necessário ao desenvolvimento do País, a ser conjurado posteriormente, caso viesse a se tornar um fator adventício de alienação.

Releva notar que não faltaram, à época, estratos militares, religiosos ou de outras instituições, igualmente tradicionais e respeitáveis, que se opuseram à quebra da legalidade, mas que a ela se resignaram, sob o elogiável pretexto de que a tradição pacífica de nossa evolução histórica merecia outra oportunidade, para evitar derramamento de sangue, sofrimento inútil ou ingerência de forças militares estrangeiras no conflito de poder então instalado.

As desilusões, entretanto, não tardaram a aparecer.

O acordo malbaratou-se com a desnacionalização crescente de nossa economia, com a permanência fatigada da repressão, que acabou fazendo correr sangue e sofrimento inútil, com centenas de desaparecidos, milhares de exilados políticos — espontâneos ou não — e inúmeros inválidos pelo sadismo da tortura.

E tudo isto graças à falácia dos planos de desenvolvimento, feitos em nome de um sacrifício que, hoje sabemos, esteve mais voltado para os interesses do capital estrangeiro, que para o benefício da nação.

E a ingerência estrangeira, que se desejava evitar, acabou também por instalar-se, corrompendo autoridades e impondo diretrizes.

A consequência principal desse quadro lastimável é o visível mal-estar que hoje impera em todas as camadas da nacionalidade, mormente entre aquelas que acreditaram na sinceridade do Movimento de 64, e viram suas esperanças e esforços diluírem-se num crescendo de decepção e de angústia.

Ficamos com o arrocho, com a dívida crescente, com a miséria interna, com a dependência política, econômica e tecnológica, na dura realidade de um País ocupado e loteado em favor das multinacionais.

E desvendou-se o mistério da amizade ocidental: as nações desenvolvidas nada mais queriam, sobre nossa ingenuidade, que concentrar os seus poderes hegemônicos e arrastar-nos, eventualmente, na época, ao suicídio coletivo de uma guerra atômica.

Agora, junto com a atual legislatura, estamos inaugurando um novo período governamental que tem, na sua linguagem discursiva, alguns aspectos diferentes de tudo quanto temos ouvido nestes últimos quinze anos, porque finalmente, também, repito, existe uma ansiedade popular a que é preciso responder de forma programática.

Duvidamos, entretanto, que a modificação da linguagem do novo Executivo tenha algo que ver com quaisquer intenções sinceras de modificar o conjunto do modelo econômico, e inverter a tendência dos sacrifícios até então repassados à parcela menos aquinhada com os frutos da produção social. Essa linguagem é apenas adaptativa às dissidências que vieram à tona, questionando o sistema de poder. Se o Presidente Geisel sustentou seu candidato, apesar das ferrenhas oposições, que já alcançavam seu suporte militar, isto significa não apenas a certeza da tentativa de um continuísmo, como significa,

sobretudo, que seu esquema de sustentação econômica não foi desmontado, isto é, que o regime continua se orientando em torno de interesses poderosos, representados pelo setor latifundiário-exportador, pelo esquema de pressão das multinacionais e pelos pôlos financeiros internos e externos, que continuam a se beneficiar da chamada Revolução.

A revogação do Ato Institucional nº 5 quase nada tem a ver com as promessas de uma abertura, já que o sistema se sustenta nas salvaguardas de emergência, as quais, estamos certos, serão acionadas tão logo haja pretexto ou desatenção da sociedade civil, ou das dissidências militares.

Não tivemos qualquer abertura ou redemocratização, porque as leis excepcionais que impedem a participação de todo o povo no trato dos interesses nacionais permanecem. As eleições indiretas ainda estão; são as mesmas; os governadores e prefeitos nomeados, os mesmos; o setor financeiro continua nas mesmas mãos; a greve continua proibida, assim como os encontros estudantis e as tentativas de confederar os estudantes e os trabalhadores. Há mais de 40 sindicatos sob intervenção, sendo cinco delas feitas pelo atual Governo. O que se abriu foi apenas uma fresta, a título de válvula de escape para o excesso de tensão, com um vazamento superior ao desejado, que o sistema autoritário não consegue conjurar, porque a população não lhe dá tempo.

Que não existem intenções transformatórias está implícito no fato de que a luta contra a inflação, desfechada pelo último pacote econômico-financeiro não atinge o latifúndio, não atinge as multinacionais nem atinge o setor financeiro. Muito ao contrário, aliás, sufoca e dificulta a ação e o crescimento das empresas estatais; asfixia, através da contenção do crédito, todas as pequenas e médias empresas, além de comprimir o mercado interno ao dificultar o consumo.

O que sabemos do endurecimento da linguagem presidencial, que ameaça colocar comerciante na cadeia é que, depois de 15 anos repassando aos assalariados o custo do crescimento vegetativo da economia, agora, à vista da rebelião dos operários, expressa em inúmeras greves, o governo não tem outra alternativa, dentro do modelo, que repassá-lo ao setor intermediário do segundo estrato econômico, ou seja, dos comerciantes, dos pequenos industriais, do pequeno e médio agricultores.

Não duvidamos de que levem a termo a ameaça de reprimir duramente esses estratos. Mas o único resultado prático disto tudo, além do agravamento da inflação e da exasperação do povo, será trazer à tona toda a crise de nosso sistema carcerário.

Mas duvidamos, firmemente, que deixem de agredir o setor estatal e os empresários rigorosamente nacionais, para tomar medidas contra a Jari-Florestal, o condomínio Swift-Armour ou a Nestlé, assim como duvidamos que possam propor o estabelecimento do monopólio estatal do comércio exterior, a nacionalização dos bancos, o cancelamento da negociação da Light ou a prisão dos Lutfallas e outros setores financeiros corruptos, responsáveis, estes sim, por toda a plethora de descaminhos do movimento de 64.

Quais são, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os fatos concretos que mantêm a continuidade da exceção?

O mais grave, sem dúvida, é o que se refere ao tratamento dado pelo Governo às reivindicações salariais expressas nas últimas greves. Elas indicam o nível da disposição das massas brasileiras em aproveitar a fresta que se abriu, pela revogação do Ato Institucional nº 5, para demonstrar que não querem apenas a reposição daquilo que lhes foi sonegado por mais de 15 anos, através da força.

Essas greves têm uma qualidade fundamentalmente diferenciada de todas as outras que o País já conheceu. Expressam, sobretudo, a disposição de rejeitar a totalidade do modelo político econômico, de favorecimento às multinacionais e de desnacionalização da economia. Elas rejeitam o modelo de desenvolvimento com base no concentracionismo e na dependência econômica e tecnológica ao exterior.

Não são, entretanto, greves políticas no sentido em que tenta classificá-las o Ministro do Trabalho, para justificar as intervenções nos sindicatos, porque nada têm a ver com a participação de supostos elementos estranhos às categorias profissionais envolvidas, porque são movimentos espontâneos, que envolvem a solidariedade da população.

Mas são políticas sim, no sentido de expressarem o inconformismo com a direção dos negócios públicos no Brasil, fato que se afere, facilmente, pela unanimidade desses movimentos, apesar da falta de direção de qualquer partido.

Não podemos negar que há, por parte da sociedade civil, a mais profunda simpatia por esses movimentos, expressada também por lideranças militares e religiosas, estudantis ou de outras instituições. São movimentos efetivos de redistribuição de renda, que se antecipam às promessas governamentais nunca cumpridas.

Por atingirem diretamente, os interesses das multinacionais, que buscam o lucro rápido e fácil, através do baixo custo da mão-de-obra brasileira, elas revertem o fluxo dessa exploração, diminuindo os lucros extraordinários que são remetidos ao exterior.

São, por isto mesmo, greves nacionalistas, que obrigarão o Governo, em curto prazo, a estatizar ou nacionalizar esses setores, sob pena de partir para o confronto direto com a Nação, que terá consequências imprevisíveis, pois o modelo iraniano, lembrado aqui e acolá por Roberto Campos e por tantos pensadores deste País, inclusive economistas do Governo — repito — guarda muita similitude com o modelo brasileiro — repito — modelo iraniano, tudo levando a crer que o processo de solução desse impasse se encaminhará no mesmo sentido que o daquele.

Note-se, entretanto, que apesar da similitude de condições pré-revolucionárias, ao contrário do Brasil, o Irã tinha *superavit* em seu balanço de pagamentos, podendo, por isto mesmo, resistir a greves mais demoradas.

Combatendo, portanto, essas greves, com a acusação de elitistas ou com a intervenção sindical é uma dupla insensatez. No primeiro caso, porque, praça aos céus, a opção capitalista, que é a opção brasileira de desenvolvimento atual, tem por princípio fundamental a diferenciação dos salários e a possibilidade da ascensão social pelo trabalho. No segundo, porque as intervenções estão levando à virtual desmoralização do Ministério do Trabalho, pondo a nu a insinceridade do Governo e a flagrante debilidade de sua política social.

As instituições, Sr. Presidente e Srs. Senadores, só têm transcendência na medida em que, permanecendo firmes em torno de funções institucionais definidas, não sejam insensíveis às adaptações impostas pelas modificações históricas. Elas têm, pois, um aspecto conservador ou estático — fundamento ontológico de sua existência — e um aspecto dinâmico, responsável por sua continuidade modificada.

Com o Exército brasileiro, por exemplo, foi assim. Tendo grande parte de seus efetivos servido ao Governo colonial, repentinamente transformou-se no sustentáculo da Independência; tendo sido, depois, força imperial, proclamou a República.

Dispensar-me-ia de ler as colocações que fiz a respeito das Instituições no início do meu pronunciamento, reafirmando que não só o Exército sofre no seu cerne esse dinamismo que a História impõe a todas as instituições.

O mesmo ocorre agora com o clero, que hoje rompe sua tradição de arrimo do sistema de poder e da propriedade privada dos meios de produção.

Trata-se, em ambos os casos, de um rápido processo de conscientização, imposto pela riqueza do movimento histórico nacional e internacional, em que a crise política, econômica e social está a exigir das instituições mais duradouras uma reavaliação crítica de seu papel e um redirecionamento de suas atividades.

Num caso, é a visão de Medellin, de Itaici, de Puebla, que com os antecedentes mundiais do Arcebispo Makarius; de Ganchi, de

Camillo Torres, de Cardenal, dos aiatolás do Irã, no outro, é o exemplo do Alferes Tiradentes, de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, de Estilac Leal e Horta Barbosa, com antecedentes mundiais em Alvarado e Torre, em Mossadegh, ou no desempenho do exército português e do exército espanhol na redemocratização de seus países.

No Brasil, esses exemplos se incorporaram em Thomaz Balduíno, em Ivo Lorscheiter, em Evaristo Arns, em Casaldáglia na instituição religiosa; e em Hugo Abreu ou Euler Bentes, na instituição militar.

Do recente episódio em que o Exército quis processar o jornalista Evandro Paranaguá, retiramos algumas ilações.

Em primeiro lugar, a celeuma não foi tanto por causa da revelação do plano contra a imprensa alternativa, que aliás já havia sido aplicado contra o jornal *Versus*, de São Paulo, mas, sim, de seu artigo dando conta da existência de uma polarização na Força, onde um grupo de militares, revelando a preocupação com o atual momento institucional, "reafirmou a tradição das Forças Armadas em não permitir, sob qualquer hipótese, que as tensões sociais existentes no País sejam manipuladas por lideranças radicais".

No mesmo artigo revelou-se a existência de outro grupo, unido em torno do MMD — Movimento Militar Democrático, que se estruturava com a preocupação de "formar uma conexão civil-militar de resistência democrática, sem lesão à hierarquia e à disciplina", a fim de "evitar qualquer novo retrocesso institucional".

A revelação do plano contra a imprensa alternativa apenas confirmava essa versão. E o fato posterior da desativação do processo contra o jornalista Paranaguá veio demonstrar que não era o Exército, como um todo, que queria a ação judicial, mas apenas alguns setores de sua direção.

Não vejo, porém, qualquer antagonismo entre as duas visões castrenses da institucionalização do País, pois ambas têm claro que, qualquer que seja a direção do processo, é necessário, desde logo, romper com o modelo político e econômico dos últimos 15 anos, de submetimento às multinacionais, que geraram o atraso da Nação e a exasperação do povo.

Contradictrória, sim, é a postura do Presidente Figueiredo, quando quer democratizar agravando a situação econômica pela privatização de empresas estatais eficientes, como a Vale do Rio Doce, por exemplo.

Nenhuma igualdade política será jamais alcançada se se mantiverem as profundas desigualdades econômicas, agravadas pelo modelo dos últimos 15 anos. A história constitucional do Brasil o comprova: a Constituinte do I Império foi dissolvida por Pedro I, que outorgou a Carta de 1824; Floriano recusou-se a assinar a Carta Republicana de 1891; Getúlio Vargas golpeou a Constituição de 1934, conquistada pelas armas, substituindo-a pela Constituição outorgada de 1937; a Constituição de 1946 foi descumprida em 1948, no Governo Dutra, com as cassações de mandatos; a Constituição de 1967 foi deformada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

Por isto mesmo, hoje não necessitamos apenas de uma Constituinte, mas de uma Constituinte amparada por prévias transformações sociais e econômicas.

É necessária, por isto mesmo, a implantação de um modelo econômico alternativo, com base em um programa efetivo de desconcentração da riqueza, que leve em conta a correlação de forças sociais em âmbito nacional e internacional, em que sugerimos, como necessidades democráticas, a reabertura partidária, o direito de greve, o fim de toda a censura, a liquidação das eleições indiretas em todos os níveis, a devolução da iniciativa das leis ao Congresso Nacional, a reabertura das confederações nacionais de trabalhadores e de estudantes.

Assim como a reabertura do Clube Militar que prestou relevantes serviços ao Brasil, na campanha do petróleo. A anistia ampla e irrestrita é pressuposto indeclinável dessas colocações.

Estas são condições necessárias à possibilidade de ampla discussão nacional sobre o programa econômico, que deve ser levado simultaneamente pelos Poderes da República, incluindo-se, como prioritário, a nacionalização dos bancos; o controle estatal do comércio exterior; a nacionalização das empresas multinacionais; a expropriação dos projetos agropecuários ligados às multinacionais, para possibilitar a reforma agrária; o apoio efetivo, por bancos estatizados, à pequena, média e grande empresas rigorosamente nacionais.

A nacionalização dos bancos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é fundamental para a realização de tal programa, pois toda providência transformatória da realidade econômica e social envolve-se, de início, com o problema do financiamento dos custos.

Nacionalizar os bancos não significa expropriar os acionistas, mas estabelecer o controle estatal de sua direção, para dirigir os investimentos em função dos interesses da população e do desenvolvimento.

O ex-Ministro Severo Gomes, um dos grandes empresários brasileiros, em seu livro *Tempo de Mudar*, compreendeu bem esta necessidade, quando disse:

"A empresa estatal não tem a mesma nacionalidade da empresa privada. Nesta a motivação do lucro pode até colocá-la em confronto com os interesses e conveniências da sociedade. Naquela convivem objetivos inerentes à estrutura e à filosofia da empresa, ao lado de propósitos mais amplos, que servem mais à comunidade do que a ela própria. Observa-se, em conclusão, que no balanço geral, a atuação das empresas estatais se alinha muito mais, ao lado dos interesses da empresa privada nacional, do que na geração de áreas de atrito. Deve-se reconhecer, porém, a bem da verdade, que em certos casos ocorre a superposição de áreas de abrangência de empresas estatais e privadas. Este conflito de interesse, afora algumas ocorrências específicas e até mesmo acidentais, concentra-se principalmente na área financeira."

"Convém lembrar, antes de mais nada, que numa economia de mercado como a nossa, ao lado de incentivos fiscais, está na ordenação do crédito o outro poderoso instrumento de política econômica com que conta o governo para estimular atividades prioritárias, setores descapitalizados ou regiões atrasadas."

"Ora, o sistema financeiro privado tem sua racionalidade própria e imperiosa, em primeiro lugar, de manter uma saudável liquidez e, em segundo, realizar lucros. Não deve, pois, o Estado — quem fala é o empresário Severo Gomes — desejar a expansão imoderada do sistema financeiro privado nas áreas de maior risco, muito delas do mais alto interesse nacional, como a agricultura ou a extensa faixa das pequenas e médias empresas. São essas circunstâncias que determinam a expansão do crédito oferecido pelos Bancos Estatais. Acidentalmente confrontam o interesse da rede privada, mas de forma permanente estão fortalecendo centenas de milhares de empresas, principalmente as nacionais, pequenas e médias, na agricultura, na indústria e no comércio."

Tudo isto se torna mais premente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se formos confrontados com a ameaça clara de domínio internacional do Brasil pelos defensores do Trilateralismo. A este propósito, uso as palavras do Deputado Freitas Diniz, em discurso que pronunciou na Câmara dos Deputados no último dia 25 de abril próximo passado.

É uma preocupação da maior relevância, porque impõe à Nação o debate sobre matéria que diz fundamentalmente aos seus destinos futuros e que tem sido sub-repticiamente escondida da opinião pública, mas que haverá de ser dissecada por todos aqueles setores respon-

sáveis da Nação, que têm consciência do que se está a trambar contra os destinos da América Latina e, em particular, contra o Brasil.

Diz S. Ex<sup>a</sup>:

"A ocupação do Brasil pelas multinacionais reflete-se no modelo econômico sustentado por um crescente endividamento externo, que hipoteca a própria soberania nacional; no controle de nossa economia pelas multinacionais, e na subordinação de nossa política interna a seus interesses e imposições". (...) "É por isso que o próprio desflagrador do golpe de 64, general Olympio Mourão Filho, refere-se à doutrina da ESG como "uma doutrina totalitária, copiada dos Estados Unidos", como se lê de seu livro de memórias."

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Com o maior prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Jaison Barreto, estou acompanhando com interesse o seu pronunciamento, porém até agora não cheguei a perceber se V. Ex<sup>a</sup> é a favor ou contra a empresa privada. Por outro lado, ainda ontem, um colega de V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao que ele chamou de domínio das multinacionais sobre a economia brasileira; e citou dados sobre o controle de determinados setores da ordem de 50%, 70%, 80%, 90% e até 100%. O problema é que quando analisamos o volume das transferências de rendas para o exterior, o que verificamos é que esse percentual sobre o PIB é baixo. Seria o caso de se admitir, então, que essas empresas funcionam como se fossem nacionais, porque aqui geram recursos e aqui os aplicam. Mas, voltando à primeira indagação, reitero a minha dúvida: não percebi ainda qual a posição de V. Ex<sup>a</sup>, se V. Ex<sup>a</sup> é a favor de um regime de planejamento centralizado, totalmente controlado pelo Governo, ou se V. Ex<sup>a</sup> aceita a presença da empresa privada na economia.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Vamos dividir as suas preocupações. Em primeiro lugar, a defesa que fez do capital estrangeiro, das multinacionais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Eu não fiz defesa alguma; pedi a V. Ex<sup>a</sup> que me informe sobre suas convicções sobre a empresa privada.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — V. Ex<sup>a</sup> afirmou que apenas 4% do PIB — V. Ex<sup>a</sup> pode me corrigir se não for verdade; foi assim que entendi — eram repassados para o estrangeiro, como remessa de lucros.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Isso deve variar, de um ano para o outro.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Mas para argumentar com V. Ex<sup>a</sup>, vamos admitir 10%.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não chega a isso, absolutamente.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — É por isso que devemos trazer assuntos dessa natureza para o Senado Federal, até mesmo para debatermos com maior profundidade o que anda correndo no mundo. Eu já vou chegar exatamente onde V. Ex<sup>a</sup> quer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Eu acho que o debate é instrutivo, extremamente importante.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Eu entendo; só estou angustiado por causa do tempo, mas eu considero que o aparte foi mal encaminhado, e vou explicar a V. Ex<sup>a</sup> porque: o aparte deveria ter sido encaminhado à Comissão Trilateral, da qual fazem parte os principais banqueiros e dirigentes de corporações transnacionais dos Estados Unidos, do Japão e da Europa Ocidental. Essas três en-

tidades entenderam de, na defesa de seus interesses, colocar ordem na economia mundial. E expuseram de maneira clara, através do Sr. Brzezinski, Conselheiro do Presidente americano para assuntos de segurança nacional, do Vice-Presidente Walter Mondale, do Secretário de Estado Cyrus Vance e outros, e do próprio Jimmy Carter, juntamente com o pensamento político-econômico do Japão e dos países europeus.

O que propuseram eles? Eles partem do princípio de que a evolução tecnológica levou os diversos centros industriais do mundo capitalista, — Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão — a se tornarem cada vez mais interdependentes, a tal ponto que a interdependência, — e agora respondo a V. Ex<sup>a</sup> — ...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Um momento, Senador. Vou explicar: a tal ponto que a interdependência — e agora respondo a V. Ex<sup>a</sup> — ...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não posso encampar decisões de empresas estrangeiras...

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — V. Ex<sup>a</sup> agora há de me permitir esclarecer-lo. Entendem eles que essa interdependência, cujos agentes são as corporações e bancos transnacionais, torna-se como que o principal sujeito da nova ordem mundial. A interdependência — no conceito da Trilateral — é resultado de uma mudança qualitativa na interdependência clássica e promove-se a força motriz da história contemporânea, mediante a ação das corporações e bancos transnacionais, cuja importância supera a dos Estados-Nação. É o que nos diz Brzezinski, em seu livro *A Era Tecnotrônica*.

Repetindo: é com muita candura que V. Ex<sup>a</sup> vem alegar que o malefício causado ao País se resume na remessa de 4% do PIB, quando uma nova ordem político-econômica mundial está sendo defendida, planejada, estimulada, exercitada e efetivada por aquilo que V. Ex<sup>a</sup> entende inocuo e até do agrado de alguns setores desenvolvimentistas do País, que ainda não acordaram para uma realidade mundial agressiva que impõe, antes de mais nada, independência dos Governos frente a essas corporações, para impedir aqueles propósitos a que elas se determinam.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Há outra colocação, se V. Ex<sup>a</sup> permite. Sou favorável à iniciativa privada, desde que ela não ouse interferir nos interesses sociais. Toda vez que ela conflitar, de qualquer modo, com o interesse maior da coletividade, o Estado deve intervir e encampar. Sou francamente favorável, em alguns setores, — nós teremos oportunidade de discutir — sou francamente favorável à estatização.

Não tenho pejo em defendê-lo. Defendo, até mesmo, porque o exemplo que hoje nós temos no Brasil, dessa privatização surda, cega e muda, levou e vai levar o País a crises piores.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>? (Assentimento do orador.) Estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Apenas, não posso me responsabilizar pelas decisões das multinacionais, tomadas ao seu alvitre. Podem elas desejar dominar o mundo todo; nós é que não podemos e nem devemos aceitar tais decisões.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Então, concorda V. Ex<sup>a</sup> com a minha preocupação.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nesse ponto, estou absolutamente de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Também estou convicto de que a empresa privada é um instrumento de bem-estar social, embora defendida que, nenhum interesse privado pode se sobrepor ao interesse da coletividade. Isso faz parte da nossa filosofia de vida.

O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC) — Incorporo, e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> levasse à frente esse propósito, porque V. Ex<sup>a</sup>, ao

reconhecer que há uma engrenagem de dominação, feita através dessas empresas e dessas corporações, e quando fica claro perante a Nação que a política econômica do Governo segue essas diretrizes, V. Ex<sup>a</sup>, mude de Bancada e se incorpore conosco, contra essa política econômica que segue, na risca, de maneira pessoal, aquilo que essas grandes corporações e esses Estados estão a defender e a apresentar ao mundo inteiro. Estamos todos de acordo.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador, o nazismo também queria dominar o mundo; o comunismo quer dominar o mundo. Mas, não podemos estar de acordo com isso, é claro.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — V. Ex<sup>a</sup>, provavelmente, há de esperar, como no caso da Amazônia, em vez de tomar uma atitude lúcida, consciente, progressista, de condenar aquela invasão que lá está, de grupos internacionais, haverá de esperar, numa atitude fatalista que, no futuro, os nossos filhos, com o sangue, tenham de recuperar aquilo que, com um pouquinho de patriotismo e clarividência, podemos evitar hoje, condenando essa invasão que, decididamente, não serve ao País, mas que é defendida pelo Governo que V. Ex<sup>a</sup> representa.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — Esse desejo de defender o que é nosso, desejo de oferecer um patriotismo sadio, exige, da nossa parte também, a obrigação de analisar os fatos como eles são dentro da sua própria realidade. Mas não podemos também aceitar, ingenuamente, a indicação de que a Amazônia está sendo invadida, depredada e acabada, quando temos quase 6.000.000km<sup>2</sup> e apenas se arranha uma parte. O homem mal pode começar a penetrar na Amazônia. Então, nobre Senador, acho que a política tem de ser bem orientada. O Governo e o Parlamento têm que se esforçar para que realmente possamos conduzir este País ao destino que o nosso povo merece. Por outro lado, não podemos viver assombrados com tudo que surge e simplesmente esconder a cabeça ou nos investirmos contra moinhos de vento.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — É exatamente isto que estamos fazendo, é o que o MDB todo faz ao denunciar esses fatos. O problema da Amazônia — infelizmente o nobre Senador Evandro Carreira não está presente — hoje, é do conhecimento público. Sabe toda a Nação o que se está fazendo lá. O exemplo Jari — o tempo não me permite a leitura da tragédia, da deseducação promovida através do apoio a essas entidades estrangeiras que nada têm e nada deixam e que não conseguem justificar a razão da sua própria existência. Isso é profundamente deletério e é defendido pelo Governo de V. Ex<sup>a</sup>.

O projeto da Volkswagen, aquele círculo de interesses estrangeiros que estão lá se apropriando do que é nosso, contradita o que V. Ex<sup>a</sup> está propondo aqui, ou seja apoiando teses e programas como o nosso.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>a</sup> não deve monopolizar o direito de ser patriota. Não é pelo simples fato de pertencermos a partidos diferentes que perdemos o respeito pela Pátria, nobre Senador.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Esse pecado quem tem é o Governo. Não queira V. Ex<sup>a</sup> transferir para mim esse pecado. Quem está prendendo estudantes, fechando sindicatos, prendendo operários, marginalizando professores, a imensa maioria da Nação não sou eu. Então V. Ex<sup>a</sup> não jogue-me um defeito que não é meu, que seria, sim, do Governo.

O patrimônio do patriotismo, neste País, durante esses quinze anos tem sido de uma meia dúzia de pessoas. Impuseram governo, derrubaram, fecharam o Congresso... Então, o recado está mal endereçado.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Não sei se V. Ex<sup>a</sup> não tem culpa. Às vezes, uma simples opinião errada ou uma visão mal

conduzida de certos problemas pode criar, na opinião pública, rebelias terrivelmente nefastas.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Continuando, Sr. Presidente:

O que nos diz Brzezinski: "... hoje em dia, achamos que o plano visível da cena internacional está mais dominado pelo conflito entre o mundo avançado e o mundo em desenvolvimento, do que pelo conflito entre as democracias trilateralistas e os Estados Comunistas... e que as novas aspirações do Terceiro e Quarto Mundos, tomadas em conjunto, representam, no meu entender, uma ameaça maior à natureza do sistema internacional e, em definitivo, às nossas próprias sociedades". (...) E Carter complementa: "É muito provável que, num futuro próximo, o problema da paz e da guerra estará mais relacionado com os problemas econômicos e sociais entre o Norte e o Sul do que os problemas de segurança militar entre o Leste e o Oeste".

É bom lembrar estes fatos, estes dados, e estas verdades, para se condenar uma doutrina de segurança nacional ultrapassada, em desacordo com a realidade, inclusive pretendendo ser mais realista que o rei, quando se coloca a serviço de um anticomunismo caolho, cego, que justifica todas as violências, a marginalização do povo, que impede, inclusive, a adoção de programas, hoje, que se impõem à consciência nacional, surda aos reclamos da Nação. Por isso é necessário que agora, que se permite mais liberdade neste País, que se debata, que se desmascarem uma política econômica que é fruto dessas colocações que são sempre mal apresentadas, tentando esconder da opinião pública os seus verdadeiros designios. Mas, diz mais:

"É preciso, como diz um dos documentos da Comissão Trilateral, resistir a todos os desenvolvimentos que representam uma ameaça "à estabilidade da estrutura de mercado", para que possa haver "uma ordem mundial que funcione".

Todos devem entender, dizem os trilateralistas, que existem "objetivos preestabelecidos", *forçosamente supervisionados pelo FMI e pelo Banco Mundial*. Tais objetivos serão sempre fixados pelos países trilateralistas — vale dizer, pelas multinacionais — pois "a participação de atores em demasia equivale, muitas vezes, à melhor fórmula para a inércia".

Continuando, e é ainda a posição trilateralista que demonstra como funcionam as coisas, no Brasil.

"A nova democracia, que os trilateralistas chamam também de "democracia viável", "democracia restrita" e "democracia governável" — conceitos que os Generais Geisel e Golbery traduziram para "democracia relativa" — porque eles não esconderam à Nação. Infelizmente, por falta de divulgação, a gente fica sem saber as verdadeiras intenções que os adjetivos escondiam. Mas, essa democracia relativa é baseada numa análise do funcionamento da democracia liberal, realizado pela Trilateral, que chegou à seguinte conclusão, expressa em um de seus boletins:

"A operatividade efetiva de um sistema político democrático, normalmente requer um certo grau de apatia e não-engajamento por parte de alguns indivíduos ou grupos. Toda sociedade democrática teve, no passado, uma população marginal, de tamanho variável, que não participava ativamente da política. Em si mesma, esta marginalização de alguns grupos é intrinsecamente antidemocrática; porém, ao mesmo tempo, ela tem sido um dos fatores que possibilitam o funcionamento efetivo da democracia. Assim, uma menor marginalização de certos grupos terá que ser substituída por uma maior auto-restrição por parte de todos os grupos."

Daí o entendimento dessa chamada democracia relativa expresso, agora, nessa abertura que, evidentemente, tenta enganar a nação, mas que aflora nos atos de violência, de perseguição, de fechamento de sindicatos, de processos a jornalistas, a mostrar que é a transcrição *ipsis literis* do programa trilateral sendo aplicado no Brasil.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Pois não.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador, V. ex<sup>a</sup> se esquece de que houve, realmente, uma revolução no País, mas uma revolução para nos salvar da agressão de ideologias esdrúxulas que, não se coadunavam nem se coadunam com os nossos princípios. A revolução houve, nobre Senador, e graças a Deus não foi uma revolução sangrenta, foi um movimento espontâneo do povo brasileiro. Um movimento consciente que nos salvou de sérias dificuldades. Pois é essa mesma Revolução que hoje devolve ao País as franquias democráticas, com uma nova dimensão econômica. Com problemas sim, com problemas de distribuição de renda, com disparidades interregionais mas um País que sabe o que quer.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Um País em greve, economicamente inviável, em vias de pedir uma moratória. É a custo de quem isso tudo?

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Sim, um País em greve. Um País em greve, porque há neste País liberdade para se fazer greve. Esta é que é a verdade. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — A liberdade conseguida pela imposição. O povo está escrevendo uma Constituição, sabe V. Ex<sup>a</sup>. O que falta é autoridade ao Governo, aquela própria autoridade que vem da posição certa, a do peso social. Então, não tem condições de investir.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>a</sup> não é justo, não reconhece que a própria Revolução que salvou as tradições da família brasileira e nos conduz agora, de volta às franquias democráticas, revogando os seus próprios atos de exceção.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Com o maior prazer, nobre Senador.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Queria, nobre Senador Jaison Barreto, congratular-me inteiramente com este pronunciamento altamente substancial, profundo, que V. Ex<sup>a</sup> traz na sua estréia neste Senado, como homem público experiente. E mais ainda, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que na defesa desse processo todo, na defesa dessa diretriz de desenvolvimento econômico que impuseram ao País, sem dúvida alguma há os espertos e sabidos, mas há os inocentes úteis. É evidente, é mais do que evidente, que o desenvolvimento se encaminhou, altamente dependente, sobretudo às decisões tomadas nos países altamente industrializados do Ocidente: Estados Unidos, Europa Ocidental hoje capitaneada pela Alemanha Ocidental, e Japão. É mais evidente ainda que no País, nos últimos 15 anos, os setores mais dinâmicos da economia foram totalmente entregues à iniciativa dessas gigantescas corporações transnacionais que são amorais, são áéticas pela própria circunstância de serem capitalistas e, sem dúvida alguma, por buscarem, dentro desse sistema, o lucro e por terem, dentro deste sistema, a avidez, a ganância pelo lucro. De sorte que quando se diz que apenas 4 ou 10% do PIB ou de todas as rendas nacionais evadiram-se do País, durante 1 ano, sob a forma de juros, sob a forma de royalties, sob a forma de importação quase sempre desnecessária ou de pacotes tecnológicos, porque impuseram, ao mesmo tempo, um desenvolvimento de tecnologia importada, e de propósito, para se tornar mais dependente; quando se diz que de 4 a 10% de toda essa renda gerada durante o ano, pela Nação, por todos os setores da economia, se evadem, são exportadas, isso é de se deixar perplexa a Nação inteira. Este não é um número pequeno é um número bastante elevado, para nos deixar a nós todos perplexos, apreensivos e ainda mais dispostos à denúncia desse desenvolvimento, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, altamente concentracionista, altamente elitista, dirigido por um Estado autoritário que se montou, que se forjou, que se

estruturou, sobretudo, para dar segurança e garantias a este desenvolvimento injusto e desumano. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e solidarizo-me inteiramente com suas palavras aqui nesta tarde.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Acolho com o maior prazer, o aparte do nobre colega.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte, nobre Senador?

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Pois não.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador Jaison Barreto, não parti de mim a informação de que as transferências do produto para o exterior chegam a 10% do PIB. Refiri-me a parcelas muito menores, para comparar com os percentuais de 70, 80 e 90% aqui citados, ontem, sobre o controle de vários setores da produção nacional, por empresas multinacionais. Estou porém seguro de que as áreas básicas da economia brasileira não estão sob controle estrangeiro.

Assim se dá com a produção de energia, assim se dá com o setor de comunicações, assim se dá com os setores de siderurgia e mineração, assim se dá com o setor de transportes. O controle do sistema de produção está, portanto, em nossas mãos.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Decididamente, não entendo V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Por outro lado, de minha parte, não chego ao ponto de imaginar que os recursos de São Paulo não possam ajudar o Nordeste, ou que capitais e know-how, conquistas da humanidade, em outros países, não possam ajudar o Brasil sob determinadas condições de controle.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Não para dirigir, segundo os seus interesses, o desenvolvimento do Nordeste.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>a</sup> permitiu-me um aparte ou concedeu um aparte paralelo?

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — V. Ex<sup>a</sup> até me constrange, porque sei que é um homem tarimbado, ex-Superintendente da SUDENE e, pelos apartes que tem dado, me parece de uma candura que me agride.

Trago dados: o quadro de exportação e importação de insumos do Brasil — vou dar só um exemplo de que não se resume só em importação...

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador, exportação ou importação não implicam em dominação econômica.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — V. Ex<sup>a</sup> está contraditando o ex-Ministro Reis Velloso, perante a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, onde se pode verificar o rombo — expressão textual dele — causado pelas indústrias farmacêuticas na balança de pagamentos.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Não estou negando declarações de ninguém...

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Então, vem V. Ex<sup>a</sup> com discussão, julgando pequenos os dados de 4 a 10%; que ele aumentou até para favorecer...

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>a</sup> comete um erro de base quando confunde a economia nacional com um setor isolado da indústria.

**O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz)** — Faz soar a campanha.

Peço Srs. Senadores que não dêm mais apartes ao discurso do nobre Senador Jaison Barreto.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Alguns elementos, não; são quase seis bilhões de dólares e quem o diz é o Ministro Reis

loso — que se esfumam atualmente pelas portas largas dos grandes laboratórios para engordar porcicamente os acionistas das multinacionais e dá-lhes meios, inclusive, de fazer pressões econômicas, interferindo ilícitamente nos países que não se lhes alinharam.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>a</sup> confunde importação com dominação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) — O tempo do orador já está esgotado. Gostaria de apelar para os nobres Srs. Senadores que não apartessem mais o orador, a fim de que S. Ex<sup>a</sup> conclua o seu discurso.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Vou concluir, Sr. Presidente.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que permita apenas concluir o meu aparte, informado que é melhor que nós importemos remédios para salvar os nossos filhos já que não os produzimos ainda aqui dentro...

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Não produzimos, exatamente, em vista desta política que V. Ex<sup>a</sup> defende, através da Central de Medicamentos...

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — ... evidenciando esforços no sentido de maiores pesquisas, evidente.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Mas, com esta digressão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, — finalizo — mostra a quem interessam as eleições indiretas, a proibição das federações nacionais de trabalhadores e estudantes, o controle de natalidade e a privatização ameaçados pelo governo Figueiredo. Retorno à análise do programa necessário para o aumento da independência nacional.

Como medidas econômico-sociais, é necessário devolver aos trabalhadores a estabilidade aos dez anos de serviço, combinada, entretanto, com o fundo de garantia; proibir o trabalho extraordinário permanente nas grandes indústrias, que são fator de desemprego, superexploração e base para a rotatividade da mão-de-obra; restringir os contratos ruinosos da Previdência Social com os hospitais particulares, passando o INAMPS a investir parcela razoável de sua arrecadação na construção de ambulatórios e hospitais próprios; manter a total gratuidade do ensino das escolas, colégios e universidades do Estado, fortalecendo a rede oficial de ensino e desestimulando o crescimento dos cursinhos e das escolas particulares; demarcar imediatamente as terras dos indígenas, dando feroz combate à instituição da grilagem nessas terras; ocupar a Amazônia com a distribuição de terra aos camponeses, dando-lhes ajuda técnica, facilidades de transporte e garantia de preços mínimos.

No plano internacional, que o País tome a iniciativa da formação de um Parlamento Latino-Americano, a exemplo do Parlamento Europeu, desligado da Organização dos Estados Americanos, dominada pelas multinacionais norte-americanas, para o planejamento conjunto do desenvolvimento da bacia do Prata e da Região Amazônica, porque sabemos que o Brasil, como nação subalterna nos planos do imperialismo, ficará abandonado à sua própria sorte, quando tais planos falharem, como certamente falharão.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Se me permite o ilustre Presidente, concedo o aparte ao nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Com a anuência do Sr. Presidente, apenas para aplaudir o discurso de V. Ex<sup>a</sup> que é dos mais oportunos e brilhantes que já foram proferidos, nesta Legislatura, no Senado Federal, dizer que V. Ex<sup>a</sup> com suas lúcidas afirmações, a meu ver, traça grande parte daquelas diretrizes globais que hão de ser os parâmetros do grande projeto alternativo que preco-

nizamos para o Movimento Democrático Brasileiro, como Partido de Oposição no Brasil.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Pois não, Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Senador Jaison Barreto, V. Ex<sup>a</sup> faz uma esplêndida estréia nesta Casa, sem surpresa para todos aqueles que têm acompanhado a sua vida pública. Fez uma radiografia excelente político-sócio-económica do Brasil; e, muito mais importante, do mundo. Em relação a essa apreciação subscrevemo-nos inteiramente. V. Ex<sup>a</sup> teceu também considerações, embora rápidas, das alternativas que entende como as melhores para o desenvolvimento, que nem todas, com franqueza, eu as subscrevo na sua maioria. Mas o importante é que V. Ex<sup>a</sup> traçou as diretrizes fundamentais da postura nesta Casa e elas evidenciam que será uma atuação a dignificar Santa Catarina, Estado que representa nesta Casa, a dignificar o Movimento Democrático Brasileiro, a prestar uma grande contribuição para sairmos das dificuldades tremendas em que nos encontramos no campo político, econômico e, principalmente, no campo social. Porque devemos entender, como fundamental, a atividade econômica como um vetor da promoção social.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Agradeço o aparte do meu companheiro de Partido e de Estado, reafirmando; o que ousei, na tarde de hoje, foi colocar para debate um programa porque, decididamente, não cometaria o erro, o engano praticado por todos os Governos Revolucionários de impor um programa ao povo. Entendo que esse debate é fundamental a fim de que nos identifiquemos, nós que nos consideramos uma frente de Oposição, com um programa que haverá de ser levado ao povo, neste momento, inclusive em que cobram do MDB definições programáticas. Nada temos a esconder e muito a propor, com a coragem, com a ludidez, com a independência que nós do MDB temos, aceitando, inclusive, a colaboração de setores que hoje espocam aqui e acolá, colaboração que eu não posso deixar de trazer para mostrar até que ponto essa conscientização chegou ao País.

Trago um artigo, da última *Manchete*, David Nasser. Diz ele: "A Revolução parou socialmente, em Castello". Vejam bem, quem diz não é a Oposição: "Hoje, ela, a Revolução, mãe dos banqueiros, dos industriais, das multinacionais..."

Então, quando um homem com a formação, com a vivência de um David Nasser que, decididamente, não é um oposicionista radical, muito menos da Oposição, ousa dizer aquilo que a Oposição está dizendo nesses 15 anos — repito — "Hoje, ela, mãe dos banqueiros, mãe dos industriais, mãe das multinacionais", há de se convir que é hora da Nação toda se rearticular em termos de fortalecimento do poder civil e da sensibilização dos setores militares que também espocam aqui e acolá como a prisão do nosso companheiro e patriota General Hugo de Abreu que, dentro da dinâmica do processo histórico, faz uma autocrítica e pede desculpas pelos erros que cometeu no passado, e ousa denunciar os desmandos de hoje.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Com assentimento do orador.) — Seria muito bom que a ARENA se conscientizasse disso.

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Mas, finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta necessidade — repito — é fundamental, porque no momento em que se vê pelos jornais, rádios e televisões a constituição de um parlamento europeu que visa, evidentemente, a defesa dos interesses políticos e econômicos daquela região, nós, latino-americanos, baseados ou fundamentados numa política gerada pela doutrina de segurança nacional, à procura de falsos conceitos de potência emergente, atritando com companheiros, países com o mesmo grau de desenvolvimento nosso — aí está a Argentina

— à procura de soluções no campo nuclear que não dizem aos interesses da Nação brasileira no seu todo, é hora de mudarmos a nossa política externa, valorizando o que é próprio dos países subdesenvolvidos, a matéria-prima que temos, a perspectiva de produção de alimentos, tão bem defendida pelo nobre companheiro Senador Evasio Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Dinarte Mariz) (Fazendo soar a campanha.) — Solicito ao nobre Senador que conclua o seu discurso, pois o seu tempo está esgotado.

**O SR. JAISON BARRETO** (MDB — SC) — Sr. Presidente, estou finalizando, estou no arremate final.

Mas, Srs. Senadores, entendo da necessidade dessa organização para resguardar os interesses desta nossa América Latina tão sofrida e espoliada.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JAISON BARRETO** (MDB — SC) — O nobre Presidente já me pediu que eu conclua o discurso, mas darei o aparte rapidamente.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Nobre Senador, fico satisfeito em ver V. Ex<sup>e</sup> levantar aqui a idéia do Parlamento latino-americano. Há dois anos estive no México numa delegação do Senado Federal, onde sustentei — foi a única tese apresentada naquele Congresso da nossa delegação — onde sustentei a necessidade da criação deste Parlamento com os pretextos que recebi dos dôlicos louros, a quem eu me referi, os dinamarqueses, os ingleses, os alemães, os escandinavos presentes naquele Congresso, onde eu levantei a necessidade dos latino-americanos se unirem para que possamos, amanhã, formar a grande autarcia que vai fazer frente aos Estados Unidos e a Rússia com os latino-americanos unidos numa grande concentração de esforços e de esperanças.

**O SR. JAISON BARRETO** (MDB — SC) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> que esclarece, inclusive, uma preocupação que já teve em defender uma posição que hoje, entendo, é aquela da maioria da população brasileira pelos seus setores mais lúcidos.

Os exemplos mais recentes dos conflitos nacionais ou internacionais demonstram, claramente, que as guerras ou revoluções não são ganhas mais pelos que estiverem mais armados, mas pelos que tiverem maior autoridade social. Foi assim com o Irã, super-armado pelo imperialismo para desagregar a expansão socialista no Oriente Médio, tendo o resultado que todos conhecemos. Assim foi também com o Vietnã, onde a tecnologia de guerra mais avançada e mais rica, não conseguiu vencer um conflito, porque tinha a opinião pública mundial, inclusive a do próprio país agressor, inteiramente contrária a seus planos.

Por isso é hora, e talvez tenha sido o desejo maior do pronunciamento desta tarde, de os setores mais responsáveis da nacionalidade, entre eles o do Clero, o da Forças Armadas, estudantes, trabalhadores, cientistas e intelectuais se conscientizarem da importância das análises deste tipo, para se unirem em defesa do nosso País — e o fundamental — reorientarem nossa sociedade na direção do seu grande futuro.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas. O Orador é cumprimentado.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LUIZ CAVALCANTE NA SESSÃO DE 30-3-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde que cheguei a esta Casa, em 1971, a cada ano faço uma apreciação sobre o relatório da PETROBRAS referente ao ano anterior.

Hoje, publicado que foi a semana passada, o relatório da grande empresa, referente a 1978, permito-me fazer apreciações sobre os números constantes daquele relatório.

Cingirme-ei ao personagem principal da PETROBRAS que é o petróleo brasileiro. Foi para isso que ela foi criada, para descobrir petróleo no solo nacional, daí a sua denominação: Petróleo Brasileiro S.A.

Do relatório publicado em um dos jornais, que tenho aqui em mão, começemos por apreciar o consumo nacional de derivados de petróleo. Diz o relatório que o consumo, no ano passado, ascendeu a 61 milhões e 279 mil m<sup>3</sup>.

Aqui me parece que há uma incorreção ou uma impropriedade, que não tem suspeição nenhuma, porque, de resto, é até contrária à empresa. É que nesse número ela arrola a produção de álcool como derivado do petróleo, quando todos nós sabemos que não o é. Diz mesmo assim: "a demanda das gasolinas automotivas aumentou 2,1% (7,6% quando computado o álcool como carburante)" Foi justamente isso o que ela fez, quando, a meu ver, devia ter computado apenas os 2,1%, porque aí estaria exclusivamente dentro dos derivados do petróleo.

Então, sendo assim, o número que ela dá, 61 milhões e 279 mil m<sup>3</sup> para consumo, fica reduzido a 60 milhões e 489 mil m<sup>3</sup>.

Entre parênteses: por esse número do álcool, vê-se como a relação do álcool/gasolina na mistura, no ano passado, no concerto da Nação, foi de 5,4%.

Quanto à produção de petróleo, diz a empresa no mesmo relatório, que a produção alcançou 9.305 mil m<sup>3</sup>. E, mais adiante: "A produção de líquido de gás natural nas duas plantas de LGN, em Catue Candeias, foi de 332 mil m<sup>3</sup>".

Então, como sempre faz a empresa — e o faz muito justamente — é preciso adicionar a produção de petróleo com o líquido de gás natural, que dá derivados de petróleo, também.

Então, somando os dois e como sempre faz o relatório da empresa, vê-se que a produção foi de 9.637 milhões de metros cúbicos. Como já vimos que o consumo ascendeu a 60.489 milhões de metros cúbicos, vê-se que a relação produção/consumo, para 1978, fixou-se em 15,9%. A mais baixa de todos os tempos, da empresa.

E, por sinal, nos dados extraídos dos relatórios, anteriores — e os tenho todos — percebe-se que, há cerca de dez anos, a produção de petróleo nacional está estacionária. Assim é que, há dez anos, em 1968, a produção foi de 9 milhões e 509 mil metros cúbicos. No ano seguinte, ascendeu a 10 milhões e 170 mil metros cúbicos. E assim fica oscilando entre 10, 10,5, 9,6 até os 9.637 do ano passado.

Por esta relação, vê-se que o ano áureo da empresa foi de 1967, porque, embora não fosse aquele de maior produção, — produziu apenas 8 milhões e 604 mil metros cúbicos —, mas, em compensação, foi o de melhor relação produção/consumo, que ascendeu a 38,5%. O ano de maior produção, em termos absolutos, foi de 1974, em que a empresa produziu 10 milhões e 565 mil metros cúbicos, na administração do General Araken.

Então, vale a pena ver a sucessão, a queda contínua da relação produção/consumo, de 1968 para cá:

1969 — 36,7%;
1970 — 32,4%;
1971 — 30,4%;
1972 — 27,4%;
1973 — 24%;
1974 — 22%;
1975 — 20,5%;
1976 — 20%;
1977 — 17,3%;
1978 — 15,9%

Esta enorme dependência do petróleo estrangeiro nos custou, como sabemos, no ano passado, mais de 4 bilhões de dólares em importação do petróleo. Este ano, as importações com os recentes aumentos, ascenderão, sem dúvida nenhuma, a 5 bilhões de dólares.

Vê-se, portanto, que o General Figueiredo vai ter uma dificuldade imensa em descalçar a bota que representam os 5 bilhões de dólares da importação de petróleo e mais os 10 bilhões do Serviços da Dívida. Só aí são 15 bilhões de dólares.

A propósito dessa relação do ano passado — de 15,9% — vale a pena rememorar o discurso que fiz aqui em 1975, quando, apreciando o relatório anterior, disse literalmente:

Discursando, neste plenário, a 18 de agosto de 1972, concluí que a produção no ano anterior, 1971, correspondia a 30% do consumo. E, continuando, disse, que, há dez anos a situação era a seguinte: "produção: 5,5 milhões de metros cúbicos; consumo: 15,3 milhões de metros cúbicos".

A produção, portanto, era de 36% do consumo!

Então, lancei estas perguntas:

"E daqui a dez anos? Em 1981, teremos nós alcançado a auto-suficiência? Manteremos em 0,31 a relação produção-demanda? Ou esta baixará mais ainda?"

A seguir, arrisquei-me a fazer uma previsão: a de que, em 1981, estariamos produzindo apenas 19% do consumo.

Nesta altura do meu discurso, o Senador Ruy Santos, então zeloso e eficiente Líder do Governo, interveio com este aparte:

"Embora não acredite que chegemos a ter o petróleo suficiente para o nosso consumo, também não acredito que possamos manter o percentual de demanda que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, em 19%."

E mais adiante, disse o eminente Senador da Bahia:

"As considerações de V. Ex<sup>e</sup> são perfeitas, acredito não chegarmos nunca a ter o suficiente para o consumo, entretanto, acho que não ficaremos naqueles 19% de extração que V. Ex<sup>e</sup> faz."

O nobre Senador Ruy Santos achou que eu estava sendo pessimista. Infelizmente, não foi preciso chegar a 1981; já em 1978, três anos antes, caímos abaixo dos 16%.

"Cabe, então, perguntar agora: será que o subsolo brasileiro é mesmo pobre em petróleo? Ou será que não temos perfurado o bastante?

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) —** Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) —** Gostaria, apenas, de saber de V. Ex<sup>e</sup>, que é um conhecido estudioso da matéria, qual a repercussão que até agora tiveram, na produção do petróleo brasileiro, os chamados contratos de riscos assinados pela PETROBRAS.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) —** Meu caro colega, se V. Ex<sup>e</sup> me permite, esse é assunto muito extenso, que pretendo abordar num futuro muito próximo. Nesta oportunidade, não queria desviar-me do roteiro que tracei, mesmo por que sinto-me terrivelmente incomodado quando avanço no tempo dos meus colegas. Então, possivelmente na próxima semana entraremos nesse tema.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

Então, perguntava eu: Ou será que não temos perfurado o bastante?

O próprio relatório do ano passado, que tenho em mãos, quanto à perfuração, diz o seguinte:

"Foram perfurados 527 mil metros, cerca de 16% mais do que em 1977, sendo 279 mil na exploração de novas jazidas (+ 22,4%) e 248 mil na exploração (+ 9,5%)."

Explotação quer dizer, desenvolvimento de campos.

E continua:

"O número de poços terminados foi de 311, revelando 152 produtores de óleo e 17 de gás."

Ora, gás é praticamente óleo bruto. Então, somando os postos produtores de óleo com os de petróleo bruto — 152 mais 17 — dá 169 poços. Lembremos que foram perfurados 311 mil poços.

Então, vejam que a relação é ótima: um aproveitamento de 54%. Praticamente de cada dois furos feitos um foi positivo. Isso é um maná, isso só se encontra na Arábia Saudita, naquelas regiões privilegiadas. Não há porque, então, estarmos hesitando perfurar o solo brasileiro.

A propósito, vale a pena recorrer à publicação que tenho em mãos, editada pelo Ministério das Minas e Energia, com o sinete oficial, *Panorama do Setor do Petróleo*, fevereiro de 1977, da qual extraí estas três passagens, muito significativas:

Na página 10 diz:

"O plano atualmente em vigor na PETROBRAS prevê a possibilidade de suficiência na produção de óleo, no prazo de 10 anos, aumentados que sejam os atuais recursos exploratórios e a produtividade das sondas."

Mais adiante, na página 31:

"O objetivo primordial da política brasileira no setor do petróleo é a descoberta, em tempo mínimo, de reservas que permitam a produção necessária ao abastecimento nacional de petróleo, através da intensificação e aperfeiçoamento dos trabalhos de pesquisa e lavra."

A seguir, na página 50, diz o Plano estabelecido no Governo Castello Branco:

"É possível atingir o nível de atividades requerido para a auto-suficiência na produção de petróleo, em face da presente capacidade administrativa e técnica da PETROBRAS, desde que esta não se disperse em outras atividades marginais — como o fez, infelizmente — ao objetivo básico de monopólio e se concentre nos trabalhos de pesquisa e lavra. As relações verificadas no passado entre número de poços completados, quantidades de metros perfurados e o valor das reservas definidas conduzem à estimativa de perfuração de 690 mil metros por ano, para que seja atingida a produção desejada."

Então, repetindo: a PETROBRAS, em 1967, chegou à conclusão que, perfurando 690 mil metros lineares em cada um dos dez anos subsequentes, em 1977 seríamos auto-suficientes em petróleo. Vejamos, então, quanto na verdade foi perfurado, isto é, se ela obedeceu ao próprio plano que ela própria elaborou.

Aqui está o recorte do jornal *O Globo*, de 16 de janeiro de 1977, onde se lê e se vê que a PETROBRAS distribuiu o seguinte quadro em que é mostrada a evolução da metragem perfurada desde 1968:

Anos	Terra	%	Mar	%	Metragem Total	%
1968	344.182	—	9.146	—	353.328	—
1969	255.648	- 25,7	32.362	253,8	288.010	18,4
1970	263.078	2,9	81.909	153,1	344.987	19,7
1971	194.969	- 25,8	99.100	21,0	294.069	- 14,7
1972	183.476	- 5,9	104.956	6,0	288.432	- 2,0
1973	117.869	- 35,7	120.261	14,5	238.130	- 17,4
1974	196.859	67,0	168.341	40,0	365.200	53,3
1975	209.607	6,4	189.055	12,3	398.662	9,1
1976	241.684	15,3	221.203	17,0	462.887	16,1

Então, vê-se que, em nenhum dos anos seguintes, a PETROBRAS perfurou os 690 mil metros lineares que havia estabelecido para atingir a auto-suficiência em 1977.

Seria interessante saber quantos poços teria perfurado a PETROBRÁS até hoje. É um dado que muito interessa a todos nós. A propósito disso, a revista do Conselho Nacional do Petróleo dava, até uns dois anos atrás, o número de poços em perfuração e localização desses poços em todos os Estados. Mas achou por bem dar informações sobre a produção de abacaxis. E deixou de informar aquilo que todos nós temos preocupação de saber.

Valho-me de uma revista anterior, também editada pela PETROBRÁS, publicação essa que me foi enviada, com uma carta, pelo Diretor da PETROBRÁS, para honra minha: "O Petróleo e a PETROBRÁS". Diz ela que, de julho de 1954 até 1975, a PETROBRÁS perfurou um total de 4.032 poços, sendo 997 pioneiros e 571 de outras categorias, inclusive poços para produção estrutural e poços rasos. Mas, consideramos que os 4.032 poços sejam mesmo para pesquisar petróleo, nesses 22 anos. Dividindo-se 4.032 por 22, vê-se que a perfuração média anual foi de 183 poços por ano.

Vejamos agora um país de dimensões semelhantes às nossas — os Estados Unidos. É verdade que muito mais rico que o Brasil, diferença que, todavia, já foi maior, pois se hoje eles estão com o PIB de dois trilhões de dólares, já estamos na casa de 190 bilhões de dólares, uma diferença apenas de 11 vezes mais a favor do PIB dos americanos.

Então, vamos ver os recordes americanos. É preciso dizer que os Estados Unidos, para um consumo de 19 bilhões de barris diários, produzem apenas 10 milhões de barris e importam, portanto, 9 milhões. Tenho aqui os números oficiais da publicação da Biblioteca *Oil and gas Journal*, de janeiro de 1979.

No mesmo espaço de tempo — fiz a soma — em que perfuramos 4.032 poços, de 1954 a 1975, os Estados Unidos perfuraram 919.323 poços, numa média anual de 41.757 poços. A nossa média — como vimos — foi 183 poços. Média anual de metragem perfurada: 49 quilômetros e 400 metros.

Vendo-se diferença, conclui-se que, para cada poço no Brasil, os Estados Unidos perfuraram 228 poços. Então aí, me parece esta relação entre o PIB de 2 trilhões para 190, menos de 11 vezes maior, não ficava nada mal se esperássemos que a diferença de poços também fosse 11 vezes mais ou mesmo 20 vezes mais. No entanto, foi 228 vezes mais.

Os Estados Unidos têm 270 mil poços em produção.

A média desses poços é de trinta e cinco barris por dia apenas, o Brasil, vimos aqui, em 1954 tinha quatro mil e trinta e dois poços. Admitindo agora que tenha quatro mil e quinhentos, dos quais apenas 1/3 sejam produtores, vamos dizer, mil e quinhentos poços produzindo, chegamos à conclusão de que a média do poço brasileiro é de cento e setenta barris por dia. Portanto, aqui nós damos um terrível quinze nos Estados Unidos. Cento e setenta barris por dia do Brasil contra 35 dos americanos. Esses números são absolutamente verazes. Se houver diferença é de cinco barris para mais ou para menos.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL)** — Com muita honra, meu ilustre Líder.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> sabe que eu passei três dos meus mais fascinantes anos de vida na PETROBRÁS.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL)** — E é por isso que eu tenho medo dos seus apartes com relação a petróleo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — E aqui nós já temos tido oportunidade de discutir em posições antagônicas. Mas veja V. Ex<sup>e</sup>, não é caso de ufania essa diferença que aí está, por uma razão muito simples: a lei norte-americana limita a produção dos poços, até bem pouco tempo só era possível tirar vinte barris de cada

poço. Agora, provavelmente, a lei já se tornou um pouco mais generosa, e admitamos — eu não sei no momento — mas que sejam quarenta barris por poço e que a média seja esta. Daí, também, a consequência da perfuração excessiva, nos Estados Unidos. Até porque — como V. Ex<sup>e</sup> sabe — também aí existe uma diferença básica no domínio do subsolo. Nos Estados Unidos, o proprietário é o dono do subsolo. Então, qualquer perfuração feita onde existe uma estrutura de petróleo, em torno desse terreno fazem-se todos os furos possíveis e imaginários, inclusive os furos dirigidos e inclinados, para ir tirar o petróleo do vizinho. E isto leva a uma aplicação, que ao tempo em que estive pela PETROBRÁS dava aos Estados Unidos o campeonato no número de sondas no mundo, com mais de mil e quinhentas sondas em atividade. Mas se nós fôssemos nos levar apenas pela média e apenas pelo número de poços perfurados, pediria a V. Ex<sup>e</sup> que lesse nesse documento que tem em mãos, se por acaso contemplar a hipótese, a perfuração do pequenino Kuwait. O Kuwait tinha apenas dezesseis sondas e era um dos três maiores produtores de petróleo do mundo. De maneira que, longe dos novecentos e tantos poços perfurados por ano nos Estados Unidos, o Kuwait tinha uma média de três ou quatro, de modo que cada poço perfurado no Kuwait lhe dava a média de 16.000 barris por dia. E lá não existia a limitação de produção. Então esses números — ouço V. Ex<sup>e</sup> com o respeito habitual — mas me permita pedir a V. Ex<sup>e</sup> que a interpretação dos números seja feita num quadro global, e não apenas numa comparação entre o que furam os Estados Unidos e o que fura o Brasil, no mesmo período de tempo considerado.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL)** — Meu eminente colega, com o apreço que V. Ex<sup>e</sup> me merece em todos os planos e, muito especial, neste plano interno do coração, o aparte de V. Ex<sup>e</sup> parece-me que não modifica, absolutamente, os meus números, porque é melhor comparar, em termos de petróleo, o Brasil com os Estados Unidos, onde os solos tem mais ou menos a mesma correspondência, e não com os países do Oriente Médio, onde os poços tem produção que só ali se registram. Não havíamos porque comparar também com o México, onde um só poço, de Sierra Azul, em 1937, deu 370 mil barris por dia, durante vários anos. E só este poço alimentou o México por mais de 10 anos. Então não teria cabimento comparar com o México. Vamos nos comparar a quem é tão rico ou tão pobre de petróleo como o Brasil e quem tem as dimensões muito semelhantes, conforme a pátria de Abraão Lincoln e o nosso querido Brasil.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL)** — Com muita honra.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Escutando V. Ex<sup>e</sup> nessas observações criteriosas sobre a PETROBRÁS, principalmente quando V. Ex<sup>e</sup> chama a atenção da Casa para a relação produção-consumo, lembrando que o próprio relatório que forma de 9 milhões 637 mil metros cúbicos a produção, contra um consumo de 60 milhões. Quando vejo agora a intervenção do Líder do Governo, o ilustre Senador Jarbas Passarinho, praticamente pedindo a V. Ex<sup>e</sup>, nessas suas observações, nessas suas comparações, que faça uma análise do quadro global. Veja V. Ex<sup>e</sup> que é muito difícil analisar, em termos de Brasil, o problema num quadro global, porque quando se pede informações à PETROBRÁS — e me permita divagar apenas um minuto — sei que o tempo de V. Ex<sup>e</sup> está a esgotar-se — mas, quando pedi, Senador Luiz Cavalcante, informações à PETROBRÁS, aqui, no ano passado, através do Plenário do Senado, recebi essas informações com o carimbo de "segredo", carimbo de "confidencial". Então, as informações são só para o parlamentar. Isso é realmente lamentável. Pedi, por exemplo, informações — e houve a intervenção do Senador Humberto Lucena — permita-me a digressão, quando pedi informações sobre a minuta desses contratos de

risco das companhias que estavam atuando no Brasil e qual era esse tipo de atuação — recordo-me que, aqui, protestei contra a empresa holandesa Shell que estabeleceu uma filial com apenas cem dólares, para explorar o nosso petróleo — essas informações vieram sob o título de “confidencial”, “secreta”, ficando o Senador impossibilitado de analisá-las publicamente. É muito pior, Senador Luiz Cavalcante, muita gente, neste País, tem ações da PETROBRÁS. Muitos brasileiros pertencem à PETROBRÁS. Muitos brasileiros lutaram pela PETROBRÁS, e não podem ter informações, porque elas são consideradas secretas, confidenciais. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex<sup>e</sup>, na esperança de que, no futuro, o Governo se recorde que há acionistas minoritários que precisam ser bem informados sobre a PETROBRÁS.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL)** — Senador Itamar Franco, esperamos V. Ex<sup>e</sup>, eu e todos os colegas, que as mãos estendidas do Presidente Figueiredo seja portador também dessas informações que nos têm sido sonegadas até agora.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Quebrar, Senador Luiz Cavalcante, como se quebrou, na CPI Nuclear, quando documentos confidenciais, secretos, foram mostrados à Imprensa, e a segurança nacional não foi abalada.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL)** — Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já analisei os números do petróleo. Resta, o final, o lucro da empresa.

Diz o relatório que o lucro líquido no exercício, deduzidos já os encargos de Imposto de Renda, correção monetária e demais encargos, o lucro líquido, no exercício, ascendeu a 21 bilhões e 946 milhões de cruzeiros.

Esta importância, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é mais do que as dotações consignadas no Orçamento do ano passado, para a soma das dotações destes Ministérios: Ministério da Justiça, Ministério da Indústria e do Comércio, Ministério do Trabalho, Ministério das Relações Exteriores, Ministério das Comunicações, Ministério das Minas e Energia, Ministério do Interior, Ministério da Saúde — e de lambuja, podemos incluir aqui a dotação consignada no orçamento para o Congresso Nacional: Câmara e Senado. Tudo isso junto, não chega a 21 bilhões, 970 milhões de cruzeiros.

Conclusão, Sr. Presidente e Srs. Senadores — conclusão que é um belo horrível: a Petróleo Brasileira Sociedade Anônima, vai muito bem; mas o petróleo brasileiro continua indo muito mal.

(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 12, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, nos termos dos arts. 333 e 334 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e de conformidade com a delegação de poderes que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 4 de abril de 1973, da Comissão Diretora:

Resolve designar, para substituir o Secretário-Geral da Mesa em suas faltas ou impedimentos, o Diretor da Secretaria de Informações, DAS-5, Nerione Nunes Cardoso.

Senado Federal, 7 de maio de 1979. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

##### RESOLUÇÃO Nº 64/79

Altera disposição da Resolução nº 42/75, que regula o financiamento de veículos usados.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, na forma do art. 15 da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963,

Resolve:

Art. 1º O prazo de uso para financiamento de veículo, estabelecido no art. 1º da Resolução nº 42/75, que alterou o art. 4º da Resolução nº 40/75, será de três (3) anos.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1979. — Deputado **Bento Gonçalves Filho**, Presidente — Senador **Passos Porto**, Conselheiro — Senador **Nelson Carneiro**, Conselheiro — Senador **Bernardino Viana**, Conselheiro — Deputado **Hugo Napoleão**, Conselheiro — Deputado **Dario Tavares**, Conselheiro — Deputado **Maurício Furet**, Conselheiro.

**MESA**

**Presidente**  
Luiz Viana (ARENA — BA)

**1º-Vice-Presidente**  
Nilo Coelho (ARENA — PE)

**2º. Vice-Presidente**  
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**1º-Secretário**  
Alexandre Costa (ARENA — MA)

**2º-Secretário**  
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

**3º-Secretário**

Lourival Baptista (ARENA — SE)

**4º-Secretário**

Gostão Müller (ARENA — MT)

**Suplentes de Secretários**

Jorge Kalume (ARENA — AC)  
Benedito Canelas (ARENA — MT)  
João Bosco (ARENA — AM)  
Passos Porto (ARENA — SE)

**LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**

**Líder**  
Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**  
Aloysio Chaves  
José Lins  
Aderbal Jurema  
Lomanto Júnior  
Moacyr Dalla  
Murilo Badaró  
Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**

**Líder**  
Paulo Brossard

**Vice-Líderes**  
Henrique Santillo  
Humberto Lucena  
Marcos Freire  
Mauro Benevides  
Orestes Querçia  
Pedro Simon  
Roberto Saturnino

**COMISSÕES**

Diretor: José Soares de Oliveira Filho  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evedsio Vieira  
Vice-Presidente: Leite Chaves

**Titulares**  
1. Passos Pôrto  
2. Benedito Canelas  
3. Pedro Pedrossian  
4. José Lins  
**MDB**  
1. Evedsio Vieira  
2. Leite Chaves  
3. José Richa

**Suplentes**  
ARENA  
1. Jutahy Magalhães  
2. Affonso Camargo  
3. João Calmon  
**MDB**  
1. Agenor Maria  
2. Amaral Peixoto

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares**

1. Mendes Canale  
2. José Lins  
3. João Bosco  
4. Vicente Vuolo

**Suplentes**

**ARENA**  
1. Raimundo Parente  
2. Alberto Silva  
3. Almir Pinto

**MDB**

1. Evandro Carreira  
2. Agenor Maria  
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque  
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves  
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares**  
1. Henrique de La Rocque  
2. Helvídio Nunes  
3. José Sarney  
4. Aloysio Chaves  
5. Aderbal Jurema  
6. Murilo Badaró  
7. Moacyr Dalla  
8. Amaral Furlan  
9. Raimundo Parente

**Suplentes**  
ARENA  
1. Lenoir Vargas  
2. João Bosco  
3. Almir Pinto  
4. Milton Cabral  
5. Bernardino Viana  
6. Arnon de Mello

**MDB**

1. Hugo Ramos  
2. Leite Chaves  
3. Lázaro Barboza  
4. Nelson Carneiro  
5. Paulo Brossard  
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

**Titulares**

1. Jessé Freire  
2. João Bosco  
3. Passos Pôrto  
4. Saldanha Derzi  
5. Affonso Camargo  
6. Murilo Badaró  
7. Benedito Ferreira

**Suplentes**

**ARENA**  
1. José Guiomard  
2. Tarsó Dutra  
3. Bendita Canelas  
4. Moacyr Dalla

**MDB**

1. Itamar Franco  
2. Lázaro Barboza  
3. Adalberto Sena  
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santillo  
2. Roberto Saturnino  
3. Gilvan Rocha

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco  
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

**Titulares**

1. Arnon de Mello  
2. Bernardino Viana  
3. José Lins  
4. Jessé Freire  
5. Milton Cabral  
6. Benedito Canelas  
7. Luiz Cavalcante

**Suplentes**

**ARENA**  
1. Helvídio Nunes  
2. Alberto Silva  
3. Benedito Ferreira  
4. Vicente Vuolo

**MDB**

1. Roberto Saturnino  
2. Itamar Franco  
3. Marcos Freire  
4. Pedro Simon

1. José Richa  
2. Orestes Querçia  
3. Tancredo Neves

**Assistente:** Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:30 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** João Calmon  
**Vice-Presidente:** Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. José Sarney	

**Assistente:** Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Cunha Lima  
**Vice-Presidente:** Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. José Guiomard	2. Mendes Canale
3. Arnon de Mello	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Freire
5. Affonso Camargo	5. José Sarney
6. Vicente Vuolo	6. Milton Cabral
7. Alberto Silva	
8. Amaral Furlan	
9. Jorge Kalume	
10. Jutahy Magalhães	
11. Mendes Canale	

**MDB**

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	

**Assistente:** Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 9:30 horas

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Helvídio Nunes  
**Vice-Presidente:** Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. João Calmon
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

	MDB
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

**Assistente:** Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 11:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Arnon de Mello  
**Vice-Presidente:** Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

**Assistente:** Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11:00 horas

**Local:** Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Dirceu Cardoso  
**Vice-Presidente:** Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

Titulares	Suplentes
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

**Assistente:** Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 12:00 horas

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Tarso Dutra  
**1º-Vice-Presidente:** Saldanha Derzi  
**2º-Vice-Presidente:** Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Aderbal Jurema
3. Saldanha Derzi	3. Pedro Pedrossian
4. Lomanto Júnior	4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale	5. José Guiomard
6. Aderbal Jurema	6. Luiz Cavalcante
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

**MDB**

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto,	
6. Tancredo Neves	

**Assistente:** Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11:00 horas

**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Gilvan Rocha  
**Vice-Presidente:** Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	

**MDB**

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:30 horas

**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Jorge Kalume  
**Vice-Presidente:** Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	

**MDB**

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 9:30 horas

**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Evandro Carreira  
**Vice-Presidente:** Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

	MDB
1. Evandro Carreira	1. Orestes Quércia
2. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)  
 (7 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira  
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares	Suplentes
ARENA	

- |                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| 1. Benedito Ferreira | 1. Passos Pôrto   |
| 2. Vicente Vuolo     | 2. Lomanto Júnior |
| 3. Pedro Pedrossian  | 3. Alberto Silva  |
| 4. Affonso Camargo   |                   |

#### MDB

- |                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| 1. Evandro Carreira | 1. Laíte Chaves |
| 2. Lázaro Barbosa   | 2. Agenor Maria |
| 3. Orestes Quércia  |                 |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

#### B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

##### Comissões Temporárias

- Chefe: Ruth de Souza Castro  
 Local: Anexo II — Téreo.  
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303
- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
  - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
  - 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
  - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

#### SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

##### HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	ANTÔNIO CARLOS
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	ANTÔNIO CARLOS				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Págamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

**CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

# **PROCESSO LEGISLATIVO**

Conceito, iniciativa e tramitação  
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os  
preceitos constitucionais e regimentais.

2<sup>a</sup> EDIÇÃO JUNHO DE 1976

**PREÇO:  
Cr\$ 15,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **TRÂNSITO**

**Legislação atualizada.**

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento  
(atualizados)**

**Legislação especial e correlata.**

**Ilícitos penais do Trânsito.**

**Resoluções do CONTRAN.**

**Notas — Comparações — Remissões**

**Furto de uso.**

**“Revista de Informação Legislativa” nº 38  
452 páginas**

**Preço: Cr\$ 25,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 60

Outubro a dezembro de 1978

## SUMÁRIO

### COLABORAÇÃO

	Pág.
Matéria financeira — seu conteúdo — Senador Wilson Gonçalves .....	5
Novos métodos para a repressão penal — Senador Accioly Filho .....	15
Limites constitucionais do decreto-lei em matéria tributária — Geraldo Ataliba .....	23
Estatismo e intervenção do Estado no domínio econômico — Rubem de Oliveira Lima .....	31
O ICM e os desequilíbrios inter-regionais — Edgard Lincoln de Proença Rosa .....	53
A empresa como centro de relações jurídicas — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena .....	75
A intervenção e a "liquidação extrajudicial" das "financeiras". Aspectos constitucionais e trabalhistas da Lei nº 6.024, de 13-3-1974 — José Martins Catharino .....	85
Os direitos humanos e a paz — João Baptista Herkenhoff .....	97
Os direitos da personalidade e o Projeto de Código Civil brasileiro — Carlos Alberto Bittar .....	105
Filiação legítima. Conceito, elementos, importância — Antônio Chaves .....	129
Conseqüências da Lei nº 6.515, no direito sucessório — Arnoldo Wald .....	149
A emancipação do Índio — Gervásio Leite .....	159
Democracia e reforma agrária — Paulo de Figueiredo .....	173
Acordos e tratados internacionais de interesse da legislação agrária — Igor Tenório .....	199
Da eqüidade — estudo de direito positivo comparado — Iduna Weinert Abreu .....	215

### DOCUMENTAÇÃO

Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978 .....	233
---	-----

### PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....	319
---	-----

Preço: Cr\$ 30,00

Pedidos pelo Reembolso Postal  
para Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — Edif. Anexo I  
70160 — BRASÍLIA — DF

# **O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS**

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**